

AS BASES DO



Gottfried Feder

Gottfried Feder

Feder não é dos que adheriram ao Partido Nacional-Socialista. Foi, pelo contrario, o partido que assimilou suas idéas.

Em 9 de novembro de 1918, data da sangrenta e ignominiosa revolução marxista na Allemanha, lançou, ainda desconhecido, sua primeira publicação, o famoso "MANIFESTO SOBRE A ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO DOS JUROS". Pouco depois, o jovem Hitler assistiu a um dos seus discursos politico-economicos, reconhecendo nelles uma base para a reconstrucção nacional. Feder é, por isso, um dos paes do movimento, sendo elle até ao presente um dos principaes consultores de Hitler, occupando um lugar de destaque na administração do Reich. As idéas basicas do programma do partido N. S. são obra d'elle. Como secretario do Estado no Ministerio da Economia do Reich, cabe-lhe papel importante na grande e fundamental reforma economico-financeira da Allemanha.

Feder nasceu a 27 de Janeiro de 1883, em Wuerzburg, filho dum alto funcionario Real da Baviera. Tendo feito seus estudos gymnasiaes, dedicou-se a estudos technicos nas faculdades de Munich, Charlottenburg e Zuerich. Em 1904, adquiriu o diploma de engenheiro.

Em 1918, Feder fundou a "Liga de combate á escravidão dos juros", lançando, depois, a publicação sensacional: "FALLENCIA DO ESTADO. A SALVAÇÃO". Ao mesmo tempo organizou uma grande campanha de "orien-

tação nacional". Foi nessa ocasião que Hitler ouviu pela primeira vez um seu discurso, ficando profundamente emocionado. Sete homens de procedencia differente formaram nesses dias um "Partido do Operariado Allemão", constituindo este o esqueleto do "Partido Nacional-Socialista." Hitler, com energias sobrehumanas, conseguiu chamar a attenção de Munich, da Baviera, emfim do mundo, para as novas tendencias. Feder continuava sempre em contacto estreito com o "Fuehrer". Apoz o lançamento do livro "A FUTURA GREVE DOS IMPOSTOS" appareceu, em 1919, a obra "AS BASES DO NACIONAL-SOCIALISMO" que consubstancia o programma do movimento.

Na occasião do grande e sangrento golpe de Estado de Novembro de 1923, Feder marchava na primeira fila dos fieis de Hitler, ao encontro dos fuzis da milicia. Tendo milagrosamente escapado ás balas mortiferas, morou por algum tempo exilado na Tcheco-Eslovaquia. Em 1924 foi eleito deputado do Reichstag, ao lado de 18 cor-religionarios.

Alem do cargo de Secretario de Estado, Feder chefia hoje a "Secção Technica e de Engenharia" do partido N. S. Cabe-lhe como tal um papel de importancia fundamental na nova Allemanha, sendo que a technica, segundo o programma de Feder, não ficará, no futuro da nação, sujeita á escravidão dos bancos, e sim representará um organismo soberano na economia nacional.

Nada caracteriza melhor a mentalidade do autor, do que as seguintes palavras:

-Quem ainda não comprehendeu que a ordem politica, por nós desejada, é uma ordem aristocratica (não no sentido do feudalismo, mas no sentido da actividade creadora e individual), ainda não concebeu as finalidades do Nacional-Socialismo.

O TRADUCTOR

As Bases do
Nacional-Socialismo

Gottfried Feder

INDICE

PREFACIO

I. OS FUNDAMENTOS

I Os Fundamentos Ethicos	7
II Os Fundamentos Economicos	15
III Os Limites do Estado e da Economia	23
IV Os Fundamentos politicos	31
V Os Ensino do Passado e as Finalidades	40

II. O PROGRAMMA

I A Origem do Programma.	52
II O Programma Politico e Economico do "Partido Nacional-Socialista do Operariado Allemao."	53

III. A ORGANISAÇÃO DO ESTADO

I A These estadística do Nacional-Socialismo	65
II Idea Racista	68
III O Direito do Cidadão	79
IV A Economia Nacional	83
V Reformas das Finanças Publicas; dinheiro e credito no Estado Nacional-Socialista.	97
VI As Finanças Publicas	106
VII O Tratado de Versalhes	111
VIII Os Empréstimos	120
IX A Sociedade Anonyma "Reichsbank" . .	134
X A Carestia	137
XI Reforma das Finanças Publicas	142
XII Novos Rumos	156
XIII Banco Economico Social e de Construcções	170
XIV O Estado sem Impostos	175
XV A Libertação Financeira do Estado. . .	179

Algumas palavras de Adolph Hitler

Cada grande idéa necessita de dois factores auxiliares: Energia vital e finalidades precisas.

Arde em nossos corações um energico desejo de libertação. Nossas finalidades estão formuladas de modo claro, simples e accessivel por Gottfried Feder no seu livro «As BASES DO NACIONAL - SOCIALISMO». Nelle se manifestam as esperanças e os anhelos de milhões e milhões de homens que adheriram ao nosso movimento.

Portanto consideremol-o o

NOSSO CATECHISMO.

ADOLPH HITLER.

OS FUNDAMENTOS

I.

Os Fundamentos Ethicos

Alta responsabilidade para com o povo e para consigo mesmo, eis a maxima fundamental do Nacional-Socialismo. A sua lei suprema é: «O INTERESSE PUBLICO ACIMA DO INTERESSE PARTICULAR».

Talvez pareça singular a necessidade de formular semelhante these, pois conhecemos, no passado, épocas, nas quaes os monarchas consideravam o bem estar da Nação suprema finalidade do governo. Hoje, porém, é preciso antecipar essa lei antes de quaesquer considerações, pois as condições do mundo actual estão bastante afastadas de tal mentalidade cívica, embora seja ella a unica admissivel. Já essa

primeira these evidencia o estreito entrelaçamento entre as leis ethicas e economicas.

«O interesse publico acima do interesse particular» é, em primeiro lugar, um postulado da moral. E a these mostra claramente a ordem natural nas relações entre o bem estar da sociedade e a justa tendencia dos individuos para ganhar e possuir. Esta idéa basica não nega, de forma alguma, a propriedade particular. Pelo contrario, reconhece expressamente a sua profunda importancia, e está sciende de que a propriedade particular, com o direito da ampla disposição, constitue o fundamento economico de todas as civilizações. Mas o Nacional-Socialismo, por outro lado, está convicto da absoluta necessidade de demarcar limites, afim de evitar que a propriedade se degenere em instrumento de poder e de exploração da collectividade.

Nenhuma pessoa séria e intelligente poderá negar valor a esta these suprema, pelo menos na formula universal acima expressa. As difficuldades só apparecem ao se tentar estabelecer o equilibrio entre os interesses publicos e os individuaes. Estamos todos indubitavelmente de accordo em que os supremos interesses collectivos devem estar acima dos interesses particulares. Mas as esdruxulas noções juridicas actuaes não formulam limites para o uso da propriedade, a não ser os que representam abusos criminosos. E vedado praticar violencias contra terceiros (extorsão, assassinio, fraude, enriquecimento illegal), mas nunca foi prohibido accumular immensas riquezas por meio de certos methodos, de mora-

Os Fundamentos Ethicos

tidade mais ou menos duvidosa, e das praxes, consagrados pelos bancos e pelas bolsas. Aliás, a lei permite aos credores a appropriação rigorosa dos bens de devedores impontuaes, mesmo quando circumstancias desfavoraveis, taes como enfermidade, morte, colheitas escassas, carestia, etc., impossibilitam o resgate de compromissos assumidos. Qualquer juiz seria capaz de citar innumeraveis casos, em que esse direito esteril tem destruido existencias honestas em circumstancias revoltantes, entregando individuos activos e honestos á força brutal de credores, só por se acharem momentaneamente perseguidos pela má sorte.

A illimitada emissão de titulos de divida publica que representam uma obrigação da collectividade para com o individuo, é um abuso anti-social, egoista e profundamente condemnavel, que ameaça o bem estar publico e contraria a nossa these: «o interesse publico acima do interesse particular.»

Ao lado da orientação capitalista que nos domina, temos a orientação marxista, politica e economica, no outro extremo. Sua idéa básica é a negação da propriedade particular. A doutrina do marxismo denomina a propriedade de «roubo». (Proudhon). Na sua geringonça, tão mysteriosa para os proletarios allemães, exige a «exproprição dos expropriadores». Tal doutrina, que destróe o Estado, a Nação, a cultura e o organismo economico, foi realizada radical e consequentemente pelo bolchevismo russo. Com referencia aos problemas economicos, tal ex-

tremo pode ser formulado pelas seguintes palavras:
«Tudo é de todos!»

Isso significa a desindividualização da propriedade e a entrega de todos os bens ao poder anonymo da totalidade.

Por outro lado, o systema da illimitada propriedade, ainda em vigor entre nós, nos levou ao ultimo degráu do idolo aureo, no qual está escripto em letras douradas: «Tudo é de um só!» Tal horrivel systema economico visa tambem a expropriação, se bem que em um outro sentido, de modo que toda a humanidade laboriosa fique, afinal, envolvida em uma espantosa escravidão de compromissos para com um poder anonymo.

O ideal economico do Nacional-Socialismo, em frisante antagonismo com os absurdos do socialismo marxistas, da «plutocracia» das altas finanças e das democracias occidentaes, procura a realização do principio: «Suun cuique!» «A cada um o que é seu!»

Nesse axioma, ligam-se intimamente a moral e a economia. A separação entre os principios ethicos e a vida commercial é caracteristico da vida economica actual, na qual se tornaram essenciaes a preponderancia da fortuna, a astucia e a arte de escapar á cadeia até nas mais audaciosas transacções. A moral commercial, catastrophicamente degenerada, se revela em milhares de existencias escuras que trabalham nas grandes cidades, dispondo de immensos capitaes, e transparece nos processos, julgados apesar de todos os esforços em contrario daquelles que nelles se achavam envolvidos.

Tal aspecto apresenta-se ao lado da indizível miseria da classe media e dos operarios casados, impossibilitados de comprar pão e leite para as creanças; ao lado deste facto: na maioria dos casos, não há possibilidade de se ganhar honestamente os meios para satisfacção das primeiras necessidades, para o sustento da vida, especialmente quando se trata de grandes familias.

A miseria dos intellectuaes e inexprimivel. Artistas de supremo valor estão entregues á fome, principalmente quando seu estylo não acompanha as tendencias estheticas judaicas que hoje predominam; obras dramaticas de autores allemães não conseguem ser representadas. Mais incrivel ainda é a miseria dos que perderam as economias pelas medidas erradas e fraudulentas da politica financeira, os que viviam de pequenos rendimentos, os pensionarios, as victimas da guerra, e afinal, todos os que confiaram na segurança dos emprestimos publicos e da estabilidade da nossa moeda e do padrão ouro do nosso marco.

Tal situação chama-se decomposição ou tambem anarchia. A diligencia está sendo remunerada com salarios insufficientes, enquanto que a preguiça recebe premios; as profissões honestas estão condemnadas, e prosperam apenas os commerciantes desonestos, os intermediarios, os vigaristas. A's mais sublimes obras culturaes corresponde a remuneração mais insufficiente. Em troca de confiança dá-se fraude, e isto principalmente por parte das autori-

dades, que deveriam representar a justiça e a moral publica.

Basta mencionar a corrupção na vida publica, a influencia immoral dos hebreus na imprensa, e a tendencia incapaz e indigna da nossa politica externa, para caracterizarmos o nivel extremamente baixo da nossa vida publica e da nossa moral economica.

Deante de tal materialismo murcho e pernicioso estabelece o Nacional-Socialismo as doutrinas antigas e experimentadas: «Suun cuique!» e principalmente «o interesse publico acima do interesse particular!» Este supremo dogma do Nacional-Socialismo está arraigado nas melhores tradições e nas mais felizes e fecundas épocas da historia germanica.

O «suun cuique» já fora o axioma economico da prospera idade media allemã; sob a ordem dos gremios, durante longas épocas, recebeu cada individuo o que lhe cabia. Na comunidade de mestres e officiaes cada qual recebia o que era seu: serviços superiores foram apreciados e expressamente remunerados, obras extraordinarias, extraordinariamente compensadas.

O «suun cuique» é tambem adorno da suprema condecoração prussiana, isto é, da ordem da «aguia negra», e significava que meritos especiaes mereciam apreço especial. Tal interpretação corresponde á mentalidade nacional-socialista, não por tratar-se duma condecoração monarchica ou da distincção tendenciosa de meritos militares, mas sim, por tratar-se da expressão ethica do reconhecimento de deveres

cumpridos para com a Nação, cumpridos desinteressadamente, e nascidos do sentimento de responsabilidade para com a Nação e o povo.

Nós, como nacional-socialistas, acrescentamos solennemente aos dois mencionados axiomas do Estado fredericiano, um terceiro: «Castigo aos criminosos!»

«Suun cuique», salarios sufficientes para qualquer trabalho honesto e bem feito, salarios superiores para obras superiores, auxilio sufficiente dos fundos publicos para com todos os pobres e involuntariamente necessitados; mas da mesma forma o devido castigo para todos que lesaram a moral publica e economica.

Accentuamos, porém, que não é do interesse do Estado Nacional-Socialista, fiscalizar os negocios particulares dos cidadãos. Não ignoramos que a economia nacional prospera só quando livre da tutela publica. Não ignoramos que não haveria um «homem garantido» se a autoridade assumisse todos os riscos de todos os cidadãos. O PAPEL DO ESTADO CONSISTE APENAS EM CRIAR AS CONDIÇÕES PARA QUE A ECONOMIA SE POSSA DEFENDER CONTRA AS HORRIVEIS DEPRAVAÇÕES, QUE SÃO INDICIO DO ACTUAL ESTADO DO CAPITALISMO TRIBUTARIO.

Portanto, o bem do Estado tem que se tornar lei suprema como outrora; a actividade do Estado tem que sobrepôr o axioma «o interesse publico acima do interesse particular» a qualquer outra consideração.

Os estadistas, porém, os funcionarios publicos e todos os que estão occupando altos cargos, precisam, justamente em vista de tal axioma, dispor de uma qualidade, hoje quasi completamente desaparecida da vida publica e politica: responsabilidade.

Toda a nossa vida publica está hoje caracterizada pela irresponsabilidade. Os deputados são irresponsaveis por tudo quanto fazem e dizem nos parlamentos, o que se chama «immunidade», com uma palavra triste, tirada da medicina: falam os physiologos em «immunidade» quando um corpo já está tão envenenado que novos toxicos pouco ou nada prejudicam, mas seriam bastante para prostrar um homem são. Os partidos são irresponsaveis pelas resoluções das maiorias, os ministros irresponsaveis por seus actos, por serem apenas funcionarios dos partidos que constituíram o governo. Sobrevindo qualquer insuccesso politico, a custa do povo, substitue-se o ministro, chamado responsavel, por um outro funcionario do partido, igualmente irresponsavel; mas nada de verdadeira responsabilidade!

Quando os monarchas antigos invocavam o Omnipotente, éra isso, infelizmente, indicio de irresponsabilidade, em expressão muito singular, apesar de haver casos excepçoes em que a responsabilidade para com Deus significava responsabilidade (para com a Nação. Mas geralmente Deus não era mais que um bom pretexto para uma inacreditavel irresponsabilidade dos responsaveis e dos seus substitutos, isto é, dos empregados responsaveis apenas perante

os superiores, dos ministros apenas responsaveis perante o monarcha, e dos monarchas apenas responsaveis perante Deus.

E' tarefa principal do Estado Nacional-Socialista, extinguir toda a irresponsabilidade publicamente concessionada.

EXTREMA RESPONSABILIDADE! Estas palavras serão gravadas sobre o portão do Estado Nacional-Socialista. Quem tem a gloriosa honra de representar os interesses duma grande Nação, precisa lembrar-se permanentemente da sua responsabilidade. Quem não possui tal sentimento, é incapaz de ser chefe. A responsabilidade de todos os funcionarios publicos e de todos que occupam cargos publicos, tem que ser expressamente formulada e posta em pratica com extremo rigor. Unindo dest'arte, chefes e cidadãos em communiidade popular, produziremos o mais precioso de todos os bens: A CONFIANÇA. Da confiança há de resultar a fidelidade; e a fidelidade dos cidadãos, com a responsabilidade dos chefes, há de sanear, rejuvenescer, despertar as almas allemães, no molde dum Estado nacional, trabalhador, efficaz, e no qual cada um achará o que é seu.

II

Os Fundamentos Economicos

A moral é inseparavel da economia nacional. Separar-as seria a mais flagrante lesão da economia, principalmente em relação aos consumidores; lesar as exigencias do consumo, significa, sem duvida, lesar

o mais elevado fim da economia nacional. Nenhuma obra é capaz de prosperar sem honestidade, sem aplicação, sem fidelidade dos funcionarios e dos operarios. Tenacidade, actividade, energia, confiança reciproca entre todos os collaboradores são as supposições indispensaveis da prosperidade de quaesquer organismos economicos. Quem, no presente ou nos tempos recém-passados, esteve em contacto com a nossa economia nacional, deve saber que tudo isso em nossos dias, falta completamente. Quem paga o prejuizo causado pelas doutrinas de salvação do marxismo, por seus methodos de greves e de «sabotage», e por serviços descuidadosamente executados? Afinal, ninguem, senão o proprio povo. Elle perde completamente o instincto social, sob a influencia de semelhantes doutrinas que decompõem a autoridade e a Nação, pregando a lucta das classes como unico remedio. Contra o marxismo visam, portanto, as queixas racistas, que lamentam o facto de não sermos mais um povo. Não sendo, porém, um povo, far-nos-emos povo, para readquirirmos a posição e a consideração perdidas.

Taes queixas, embora justificadas, nada adiantam. Quando o marxismo assumiu o poder, não hesitou em realizar seu ideal economico e politico. Não recusou de supprimir brutalmente os oppositores. Na Russia, elle fez calar os adversarios «in eternum», assassinando, sem excepção, os intellectuaes burguezes; na Allemanha estabeleceu a legislação «para salvação da Republica». E' verdade que o poder politico é condição indispensavel para quaesquer

reformas politicas ou economicas; nós sabemos disto como o sabem communistas ou «Sozialdemokraten». Mas não queremos o poder politico com o fim de conserval-o e de abusar da nossa influencia contra certas classes, e sim, para crear-mos a base para a paz economica entre os cidadãos, unidos pelos mesmos interesses economicos.

SATISFAÇÃO DO CONSUMO, o fornecimento sufficiente dos productos necessarios, a preços alcançaveis, a todos os membros da Nação, eis o fim da economia nacional, e não o rendimento, que, hoje, determina exclusivamente a producção. Tal ponto de vista basico do Nacional-Socialismo representa uma forte divergencia das idéas economicas da sociedade capitalista.

Produzia-se, até hoje, não o que era necessario, mas sim, o que dava um lucro. Um negocio que não promette juros e dividendos sufficientes, é posto logo de lado. Como exemplo muito instructivo da loucura do actual systema capitalista, mencionamos o facto de que, apesar da desastrosa falta de casas depois da guerra, ninguem tratou da construcção de residencias, pelo unico motivo de «não haver rendimento». Entretanto, resulta do que acabamos de dizer sobre os deveres sociaes do Estado, que a construcção de casas, em sentido economico superior, daria um rendimento indubitavel. Quando o povo está soffrendo de fome e de frio, a satisfação das necessidades, por meio de fornecimento de calçados bons e baratos, de roupas e vestidos, não é de interesse da economia de orientação capitalista, pois o

povo não é mais capaz de fazer despesas, e, portanto, tal produção não pode fornecer... rendimento. Por outro lado, as indústrias de objectos de luxo estão fortemente occupadas, pois mais do que nunca domina a atracção dos «nouveaux riches» para o luxo. Emfim, a idéa do rendimento torna-se um completo absurdo nos ramos da economia que hoje dominam tudo, i. é., nos bancos e nas bolsas. O facto da posição soberana dos bancos é prova innegavel da estupidez economica das ideologias capitalistas. Nunca se fartou uma creança ou se vestiu um mendigo, nem se satisfez qualquer necessidade verdadeira com os «productos» dos bancos e das bolsas. Tal allegação não é uma phrase demagogica e nem significa que os institutos financeiros sejam superfluos; mas ella mostra com toda a clareza a differença fundamental entre um systema verdadeiramente social que attenda ás necessidades, como o Nacional-Socialismo o quer, e uma economia orientada pelo rendimento, pelo interesse capitalista particular.

O Estado Nacional-Socialista necessita naturalmente de bancos e de outros institutos financeiros; mas elles devem ser servidores da economia nacional, em vez de dominal-a. O dinheiro não será tyrano do povo e do Estado, e sim, elemento para facilitar a troca de bens. Não ignoramos que tal combate contra o capital dos bancos e das bolsas será o mais difficil de todos os combates, pois hoje este capital reúne o mais formidavel de todos os poderes que o mundo jámais viu. Ha de tratar-se duma lucta de vida e de morte. Os adversarios sabem disto, melhor

do que a maioria dos nossos amigos e partidarios. A lucta há de ser mais grave por se acharem consideraveis camadas do povo envolvidas na illusão do rendimento.

Uma questão basica, á qual desejamos responder mais uma vez, e com toda a clareza, é a da these nacional-socialista sobre a propriedade particular. Das considerações fundamentaes do primeiro capitulo e principalmente do antagonismo ahi descripto para com o socialismo marxista, resulta consequentemente a confirmação da propriedade particular, a qual está profundamente calcada na mentalidade ariana. Um espirito creador, ao perceber e analyzar seu ambiente, utiliza-se delle para formar seu mundo; o homem laborioso tira os fructos do solo em trabalho penoso, estabelece-se, constróe casas e cidades, rodeado pela sua parentela, pelos companheiros do seu destino, pelos patricios: progride sobre esses fundamentos, na terra nativa, crea um mundo espiritual de philosophia, poesia, musica, esculptura, pintura, religião. Semelhante homem assiste ao phenomeno do nascimento das obras da sua propria autoria, das manifestações da propria entidade. A conclusão logica e justa é esta: «Isto é meu!» E de tal experiencia resulta forçosamente o respeito para com a propriedade alheia. Assim nasceu o direito.

O espirito creador é incompativel com o espirito parasita e salteador de individuos que nunca conheceram o encanto da actividade creadora, peregrinando infatigavelmente de um lugar para outro, sem se arraigarem; que não evoluem em desenvol-

vimento organico, sempre alheios ao solo maternal, e, portanto, incapazes de fazer parte do desenvolvimento da cultura nacional; mudando-se com seu dinheiro de um paiz para outro, depois de successivamente escarificarem as cidades e as regiões, com seu espirito ligeiro e agudo. Até no meio das nações creadoras os judeus absteem-se geralmente da producção; não conhecemos o judeu agricultor, industrial, engenheiro, constructor, operario; elle não possui verdadeiro engenho creador nas bellas artes ou nas sciencias. O espirito parasita começa a funcionar de modo muito typico, quando a mão creadora terminou a obra e produziu o bem. O espirito parasita sabe então apoderar-se destes bens, utilizando-se delles para obter vantagens financeiras. Elle sabe intrometter-se entre o productor e o consumidor, não com o fim de satisfazer o consumo, mas para alcançar as vantagens mais altas possiveis. Assim nasceu o mercador.

Mercador e cambista tornaram-se, nos tempos modernos, o «Conselho fiscal» e os senhores dos bancos. A economia mundial está desorientada de modo absurdo. Quem dirige não é mais o espirito prudente, engenhoso, pensativo, creador e productivo; quem manda é o espirito astuto, esteril, incapaz de produzir e de crear, o espirito explorador e parasita. O capital subjugou o trabalho; e o sangue.

O espirito ligeiro do judeu conseguiu mobilisar tudo; até o solo por meio das hypothecas; as maiores industrias nativas, pela anonymidade, pelas «sociedades anonymas». O capital internacional conse-

guiu, por meio de empréstimos publicos, separar os governos e os povos. Hoje, os governos estão incondicionalmente dependentes dos grandes capitães emprestados. Sua função para com as nações nada mais é que a de cobradores de juros, por ordem de senhores anonyms em Wallstreet, London City e Paris.

Estas curtas considerações mostram o profundo segredo do incompatível antagonismo entre os povos creadores e os judeus parasitas. O ariano é creador. O judeu apropria-se do mundo.

Desejariamos intercalar a subtil differença entre propriedade e posse. «Posse» não significa, de forma alguma, propriedade; posse não significa aquisição; posse não exprime a origem da possessão. O judeu tomou posse da propriedade dos povos arianos, e agora domina os creadores por meio do seu poder financeiro. Tal forma abstracta de «propriedade», representada por titulos, obrigações, hypothecas, tornou o mundo inteiro tributario do capital. O capitalista tributario omitta os limites da propriedade, deixando que nações inteiras se tornem escravas e tributarias de meia duzia de magnatas de bancos e bolsas.

O Nacional-Socialismo enfrenta tal espantoso systema salteador de capitalismo tributario, pelo postulado da limitação da propriedade particular. «O interesse publico acima do interesse particular». Mas a expressão «limitação da propriedade» tem sentido bastante amplo: Não será negado valor ás empresas gigantescas, frutos da actividade individual dos

seus creadores, emquanto não representarem uma lesão de interesses publicos. Tal é, p. e., o caso das indústrias de Krupp, Mannesmann, Thyssen e de outros proprietarios que provaram verdadeiro espirito social, respeitando limites entre lucros proporcionados, preços razoaveis, satisfacção do consumo nacional e uma forma digna da participação dos operarios no rendimento da empresa.

Precisamos intercalar algumas considerações sobre os systemas de producção. A economia nacional allemã, em formidavel evolução. antes da guerra, distinguiu-se por um equilibrio quasi classico entre indústrias grandes, medias e pequenas. A tendencia para a constituição das grandes indústrias representa geralmente um perigo, pois logo descamba para o «trust», que não se presta mais á satisfacção do consumo, e sim, aos interesses das altas finanças, ao dominio sobre os mercados e á dictadura dos preços. Mas há indústrias incapazes de prosperar e de funcionar, a não ser em grande estylo, como, p. e., a industria metallurgica (industria pesada «Schwerindustrie»). O Estado Nacional-Socialista não pretende modificar, de forma alguma, todos estes typos indústriaes. Elle se oppõe, á «socialização» e nacionalização» em sentido marxista. O nosso ideal economico exige o maior numero possivel de existencias economicamente independentes, justamente nas indústrias pequenas e medias. Individuos livres e independentes precisam ser capazes de dispor arbitrariamente dos fructos do proprio trabalho, dominados pela consciencia de responsabilidade para com a col-

lectividade. Eis a nossa interpretação da Liberdade e da Responsabilidade, das quaes resultam um verdadeiro espirito social e uma verdadeira unidade, baseada no trabalho, consubstanciada na convivencia e na solidariedade moral. E' assim que se forma uma Nação, livre e consciente. Tal é o unico fundamento seguro e firme para o bem estar dos individuos e da Nação.

III

Limites do Estados e da Economia

O «Manchesterismo» e o socialismo governamental são os dois polos oppostos, que o Estado precisa evitar nas suas medidas e providencias. Aquella doutrina exige, em sentido amplo, a abolição de qualquer tutela governamental, achando desejavel attribuir ao Estado mais ou menos o papel dum guarda nocturno. O socialismo governamental julga preferivel que as industrias sejam administradas e dirigidas, se possivel, pela propria autoridade. Mas as formas extremas de «socialização» e de «nacionalização» (nome este, usado pelos russos com referencia á direcção das industrias pela mão publica) provaram indubitavelmente que semelhantes methodos de communismo productivo não perduram longo tempo. Quem acompanhou nossas considerações sobre os fundamentos da economia, deve já ter percebido as origens de tal phenomeno. A eliminção da iniciativa individual, a falta do estimulo dos lucros, a falta de concorrencia, de um lado e, de outro, o sistema de

trabalho forçado, realizado pelos «soviets» com rigorosa brutalidade, reduzem evidentemente ao mínimo o effeito da produção.

A «socialização», systema mais moderado, que também appareceu na economia allemã, não pode ser realizado com vantagens, a não ser em certos ramos da produção. Onde a mão publica concorre com as industrias individuaes, principalmente nas industrias grandes (como de carvão), os resultados obtidos são insignificantes, porque as industrias individuaes são capazes de tomar rapida e arbitrariamente quaesquer medidas, o que nunca se dá em industrias «officializadas». E' preciso definir as funções do Estado no campo da produção, afim de reconhecermos as industrias, por assim dizer predestinadas á «socialização».

Temos constatado que, no conceito do Nacional-Socialismo, a satisfação do consumo é a tarefa principal da economia. Productor e consumidor são os principaes contrahentes. Sabemos, porém, que o consumo é, em todas as épocas, como no mundo inteiro, uma função de individuos singulares; ou melhor, um pedaço de pão pode ser consumido apenas por um individuo, roupas e calçados servem apenas para o uso particular, as moradias abrigam apenas uma pequena communitade familiar, as officinas occupam numero mais ou menos limitado de operarios, e, por isso, achamos errado falar-se em consumo ou uso «commum» de productos. Se, emfim, o consumo é função individual a produção tem character identico. A qualidade de quaesquer productos progride

na proporção da qualidade creadora dos productores. No que concerne aos productos espirituaes (scien-
cias e bellas artes, inventos technicos ou descobertas), não há quem possa duvidar disso. Dá-se, no
entanto, o mesmo facto nas fabricas, onde a me-
chanização absorve quasi por completo a activida-
de dos individuos. Um par de sapatos, manufactura-
do por certo operario, é obra d'elle e de nenhum ou-
tro. A qualidade dos productos diminue com a pro-
gressão da mechanização. Os agricultores exprimem
tal phenomeno pelo proverbio: «O que engorda o
gado, é o olho do dono», o que significa que sómente
a influencia individual do criador produz os resulta-
dos favoraveis.

Todas as tentativas já feitas, para organizar a
produção na base do communismo, têm dado re-
sultados negativos. Produção e consumo oppõem-se
à socialização por força da sua propria natureza.
A humanidade já abandonou as formas primitivas da
produção individual, adoptando formas mais com-
plexas e diferenciadas; desenvolveram-se grandes or-
ganismos politicos. Na base desses dois factos sur-
giram os tres factores intermediarios: commercio,
transporte e dinheiro.

A simples consideração economico-philosophica
acima mostra claramente os dominios reservados á
actividade do Estado. Como representante dos in-
teresses collectivos, tem o Estado o dever de con-
centrar todas as suas energias nos tres factores inter-
mediarios.

Sendo certa a nossa philosophia economica, já

deveria o Estado ter obtido bons resultados no passado, pelo menos em um dos tres citados ramos. E' o que se verifica no que concerne ao transporte. Os resultados da administração publica das estradas de ferro allemães eram, antes da guerra, simplesmente classicos, e continuam ainda hoje classicos dentro dos limites resultantes da diminuição de consciencia e disciplina. De vez em quando elogia-se a organização ferroviaria dos Estados Unidos, a qual é, até certo ponto, innegavelmente perfeita; o serviço desenrola-se com mais liberdade do que na Allemanha, e varias pequenas inconveniencias evitam-se lá, emquanto que, em nossa terra, parecem inevitáveis por causa do regime mais burocratico. A construção de locomotivas de tamanho gigantesco nos Estados Unidos causava antigamente a nossa admiração; mas seu motivo era apenas certa conveniencia technica, offerecida pela bitola superior. Mas isto não é problema de transporte, e, sim, technico, estranho ao nosso assumpto. De maior importancia para nós é a questão da segurança, sempre considerada problema central pela administração das estradas de ferro allemães. As providencias organizadoras, tomadas nesse sentido merecem alto elogio. As chronicas de desastres ferroviarios, nos Estados Unidos, como na França, antes da officialização, provam que se havia procedido com leviandade incomprehensível para com as vidas dos viajantes. Havia um só ponto de vista: o interesse financeiro dos Rothschild de Paris. Eis uma bôa illustração do antagonismo entre a idéa capitalista do rendimento e

a idéa ethica da satisfacção das necessidades.

A tarefa do transporte, é servir á economia nacional pelo transporte seguro, rapido e barato de bens e de pessoas, até aos lugares do consumo ou do trabalho. Nas emprezas publicas, o problema do rendimento figura apenas em segundo lugar, sendo uma simples questão da politica tarifaria. Correio e telegraphos allemães, ramos aparentados ao transporte, prestavam, há muito, serviços modelares e altamente apreciados, ambos sob regime publico.

O commercio, porém, foi sempre considerado tarefa exclusiva da iniciativa individual. E' difficil tratar do transporte. Apenas certo typo de bens pôde ser incluído na distribuição pela mão publica: os productos de grande consumo. Antes da guerra, quando a doutrina do «commercio livre» dominava nos nossos pensamentos economicos, ninguem teria apreciado a idéa da administração publica do commercio de generos alimenticios de primeira necessidade. Hoje, em face da ignominiosa usura exercida sobre os importantes mantimentos do povo, praticada durante a inesquecivel época que seguiu á grande guerra, semelhante idéa encontra bôa acolhida no publico inteiro. E' tarefa do Estado cuidar do preparo, do transporte e da distribuição dos indispensaveis generos alimenticios. Até no meio dos nossos antagonistas economicos, i. e., dos bolchevistas, achamos, excepcionalmente, tentativas para resolver este problema pela fiscalização e distribuição publicas da producção. O erro é, como já expuzemos, querer envolver o Estado no processo productivo ou encarregá-lo da sua permanente fiscalização. Tarefa impor-

tante e especial do Estado é, porém, a organização da distribuição. Interessante é que, na Russia, as cooperativas de produção e de consumo de productos de agricultura, i. é., justamente as organizações encarregadas de armazenar, de colligir e de distribuir, no interesse commum, os generos alimenticios importantes, são as unicas organizações burguezas que não foram abolidas. Observando a vida economica na Allemanha, percebemos que tal idéa não é nova, pois a idéa cooperativista tem evoluído gradativamente, e tende a crear as circumstancias julgadas indispensaveis pelo Nacional-Socialismo. A venda de productos de agricultura em cooperativa garante, de um lado, preços satisfactorios aos agricultores, facilitando-lhes a compra de adubos, machinas, etc.; e garante a satisfação do consumo pela construcção de armazens; por outro lado, as associações de consumidores, por sua vez, conseguem entregar os productos aos consumidores, quasi directamente, evitando o commercio intermediario. A solução definitiva há de ser uma união das cooperativas de productores com as cooperativas de consumidores sob fiscalização publica.

Aqui percebemos novamente o problema basico: Não o rendimento, e, sim, a satisfação do consumo é tarefa principal da economia nacional.

Restam possibilidades sufficientes para a actividade do commercio, principalmente onde existe o factor individual do «risco». Mas os generos alimenticios de consumo diario e necessario não podem ficar sujeitos a transacções commerciaes arriscadas.

As finanças representam o terceiro e o mais importante dos domínios reservados para a actividade do Estado. Certos theoristas consideram o dinheiro simples meio para facilitar a troca de productos; tal definição, sem estar errada, não é completa; mas é bastante ambigua. Todavia, exprime o sentimento justo de que o dinheiro é meio para a troca de bens. Todos os Estados reservaram a moedagem para si, o que é prova sufficiente da importancia do dinheiro na vida publica. A grande quantidade de paragraphos no codigo penal, que se referem aos crimes de falsificação de moeda, é prova de que o dinheiro é assumpto publico de importancia suprema. O character do dinheiro resultaria, segundo os citados theoristas, de um simples decreto: Isso ou aquillo é dinheiro! Outros theoristas, chamados «charteristas», declaram: «Dinheiro é o que as autoridades reconhecem como dinheiro.» O dinheiro seria, segundo tal interpretação, independente da miseria, e bastaria applicar as insignias de soberania, para transformar ferro, aluminio, porcellana e principalmente papel em dinheiro. As actuaes circumstancias correspondem a esta theoria. Seus adversarios, os «metallistas», continuam na antiga definição, segundo a qual dinheiro precisaria ter valor por assim dizer «interno», «inherente», i. é., ser de quaesquer metaes nobres, como p. e., de prata ou de ouro. A época actual desmente tal theoria, pois o Estado, na realidade, «produz» dinheiro de papel, e tal dinheiro serve, como cada creança sabe, para effectuar compras, apezar das

notas serem de papel, sem o menor valor «intrinseco».

Problema completamente differente é o do «valor» de semelhante dinheiro. O valor diminue na proporção do augmento da quantidade de papel emitido. Isso parece justificar a theoria dos metallistas. Pois o dinheiro representado por moedas de ouro ou de prata, não accompanha a diminuição do valor. Isso, no entanto, é resultado dum outro phenomeno: as moedas de ouro possuem character de mercadorias. O valor do dinheiro em ouro é constante, não por ser verdadeiro dinheiro, e sim, porque o ouro é mercadoria. O valor duma moeda de vinte marcos não resulta do cunho do Estado com os dizeres «Vinte marcos», e sim, da sua natureza de mercadoria de ouro puro. Trataremos mais detahadamente das theorias monetarias nos capitulos sobre a reforma financeira do Estado Nacional-Socialista. Por enquanto basta considerar que, no que concerne aos limites da acção do Estado na economia nacional, a questão monetaria é assumpto de importancia suprema, ao lado do transporte e do commercio de generos alimenticios de primeira necessidade.

A importancia do problema financeiro não necessita de commentarios. Na pratica, são grandes poderes particulares que governam a parte financeira da vida nacional e internacional. O Estado tratava, há muito, dos grandes problemas monetarios, com medidas impotentes e erradas, e em absoluta dependencia das ditas forças, e dahi resultaram todos os males economicos da nossa época.

A maioria dos bancos emissores «publicos» não são, na verdade, institutos publicos, e sim, sociedades anonymas, nas quaes os governos se reservaram apenas certos direitos de fiscalização. Tal facto já dá certa idéa da confusão nas noções financeiras. A ANULLAÇÃO DA SOCIALIZAÇÃO DOS BANCOS EMISSORES, PRINCIPALMENTE DO «REICHS-BANK» SIGNIFICAVA A ENTREGA DE IMPORTANTISSIMOS PRIVILEGIOS DA SOBERANIA DO ESTADO AO CAPITAL PARTICULAR. EM CONSEQUENCIA FIZERAM-SE OS GRANDES BANCOS E OUTROS INSTITUTOS FINANCEIROS, DESPOTAS ABSOLUTOS DA ECONOMIA NACIONAL.

IV

Os Fundamentos Politicos

Não há Estado sem poder. Não há governo sem autoridade. Nada é mais evidente e ao mesmo tempo mais facil de se comprehender, até pelos observadores mais inexperientes. E' inidicio da insufficiencia das nossas noções politicas, o facto de ainda hoje os membros do nosso governo acharem possivel manter a vida nacional sem o elemento da autoridade e da soberania. Poder politico e força militar são estreitamente relacionados, conforme as indissoluveis relações entre a economia e a ethica. Não é possivel restabelecer a autoridade perdida, sem crearmos um instrumento de poder.

Hoje estamos assistindo as mais evidentes provas de como nossa pobre patria está sendo castigada, só por ter abandonado a idéa do poder, entregando-se ao som lisongeiro das mentirosas flautas do pacifismo.

Entregámos e destruímos as nossas armas, «para evitarmos outras cousas peiores».

Assignámos o Tratado de Versalhes, «para evitarmos cousas peiores».

O governo de Berlim concordou com tudo quanto lhe foi imposto, «para evitarmos cousas peiores».

Soffrera toda e qualquer maldade, humilhação e pilhagem, «para evitarmos cousas peiores».

O povo allemão foi arrastado para uma miseria, cada vez mais monstruosa, sob o descarado pretexto de se «evitarem cousas peiores».

Temos cumprido o que os outros de nós exigiram. Um ministro pseudo-allemão, o doutor Rathenau, ousou pronunciar, publicamente, as seguintes palavras: «NÃO EXISTE ABSOLUTAMENTE NADA QUE NÃO POSSA SER CUMPRIDO DE QUALQUER MANEIRA. A QUESTÃO E' APENAS DE SE SABER ATE' QUE PONTO CONVEM LEVAR A MISERIA DO POVO.»

Isso quer dizer, em outras palavras (se bem que as de Rathenau sejam bastante claras): o povo allemão está completamente sem defesa, está sem eficiencia politica; as almas da nação parecem entontecidas. Mas ainda servem para certo fim: Trabalhar!

Deixaram que os outros as sobrecarregassem dum peso de divdias, com cujo rendimento os judeus internacionaes, espalhados em todos os paizes do mundo, gozam uma vida permanentemente esplendida, sem trabalho, e por conta da lavoura allemã. Mas como a consideravel capacidade do povo allemão póde talvez fracassar, um bello dia, sob a gigantesca carga, é preciso estimula-lo continuamente e cuidar de não exceder os limites da capacidade physica. Assim, os allemães não pouparão esforços, sempre dominados pela falsa illusão de poderem algum dia se libertar do jugo. «A questão é apenas de saber até que ponto convem levar a miseria do povo». Tal éra a mentalidade civica do ministro Rathenau, tão homenageado por todos os nossos republicanos.

Julgamos necessario chamar a attenção para esse exemplo classico neo-allemão de sabedoria governamental, afim de mostrarmos, mediante um facto proximo e horripilante, que um povo sem armas e sem defesa está condemnado a conformar-se com tudo, até com qualquer escarneo. E' por isso mesmo que representamos a idéa do Estado poderoso para com o exterior, pois é elle a unica e verdadeira garantia de paz e liberdade. A historia offerece provas em abundancia. A nossa obra programmatica não nos permite perder-nos em pormenores.

Ao poder externo corresponde a ordem juridica interna do Estado. Estavamos muito perto de tal ideal, no Estado possante de Bismarck. Mas as nossas noções juridicas estavam dominadas pela idéa

do capitalismo, no que concerne ás finanças e todas as consequencias da illimitada propriedade particular.

Não é preciso dizer que o Nacional-Socialismo se baseia, sem restricção, nos pontos de vista do direito, sendo que, ante a lei, todos são eguaes, e não, há classes diferenciadas. Mas há de realizar-se uma mudança fundamental nas idéas básicas do nosso direito. Direito é, na interpretação allemã, uma necessidade psychica, uma subordinação voluntaria do individuo aos elevados interesses da communitate. As prescripções, porém, do direito actual, não são mais que um mandamento do poder, indifferente em face dos interesses da collectividade, e que deffende os interesses da propriedade antes de defender os interesses dos individuos. Trataremos abaixo detalhadamente da restauração do nosso direito publico.

Dedicamos, entretanto, algumas palavras ao sistema do nosso Estado, que não poderá ser resolvido antes duma rigorosa purificação do nosso corpo social. Não haverá purificação sem dictadura, que se encarregue de extirpar e queimar os focos de decomposição e doença dentro do nosso corpo social.

Amplas são as exigencias, quanto á personalidade do dictador do futuro. Elle tem que agir com apaixonado patriotismo, inflexivel tenacidade e firmeza inabalavel, em todas as suas medidas. E' logico que suas qualidades devem estar acima das medidas comuns, se bem que não seja de grande importancia que disponha de grande variedade de no-

ções scientificas. E' preciso que saiba se apoiar nas qualidades e capacidades de outros.

Existem muitos individuos de alta sabedoria, de consideravel clareza de pensamentos, de profunda intuição, de subtil espirito artistico; mas, se lhes faltarem apaixonada energia, inflexivel vontade e profunda severidade moral, nunca serão pioneiros em novas regiões, ou verdadeiros chefes de nações. Lembremo-nos dos genios religiosos, de Christo e de Luthero, de Savonarola e de Mahomet; de estadistas como Bismarck e Cromwell, de generaes como o nosso rei Frederico II, o Grande, e York. O dictador tem que ser livre de preconceitos, não deve respeitar theorias, pois é a elle que cabe FAZER a historia. Quando chegar a sua hora, agirá audaciosa e decididamente, como representante dos anhelos da nação, sem errar, e apoiado no amor entusiastico dos que elle libertou. E' o primeiro entre individuos livres e iguaes, no meio dos seus auxiliares e colaboradores.

Essa antiquissima idéa germanica é base da inseparavel unidade entre o chefe e seus amigos, inseparaveis pela communhão dos ideaes. Elle é chefe por causa das suas qualidades.

Para comsigo mesmo, elle tem que ser duro e severo, obedecendo ás proprias leis apenas. Terá tempo para todos, e attenderá a todos; mas saberá distinguir assumptos importantes e insignificantes. Não descansará antes da realização dos seus ideaes. Depois, terá que defender e fortificar a sua creação. Elle mesmo poderá renunciar, como o fez o dictador

Sulla. Assim assegurará sua obra, em sentido duplo: atuando através da distancia, não forçará os outros, pela preponderancia da sua personalidade, a contar com escalas super-humanas; e assim desenvolver-se-á uma geração de discipulos, livre e consciante, continuando o dictador como chefe espiritual. Assim voltará a Allemanha ao nivel anterior, sahindo, emfim, dos brejos e desertos, por meio da actividade dum grande chefe; assim haverá a base, na qual a nação poderá decidir sobre seu futuro sistema politico.

Nosso futuro sistema politico dependerá de certas formas da vida publica, principalmente do direito eleitoral e do parlamento. Não refutamos o sistema republicano, quando bem fundado e poderoso, como, p. e., na Roma antiga, se bem que todas as tradições allemãs visem o sistema monarchico. Com o sistema monarchico, porém, não está, de forma alguma, ligado o sistema dynastico. Pelo contrario, tornaram-se muitas vezes os interesses dynasticos perniciosos para as nações. Trataremos duma eventual restauração da monarchia com o maximo escrupulo, por causa das experiencias feitas com o sistema da monarchia hereditaria. Na dolorosa historia da Nação allemã repetia-se sempre este facto: a terceira geração, depois de cada grande monarcha, dissipava a herança dos paes, prejudicando a honra e a dignidade da Nação, perdendo a posição poderosa do Reich, e eliminando a paz e o bem estar dos cidadãos. Falando em vantagens do sistema monarchico, especialmente das dynastias hereditarias, lem-

bramo-nos sempre dos entitulados «Grandes», de Carlos Magno, de Otto, o Grande, de Frederico, o Grande e de poucos que merecem ser mencionados ao lado destes verdadeiros soberanos. Basta uma ligeira menção da galeria dos incapazes, preguiçosos, egoistas, dissipadores, alheios ao povo, e de outras qualidades perigosas, ligadas com os nomes de Luiz, o Pio, Otto III, Wenzel, Carlos VI, Frederico Guilherme III, Guilherme II, para percebermos logo e claramente, que a forma dynastica da monarchia não significa a menor garantia para o bem da Nação.

A tendencia monarchica dos allemães resulta do desejo e da promptidão para subordinar-se a um chefe. Talvez seja isso indicio basico do nosso caracter. Já temos experimentado bastante suas vantagens e seus perigos. A fidelidade allemã ganhou formidaveis victorias, e fez, por outro lado, allemães acompanhar até bandeiras alheias. Nos typos inferiores, manifesta-se o mesmo impulso, infelizmente, como indignidade, servilismo, falta de originalidade e de critica.

O problema do proselytismo não é insolúvel. Muito mais grave é o problema dos chefes.

A escolha dos chefes era, até ao presente, sempre uma questão de simples acaso. Procedencia principesca não é garantia de qualidades espirituaes e de character; mas ambas são indispensaveis para um monarcha. Peior ainda as reminiscencias da época recém-passada, quando apenas pontos de vista partidarios decidiam sobre a aptidão para altos cargos publicos

Nacional-Socialismo

Eis o problema: como garantir um máximo de qualidades moraes e psychicas dos individuos encarregados de cuidar do bem estar da nação? Os dictadores assumem responsabilidades sem legitimação, a não ser as que elles se deram a si mesmo, como personificação dos anhelos da Nação. O chefe do futuro resultará dos desejos conscientes da Nação. Não tratamos, por enquanto, da questão, se a direcção suprema deverá ser entregue a uma pessoa só, ou a duas, ou a mais pessôas. Seja como fôr, os portadores das supremas funcções politicas, quer monarchas, quer representados por um «duumviratum» ou «triumviratum» de consules, devem ser responsaveis perante a constituição. Um máximo de responsabilidade será, por isso, elemento essencial da politica nacional, pela qual o Estado Nacional-Socialista se destacará dos actuaes sistemas governamentaes.

Um lado especial dos fundamentos politicos do Estado Nacional-Socialista é o postulado racista. Os membros de paizes e raças alheias serão excluidos dos officios publicos, como tambem dos cargos governamentaes.

Eis, em resumo, o que nos ensina a historia alemã: a Allemanha sempre esteve pobre, fraca e miseravel, quando seus soberanos tratavam de interesses alheios, e quando os pequenos interesses dos Estados e das cidades prevaleciam sobre os interesses do Reich. E a Allemanha esteve forte e possante, quando unida, e quando seus soberanos pensavam e sentiam de modo patriotico; quando os Estados

e as cidades se consideravam membros da grande patria commum.

O ideal politico dos allemães é, por isso, a unidade nacional em face das potencias estrangeiras; e a liberdade e a differenciação interna. O Reich de Bismarck approximara-se bastante de tal ideal, permanecendo além das fronteiras apenas os nossos irmãos austriacos.

A mais elevada das nossas finalidades politicas é, (por isso, a união de todos os povos germanicos dentro de um Estado nacional. Internamente restauraremos e manteremos o caracter federativo dos grandes Estados, de accordo com as circumstancias historicas e tradicionaes. Os axiomas politicos, neste sentido, são os seguintes: todas as funcções que se referem á posição internacional, são assumptos do Reich. Isso incluye o ministerio do exterior, legações e consulados, serviço de fiscalização dos passaportes, commercio externo, administração das alfandegas, e principalmente exercito e armada. Internamente, porém, cuidaremos da individualidade dos Estados. A independencia financeira é condição basica para a vitla politica individual dos Estados, e portanto caber-lhes-á, quasi que exclusivamente, a legislação sobre os impostos.

Compete ao Reich legislar sobre o direito civil, commercial e penal. A applicação das leis fica entregue ás autoridades judiarias e politicas dos Estados. Da mesma forma, cabe ao Reich organizar os meios de transporte, enquanto suas finanças, sua

administração e sua technica serão assumpto da autoridade estadual.

E' evidente que a liberdade religiosa ficará plenamente mantida. Mas não gozarão de protecção as confissões, cujas publicações não estejam escriptas, em idioma allemão, em toda extensão, accessiveis por todos e as que contenham doutrinas subversivas.

Nos trechos dedicados aos seguros contra enfermidade, accidentes, velhice e invalidez, ficará melhor illustrado o character socialista do Reich do futuro.

V

Os Ensinamentos do Passado e as Finalidades

Nossa critica do presente visa o esclarecimento dos tres seguintes problemas:

Qual é a verdadeiera natureza da situação actual?

Quaes são os elementos historicos que a produziram?

Quaes são as necessidades que della resultam?

Não é de esperar um resultado completo e fidedigno sem semelhante investigação. O estudo da completa reconstrucção nacional encheria, evidentemente, espaço muito superior ao nosso trabalho, especialmente se descrevessemos minuciosamente a situação actual. Possivel é apenas a menção dos principaes indicios da crise politica e economica. A' margem

de semelhantes pesquisas, convem cuidar de não confundir os phenomenos com as suas razões. Na medicina, o homem vivo apresenta exemplo muito instructivo para nosso assumpto. Quando apparece, no corpo, um tumor, procuramos, a principio, a razão na propria parte adoentada. O motivo pode ser, no entanto, a impureza do sangue. E tal impureza é, provavelmente, a consequencia da alimentação errada ou insufficiente. Não seria possivel curar o paciente, se o medico combatesse apenas o symptoma exterior. Isso produziria talvez um allivio transitorio, um abrandamento das dores, mas a doença continuaria. Tambem uma cura drastica não significaria saneamento definitivo, desde que não se enfrentasse a causa essencial, i. é., a alimentação insufficiente ou inapta, ou quaesquer outras circumstancias nocivas. Só um saneamento interno será capaz de curar, verdadeira e definitivamente, os males. Isso é evidente e indubitavel.

Procedamos da mesma forma, quando se trate de um corpo social «adoentado». Ahi tambem não adianta combater apenas os symptomas. O grande numero das lesões dos interesses publicos nada mais é que indicio da existencia de microbios dentro do nosso corpo social, ameaçando o bem estar da comunidade. — Só na base duma sociedade podre podem semelhantes phenomenos de degeneração perdurar, representando uma permanente ameaça para a existencia nacional. Se a propria nação está doente, não pode, com muita probabilidade, haver outro motivo alem da falsa orientação intellectual sobre

a missão do povo e das autoridades. Portanto, não haverá cura, senão pela proclamação duma nova doutrina politica, pela reorganização duma administração vigorosa e vital, independente e livre do peso dos peccados do passado. Está dantemão condemnada ao insucesso, qualquer solução que se baseie em compromissos com os elementos existentes, ou que procure restabelecer anteriores typos politicos fallidos.

Outro perigo serão as eventuaes experiencias que se tentarem fazer, resuscitando typos de estadistas que já pertencem á historia, quaesquer que possam ter sido seus meritos no passado.

Quaes são os principaes indicios da crise actual?

Notamos externa e superficialmente, como numa febre humana, elevação de temperatura, ou, para falarmos economica e politicamente, irritação, excitação por motivos mesmo insignificantes, inquietação e desorganização. Interessante é o conselho, já tantas vezes dado por doutrinadores, ignorantes ou tambem malandros, de «paz e ordem» como remedio infallivel. Paz e ordem não podem ser finalidades politicas, e sim, um simples indicio de que tudo está em hõa ordem dentro do organismo social. E' claro, por outro lado, que inquietação e desordem indicam uma perturbação da ordem organica. E' completamente falsa a orientação que prega apenas «paz e ordem». Pelo contrario, tal orientação faz com que a doença cada vez mais se accentue, até que sobrevenha a morte, após horriveis convulsões. Nada mais logico que os tumores e microbios (re-

presentados por certos individuos) desejem que o enfermo fique bem quieto, em «paz e ordem», para poderem os bacillos se multiplicar socegada e rapidamente, espalhando-se por todo o corpo até á decomposição final. Por isso atacaremos e extirparemos os tumores! Será uma operação dolorosa, mas semelhantes soffrimentos não valem como argumento efficiente contra a necessidade da operação. Depois, tiraremos o paciente do insalubre ambiente e o alimentaremos de modo sufficiente e methodico.

São indícios da infecção: occupação de cargos publicos por elementos ineptos; a decisão de assumptos publicos por maiorias parlamentares irresponsaveis; a eleição de taes elementos por um direito eleitoral de formas livres e satisfactorias, mas que não considera a inaptidão das massas para uma critica racional; a suppressão brutal das verdadeiras convicções e do espirito de responsabilidade. Um governo que depende de maiorias parlamentares, baseadas em meros acasos e orientadas pelos simples interesses partidarios, não representa, de forma alguma, uma garantia para o bem estar da commuidade; elle não, é mais do que o doloroso scenario de ambiciosos partidarios e doutrinadores obstinadamente ignorantes. O total destes phenomenos chama-se parlamentarismo.

Semelhante parlamentarismo é a monstruosa mentira democratica sobre as capacidades do povo, das massas. E' innegavel que certo numero de cidadãos se distingue pelo espirito de responsabilidade,

pela competencia e pelo juizo, nos assumptos politicos. Taes individuos excepcionaes são capazes de influir nos destinos da communitade, do paiz. Mas o voto secreto, o suffragio directo e universal, o voto feminino, nada mais significam, na pratica, do que o sinistro dominio dos mediocres e dos agitadores.

Ao lado da tyrannia dos parlamentos e dos governos que delles dependem, dominam, hoje, apesar de todo o palavrorio anticapitalista dos marxistas, os emprestimos internacionaes. As altas finanças são soberanos absolutos sobre as nações e sobre a economia. Não há governo que tenha a coragem de tomar medidas efficientes contra os interesses egoistas do mundo dos bancos e das bolsas. Todos os povos tornaram-se tributarios, pelo sistema de juros das gigantescas dividas publicas, assumidas para com tal poderio super-nacional. As consequencias dessa tyrannia dos juros são incommensuraveis. O mundo está, por ellas, perturbado nos seus fundamentos, economicos e politicos. A cobrança de juros tornou-se tarefa principal dos governos. Dahi resulta a espantosa pilhagem, praticada nos povos, com impostos variados, directos e indirectos, com a desvalorização das moedas, que progride systematicamente e leausou finalmente o roubo completo de todos os valores economizados pela classe media burguezia. O illimitado poderio do sacco de ouro está exercendo a mais brutal das oppressões que jámais dominaram o mundo, sob pretexto de titulos e de juros. O resultado final será a indizivel miseria e

pobreza das massas e principalmente das classes para as quaes o «lucro» não significa suprema finalidade da vida ou o centro de todos os pensamentos. Assim nasce a mais perniciosa das consequências do dominio absoluto do dinheiro, i. é.: a degeneração moral dos povos subjugados. Todos os impulsos estão orientados pela idéa de lucro e de posse. As noções de fidelidade e de credulidade morrem perante a voracidade do mundo financeiro internacional. Os elementos integros soffrem ante a progressão de decadencia das suas condições economicas, equivalente da sua honestidade, enquanto a desonestidade praticada por occasião de negocios mais ou menos impossiveis, dá lucros fantasticos. A grande massa do povo luta desesperadamente pela vida, tornando-se cada vez mais impossivel mantel-a mediante o trabalho honesto.

Os operarios procuram obter ordenados cada vez maiores, formando organizações aggressivas; greves perturbam a ordem nas fabricas, paralyssando a producção; e prejudicando, indirectamente, mais do que quaesquer outros, os que dependem inteiramente da producção, i. é., os proprios proletarios.

O total desses phenomenos pode ser caracterizado pela noção de «plutocracia». O reverso da plutocracia é a doutrina marxista, creada nas almas das victimas de violencias capitalistas. Por um lado têm os chefes marxistas se utilizado, de modo engenhoso, da depressão psychica, em seu proprio interesse. No papel de «capangas» do capital mundial,

conseguiram despistar o odio dos explorados que os arreeçavam. Mas, por outro lado, a depressão psychica é um facto que não sómente impede, mas também combate a regeneração nacional.

A essencia do marxismo é a negação da propriedade particular, com a consequencia da destruição da economia nacional e da civilização. A idéa da lucta das classes separou a Nação em partes hostis. Basta lembrar a indizível miseria do povo russo. O Estado sovietico representa a realização, em grande escala, da doutrina marxista, erronea e perniciososa para nações e povos.

Tentando descobrir o microbio causador de todos os disturbios, encontramos, por toda a parte, e de modo surprehendente, o judeu, como principal instigador e usufructuario.

Por isso, o problema do judeu torna-se problema mundial. Sua solução significa o bem ou mal estar das nações.

A historia mostra que povos exasperados sempre tentaram libertar-se da praga dos judeus, por meio de sangrenta oppressão ou eliminação dos individuos hebreus. Mas, poucas gerações após semelhantes «pogroms», os judeus invadiram de novo o paiz, cada vez mais fortes e mais ricos.

Por isso não cometeremos o erro fundamental de resolver o caso de modo tão primitivo. O microbio da peste também não se elimina um por um; sua extinção far-se-a apenas, quando as condições de sua vida deixarem de existir.

O antisemitismo, levantando-se no mundo inteiro, é o fanal que indica que os povos reconhecem seu principal inimigo mortal. Cabe agora a nós, dirigir methodicamente estes sentimentos intuitivos e justos.

O combate ao marxismo, i. é., ao judeu, realiza-se por meio de infatigavel propaganda nas massas desorientadas. E' a primeira etapa da nossa luta.

A «abolição da escravidão dos juros» é o ultimo e o mais grave dos combates economicos, com o fim de tirar a Nação das rêdes aureas das finanças internacionais. Só assim, vencendo etapa após etapa, será completa a victoria. Chegará o tempo, então, de realizarmos todas as reformas que darão ao organismo enfraguecido e morbido do povo, nova vitalidade e novo espirito productivo; o tempo, que há de realizar os nossos anhelos communs, a nossa ardente creança, a nossa inflexivel vontade:

O RENASCIMENTO DA ALLEMANHA.

Uma Allemanha nova e livre, unida e unica, representada por uma nação trabalhadora e productora.

O PROGRAMMA

I

A Origem do Programma

Cada obra necessita dum plano; a cada realização tem que preceder uma criação espiritual. Na proporção da clareza e do valor dos planos constructivos progridem a belleza e a perfeição da obra. Obras politicas tambem dependem dum plano preciso; i. é., dum programma pratico.

Altas e varias são as qualidades que tal programma politico deve possuir. Como o bem estar da Nação depende da qualidade do plano, a responsabilidade dos autores é grande. O programma tem que tratar em forma concentrada, de todos os assumptos da vida publica. Elle tem que estar ao alcance de todos, sem a menor ambiguidade, capaz de en-

frentar qualquer critica, sem se perder em pormenores, sem offerecer pontos fracos aos adversarios, sem despertar expectativas utopicas, que mais tarde não possam ser realizadas. O programma tem que reproduzir fielmente a Nação do futuro e a nova economia nacional, esboçando de modo distincto os contornos da ordem economica e da politica projectada, sem difficultar a realização, e sem usurpal-a.

Aliás, cada programma possui uma historia e um desenvolvimento. Se muitos annos após a composição, os principios basicos puderem continuar quasi inalterados, com insignificantes modificações apenas, é licito concluir que os fundamentos foram certos e justos. Temos, dentro do nosso programma, um só paragrapho que necessita de detalhes e de commentarios politicos, economicos e financeiros: é o paragrapho basico, nº 11 do antigo programma de 24 de fevereiro de 1923, que trata da eliminação das rendas conseguidas sem trabalho productivo e da «ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO DOS JUROS».

Eram, nos primeiros annos, portadores das idéas do programma, poucos homens em torno de Anton Drexler e Adolph Hitler. A pequena communitate juntava ao ideal da restauração da patria humilhada, idéas nacionaes, racistas e sociaes. O resultado foi nosso programma.

Elle difere essencialmente daquelles, dos demais grupos, movimentos ou partidos, nacionaes e racistas, e principalmente dos chamados partidos parlamentares, phenomenos apenas do dominio das finanças internacionaes.

Era preciso crear uma articulação, um agrupamento synoptico dos varios rumos da vida publica. O programma representa a realização de semelhante necessidade.

Devemo-nos lembrar dum outro trabalho basico, manifestação dum trabalho paralelo ao Nacional-Socialismo na Austria e na Bohemia: a publicação do engenheiro Jung-Troppau, deputado dos alemães da Tcheco-Slovaquia no parlamento de Praga.

O Nacional-Socialismo já existia algum tempo antes da guerra. Seu problema central era a reconciliação da doutrina socialista com o elemento nacional. O Nacional-Socialismo, no entanto, no Reich, surgiu apenas depois da queda da Nação e desde então em perigoso antagonismo ao marxismo, mas em absoluta independencia e até sem conhecimento de quaesquer tendencias parallelas.

Hoje, os dois movimentos são afiliados, visando as mesmas finalidades.

II

⊙ Programma Politico e Economico do "Partido Nacional-Socialista do Operariado Alemão"

E' nosso fim o renascimento da Allemanha, de accordo com seus ideaes originarios, e a sua liberdade.

Nosso caminho é o seguinte:

I. — MAXIMA POLITICA: A *Allemanha e patria dos allemães.*

a) Na politica externa:

1. edificação dum Estado nacional e unido, incluindo todos os povos allemães;
2. representação efficiente dos interesses allemães no estrangeiro.

b) Na politica racista:

3. exclusão de judeus e de todos os estrangeiros dos cargos de responsabilidade na vida publica;
4. suspensão da immigração de judeus orientaes e de outros estrangeiros mais ou menos parasitas. Estrangeiros e judeus subversivos poderão ser expulsos.

c) Quanto á cidadania:

5. só os allemães que adheriram á communi-
dade cultural e politica, poderão exercer
direitos de cidadão;
6. os estrangeiros que vivem no territorio al-
lemão, devem submeter-se á lei allemã;
7. Os direitos e interesses dos allemães pre-
cedem aos interesses e direitos de estran-
geiros.

II. — MAXIMA ECONOMICA: *A tarefa da economia nacional é a satisfação do consumo, e não o maior rendimento possível dos capitães emprestados.*

8. O Nacional-Socialismo reconhece a propriedade particular, cercanda-a das garantias legais;
9. O interesse colectivo traça, porém, limites á actividade individual, impedindo a acumulação de riquezas irrazoaveis nas mãos de particulares;
10. A totalidade dos allemães representa uma cooperativa em pról do bem estar e da cultura geral;
11. De accordo com a obrigação que todos os allemães têm de trabalhar, e accentuando o principio da propriedade particular, todos os allemães poderão escolher arbitrariamente a sua profissão, e dispor dos productos do seu trabalho;
12. Ficarã cuidadosamente conservado o equilibrio na distribuição de empresas pequenas, medias e grandes, em todos os ramos da vida publica, e, principalmente, na agricultura;
13. Combater-se-ão as empresas gigantescas («concerns», «trusts», syndicatos);
14. Todo aquelle que illicitamente se enriquecer a custo da collectividade, ficarã sujeito á pena de morte;

15. Todos os allemães ficarão sujeitos a um anno de trabalho obrigatorio.

III. — MAXIMA FINANCEIRA: *As finanças estarão subordinadas á autoridade; as altas finanças não formarão mais um Estado dentro do Estado. Realizaremos por isso a ABO-LIÇÃO DA ESCRAVIDÃO DOS JUROS, por meio de:*

16. Libertação do Estado e da Nação do jugo dos tributos e dos juros, «devidos» aos grandes credores de capitaes emprestados;
17. Socialização da Sociedade Anonyma «Reichsbank» e dos bancos emissores;
18. Financiamento de todas as grandes obras publicas (obras de aproveitamento de energias hydraulicas, estradas de ferro e de rodagem), sem recorrer a emprestimos, por meio da emissão de bonus (Staatskas-sengutscheine) sem juros e sem lastro;
19. Uma moeda estabilizada sobre base garantida;
20. Creação dum banco popular para financiamento de construcções e desenvolvimen-to da pequena economia. Os emprestimos, por elle dados, serão sem juros;
21. Reforma radical dos impostos segundo prin-cipios sociaes. Libertação do consumo, dos impostos indirectos; e da producção, de im-postos contraproducentes (reforma e isen-ção de impostos).

IV. — MAXIMA SOCIAL: *O bem estar publico é lei suprema.*

22. Organização mais ampla do seguro contra velhice, por meio da socialização das rendas individuaes («Leibrentenwesen»). A cada cidadão necessitado conceder-se-á uma renda sufficiente, de certa idade em diante, ou em caso de incapacidade precoce e completa de trabalhar;
23. Participação nos lucros, de todos os colaboradores de empresas productivas, na proporção da idade e da capacidade. Os participantes ficarão responsáveis pelo cumprimento dos compromissos sociaes e economicos da empresa;
24. Sequestro de todos os lucros que não sejam producto de trabalho honesto, dos lucros de guerra e revolução, dos productos de necessidade publica retidos, dos productos de usura. Todos os valores sequestrados hão de servir á beneficiencia social.
25. Combate á escassez de casas, por meio de numerosas construcções em todo o Reich, e com os meios do novo «Banco popular para financiamento de construcções e desenvolvimento da pequena economia» (Gemeinnuetzige Bau-und Wirtschaftsbank) de accordo com o paragrapho 21.

V. — MAXIMA CULTURAL: *Nossa mais elevada finalidade cultural é o desenvolvimento de todas as sciencias e bellas artes na base de um Estado livre e duma economia florescente.*

26. Formação duma mocidade physicamente forte e espiritualmente livre, de accordo com as grandes tradições da nossa vida intellectual;
27. Plena liberdade religiosa e intellectual;
28. Adeantamento especial das confissões cristãs;
29. Suppressão e prohibição de doutrinas religiosas contrarias ás nossas originarias noções de moral, e cujas tendencias tenham character subversivo em sentido politico ou social;
30. Suppressão de quaesquer tendencias nocivas em literatura e imprensa, theatro arte e cinematografia;
31. Liberdade do ensino nas universidades, formação duma camada de personalidades, dignas de ser chefes espirituaes.

VI. — Maxima militar; *Fortalecimento da Nação pelo direito geral de serviço militar para todos os concidadãos.*

33. Dissolução do exercito de mercenarios;
34. Creação dum exercito nacional, chefiado por um corpo de officiaes, educado na tradicional e severa disciplina da classe.

VII. — Outras reformas:

35. Reforma da imprensa. Supressão de quaesquer productos da imprensa que visem a lesão dos interesses nacionaes. Rigorosa responsabilidade por todas as noticias falsas ou tendenciosamente modificadas;
36. Reforma do direito eleitoral e supressão das actuaes formas corruptas do combate eleitoral e da irresponsabilidade dos deputados eleitos. («immunidade»);
37. Formação de camaras de grupos profissionaes;
38. Reforma judiciaria do direito das terras (Bodenrecht) segundo o axioma da propriedade particular; prohibição ao capital particular de dar hypothecas sobre terrenos; preempção do Estado; expropriação de terrenos cultivados de modo deficiente. Reforma do direito civil; protecção da honra e da saude individual, cóntra a actual injusta protecção da propriedade.
39. Reforma do direito publico:
Sistema politico: O sistema politico que melhor corresponde á mentalidade allemã, é o governo soberano, representado por um chefe supremo.
Um plebiscito posterior há de decidir se a soberania suprema caberá a um monarcha, eleito pelo povo, ou a dois ou tres supremos funcionarios responsaveis.

Caracter federativo do Reich. O Reich consiste em vários paizes, unidos interna e estreitamente, pelo caracter ethnico e historico, portanto os Estados gozarão de larga independencia quanto aos assumptos internos. Tarefa do Reich é a representação externa, o serviço da fiscalização dos passaportes, a administração dos direitos alfandegarios, e a defeza em terra e mar.

O programma politico e economico acima tem tres inimigos mortaes: O marxismo, o parlamentarismo e, acima destes dois, os emprestimos internacionais.

1.) *Nosso combate anti-marxista* enfrenta a doutrina subversiva do judeu Karl Marx, «né» Mardo-chai; a doutrina da lucta social, que separa o povo em partes hostis; a doutrina da negação da propriedade particular, perniciosa para a economia nacional; e, afinal, a interpretação apenas economica da historia.

2.) *Nosso combate anti-parlamentar* enfrenta a irresponsabilidade dos chamados «representantes do povo», os quaes, por gozarem da immuniidade dos deputados, não são obrigados a se responsabilizar pelas consequencias dos seus actos; elle enfrenta, aliás, essas consequencias (corrupção, «filhotismo», venalidade), e, afinal, a peor de todas as consequencias, os governos em dependencia de semelhantes parlamentos.

3.) *Nosso combate aos emprestimos internacionaes*, por ser mais grave que os dois outros, enfrenta a ameaça mundial do dominio financeiro, i. é., a permanente escarificação economica e a exploração dos povos, pelos capitaes internacionaes emprestados.

Tal combate é, ao mesmo tempo, uma gigantesca lucta á mentalidade de materialismo e egoismo, que está suffocando as almas; ao espirito de rapina; a todos os symptomas de decomposição em todos os ramos da vida publica, commercial e cultural. Afinal, trata-se, em formula curta, da lucta entre duas mentalidades basica e fundamentalmente oppostas: A mentalidade laboriosa e creadora, e a mentalidade artilosa e rapace. Chamamos de espiritos creadores os que são arraigados á terra nativa; os que procuram, como Fausto, conceber o universo, notando fios que ligam o individuo aos mysterios da vida; os que se encontram principalmente no typo de homem ariano. Chamamos de espiritos rapaces, os que vagueiam, orientados apenas pela oportunidade, espiritos mercantis e materialistas, mórmente representados pelos judeus.

De accordo com as nosssas noções antisemiticas, o espirito materialista do judeu representa, na realidade de hoje, a fonte de todos e quaesquer males da época. Combater tal nefasto espirito, significará o inicio duma batalha de atrocidade inaudita na historia humana. Antisemitismo é uma noção negativa apenas; nossa força, porém, baseia-se nas

idéas positivas e constructoras do programma politico e economico do Nacional-Socialismo.

O partido Nacional-Socialista dissolver-se-á, após ter posto em pratica seus ideaes. O povo allemão, na sua totalidade, identificar-se-á então com os ideaes do partido.

O «Partido Nacional-Socialista do operariado allemão» não é partido parlamentar como outros partidos, representa, porém, a parte resoluta, convicta e esperançosa da Nação, unida em volta de chefes energicos e perspicazes, com o fim da libertação da Allemanha das actuaes condições humilhantes, da sua fraqueza, da anarchia e da desmoralização, collocando-a numa posição externa, poderosa e respeitada, de unidade interna, de economia florecente e de elevada cultura espiritual e moral.

Edificaremos o Reich, de accordo com as esperanças da Nação.

A ORGANISAÇÃO DO ESTADO

I.

A These Estadística do Nacional-Socialismo

Já no capítulo sobre os fundamentos do poder político, lembrámos as consequências desastrosas, resultantes do facto de terem os monarchas, no passado, muitas vezes abandonado os pontos de vista puramente nacionaes. O grande ideal do Estado nacional unido era realidade durante curtas épocas transitorias. Esse antigo sonho foi sempre de novo destruido, e sempre de novo cahiu a Allemanha em separatismo e fraqueza. A historia mostra, no entanto, que só a unidade da Nação, sob poderosa direcção politica permittia, encarar os immensos perigos que já resultavam da sua desfavoravel situa-

ção geográfica. A Allemanha quasi não tem fronteira geográfica alguma; nenhum lado está fechado ou protegido contra eventuaes invasões de vizinhos. A Allemanha não possui protecção natural nem de mares, como a Grã-Bretanha, que está por elles cercada, nem de altas serras como as que separam a Italia ou a Hespanha dos seus vizinhos. A França tem apenas um lado aberto do nosso lado, e da mesma forma a Russia. Só a Allemanha está no meio das outras nações, representando assim o coração e o campo de batalha da Europa. Quantas vezes não se travaram lutas europeas nas terras germanicas! No solo allemão bateram-se forças hespanholas, francezas, inglezas, suecas, russas, mongolicas; o solo allemão foi scenario das horriveis batalhas religiosas da guerra dos trinta annos, emquanto, por outro lado, milhares de allemães morriam sob bandeiras alheias e no interesse de estrangeiros. Exercitos estrangeiros e os proprios filhos discordes destroçaram a nossa patria no decorrer dos seculos. Inexprimivelmente tragica é a historia germanica. Tão tragica, que o sonho do Imperio Unido acabou finalmente em simples lenda, a do velho Kaiser Barbaroxa, que segundo a crença popular, dormiria dentro do morro «Kyffhaeuser». Este sonho continuou atravez dos seculos, nutrido pelos melhores representantes da Nação, até que, finalmente, em 1870, Bismarck, o titan, creou a unidade. Não era ainda completa a realização da «Grande Allemanha», pois a patria ainda não reuniu todos os allemães, que vivem, em connexão territorial com

a terra maternal. Mas já a realização parcial do sonho produzia uma época de inaudita prosperidade.

Hoje é nosso dever guiarmo-nos pela historia. Devemos, portanto, evitar os erros do passado e construir sobre a base da tradição.

Grande perigo é o «homem anti-historico», ou o politico que «faz» a historia como a faziam os politicos neo-allemaes na época recem passada. Triste e fatal é a destruição das antigas formas sociaes, principalmente quando tal destruição é obra das energias destructivas do marxismo; mas seria um erro identico, querer conservar as formas antigas só por serem antigas,, como o propaga o conservantismo, que nega o novo, só por ser novo, apegando-se com tenacidade obstinada ás formas murchas e esgotadas. Somos contra o conservantismo esteril, sem phantasia e sem força creadora. Povo e Estado não são cadaveres e nem construcções artificiaes e, sim, organismos vivos. Vestidos, provados em certa época, não assentam eternamente. Algumas grandes maximas apenas continuam inalteradas através da secular vida das nações. Os que as abandonem, sofrerão duramente. A maxima basica germanica é esta:

SEDE UNOS!

Em resumo: o Estado não pode respeitar pontos de vista europeus, mundiaes, ecclesiasticos ou humanitarios, e sim, exclusivamente, o bem estar da

propria collectividade. Tal postulado não se refere, naturalmente, de forma alguma, a necessidades religiosas, economicas ou humanitarias, cuja apreciação e consideração são presuppostos essenciaes. Ao Estado, porém, cabe cuidar só de interesses nacionaes, quer na politica interna, quer na externa.

Dahi resulta a nossa finalidade estadistica:

1.) A organização do Estado nacional unido, incluindo todos os allemães.

2.) A representação efficaz de todos os interesses nacionaes no estrangeiro.

II

A Idéa Racista

A DEMISSÃO DE TODOS OS JUDEUS E ESTRANGEIROS DE TODOS OS CARGOS DE RESPONSABILIDADE DA VIDA PUBLICA, eis o primeiro postulado prescripto pela consciencia nacional.

O combate ao judaismo é a luta pela liberdade politica e espiritual do nosso povo. Embora todo o mundo saiba disso, ninguem mostrou a coragem de desencadeial-a.

A influencia e o effeito produzido pelos judeus nos povos que os hospedam, não pode, de forma alguma, ser comparado com as relações e as lutas de outros povos. E' apenas comparavel á luta de vida e de morte entre um corpo são e microbios venenosos. Quando um organismo vivo foi atacado por microbios, quando a propria força vital do cor-

po não é sufficiente para expulsar os invasores, é certa a morte. No mundo inteiro existe um só problema para os povos onde há judeu: morrer na mão do judeu (no sentido da vida nacional), ou separar os judeus da vida nacional.

A parábola do organismo, assaltado por microbios, revela a falsidade da allegação de terem os judeus conquistado posição de poderio por motivo de suas capacidades superiores. Se assim fosse, seria extremamente injusto atacar ou perseguil-os. Quem é que não acharia absurdo, no emtanto, allegar que o microbio da peste é «melhor» ou mais habil e valente do que o individuo por elle atacado? O microbio, por mais que seja, sempre é venenoso. Na lucta do organismo contra a invasão dos toxicos apparecem certos phenomenos de envenenamento, acompanhados por febre, convulsões, paralyrias; manifesta-se a agonia dos povos, infiltrados por judeus, em symptomas identicos: nervosismo e inquietação na vida social e politica, terrorismo e guerras civis, ao lado de phenomenos typicos de paralyria, principalmente nas partes cerebraes do organismo, i. e., nos governos. Tudo depende então da existencia ou não de consciencia eugenica, de consciencia de raça, que advirta e oriente os governos, ou forme por sua vez um novo governo, com exclusão dos judeus. Outra cura não há. A solução contraria significa infallivelmente a decadencia moral da Nação. Não existe terceira alternativa. Um isolamento temporario, segundo nossa parábola physiologica, de nada adeanta. E' cura falha. Mais cedo ou mais

tarde os microbios invadem novamente as veias, e o exito da segunda lucta é incondicionalmente a morte do paciente.

O que decide, afinal, como sempre na vida, é a energia vital. Qualquer povo que não a tenha, está perdido. Quando não perecem, tornam-se povos escravos, «fellahs», servos ou lacaios do poderio mundial de Judá.

E' um combate de vida e de morte. Já se levantaram muitos guerreiros valentes, mas ainda dorme a maioria dos nossos concidadãos. Uma campanha infatigavel de instrucção do povo sobre a verdade é supposição da salvação. A ingenuidade e simplicidade, a incapacidade de imaginar semelhante mentalidade parasita, do lado dos não judeus, tornou a tarefa mais complicada ainda.

A mescla de raças dentro do nosso povo já paralizou a clara consciencia racista. No lugar de noções claras ficou apenas um sentimento incerto de aversão contra o judeu. Elle, por sua vez, segue há dois mil annos, escrupulosamente suas leis racistas, inflexivelmente convicto da gravidade do problema das raças.

Mas entretanto conseguiu, de modo engenhoso, convencer ao nosso como aos demais povos, da inconveniencia de qualquer movimento racista, principalmente com o argumento da mescla das raças allemãs. E isto infelizmente com certa apparencia da verdade. Era dever dos allemães, enfrentar tal escarneo; mas venceram, afinal, as artes psychagogicas do judeu. O seculo «das luzes», com seus ideaes

humanitarios, trouxe aos judeus a queda das derradeiras cadeias, forjadas por nossos antecessores em espirito de alta previdencia, como garantia contra abusos do espirito de rapina e de usura. O «progresso», a nós presenteado por tão glorioso seculo, redundou na completa confusão e na desorientação quanto ao problema basico. A phrase «mas os judeus tambem são sêres humanos» nunca foi nem jámais será negada por aigüem. Mas ella vale naturalmente só em sentido antropologico, emquanto que os judeus se serviam della como instrumento para obter a igualdade dos direitos sociaes. Com essa phrase adormecia a resistencia nacional contra o elemento judaico, contra a sua estructura espiritual, diametralmente opposta á nossa. Foi interrompida a luta em torno dos direitos sociaes.

Assim ganharam os judeus uma plataforma, mediante a qual conquistaram, aos poucos, a nossa vida economica e politica, conseguindo finalmente a actual situação de dominio absoluto.

Grande numero de attestados de proprios judeus provam a sua viva consciencia de sempre representarem um Estado dentro dos Estados, e de que seus companheiros de raça em outros paizes são seus irmãos, mas nunca os povos que os hospedam.

Desse instincto super-nacional de absoluta solidariedade resultam todos os perigos para as nações sedentarias, no campo das relações internacionaes, na guerra e na paz.

O fim principal dos judeus são vantagens commerciaes, de accordo com seus impulsos basicos de

mercadores sem consciencia e sem espirito social.

Como inventores e representantes mundiaes do systema creditorio moderno, conseguiram absoluta hegemonia sobre as finanças publicas, bancos, bolsas e grande parte da producção. Após a conquista do dominio financeiro, estenderam os judeus os dedos compridos na direcção dos bens espirituaes e culturaes, com consideravel versatilidade de espirito e rapida concepção, — qualidade que o espirito ariano, mais grave, mais severo, mais pesado, mais profundo, tem muitas vezes, erradamente, julgado «superior». Na realidade, tratava-se de instinctos de rapina, de falta de consciencia e de coração, de pleno accordo com as manifestações religiosas dos judeus.

SEGUNDO OS ENSINAMENTOS DO «SCHULCHAN ARUCH», OS BENS DE TODOS OS NÃO SEMITAS SE CONSIDERAM «RES NULLIUS», BENS SEM DONO, DESTINADOS AO PODERIO JUDAICO.

Os judeus servem-se de todos os meios da technica bancaria e das bolsas para semelhantes fins. Sua preferencia pela anonymidade, representada na economia pelas «sociedades anonymas», pela abolição das noções de «personalidade» e de «character», pelas praxes das bolsas, analoga á anonymidade politica do sistema parlamentar, tem separado, por assim dizer, capital e trabalho. O accionista conhece raras vezes a fabrica, tendo apenas o estúpido interesse do rendimento do seu dinheiro, representado por acções. A consequencia é a monstruosa e repu-

gnante baixeza e vulgaridade da vida economica dos nossos dias. Ao industrial que edifica sua empresa desde o principio, que conhece as exigencias da freguezia, que possui antigas noções de integridade, que considera sua tarefa principal produzir mercadorias solidas, bôas, duraveis, acompanhando as verdadeiras necessidades dos negocios, — a semelhante typo antigo corresponde o typo «moderno» do grande accionista, possuidor apenas dum grande pacote de acções, e que tem o unico interesse de ganhar a mais alta possivel quota de lucros. O proprietario de acções não se incommoda de saber se bôa ou má é a qualidade dos productos, se a sociedade anonyma trata de produzir verdadeiros valores, ou se não produz valor algum, como, p. e., nas sociedades crediarias, i. é., nos bancos. O resultado é que a producção não corresponde ás necessidades. Por isso, uma gigantesca «reclame» procura estimular necessidades ficticias. Nos codigos commerciaes dos tempos antigos era estrictamente vedado qualquer elogio dos proprios productos. Aquelle que tal fazia nada mais era que um charlatão; e os commerciantes serios consideravam semelhante proceder concorrência deshonestá. O mercador hebreu, porém, mobilizando suas capacidades de psychologia e de persuasão, exercia tal pratica com especial predilecção. Em nossos dias, o importuno antigo gritador judeu foi substituido pela «propaganda moderna».

Havia, nas sciencias, um desenvolvimento mais ou menos identico, principalmente na doutrina eco-

nomica, chamada «economia nacional». Finalidade cabal da economia nacional era antigamente a análise dos phenomenos e das necessidades e a formulação das leis economicas; gradativamente, porém, tal systema foi transformado em certa especie de chronica de circumstancias economicas. Foram abolidas quaesquer pesquisas sobre a aptidão das existentes formas economicas. Tal methodo permittiu, e mais do que nunca continúa permittindo, descrever as mais desastrosas nocividades sociologicas, como sendo necessidades scientificas, e por isso inalteraveis. Isso refere-se, em primeiro lugar, ás famosas doutrinas sobre os systemas crediarios, publicos e particulares, e, principalmente, á «sciencia» sobre os juros. O que se chama, hoje em dia, «economia nacional» ou «sociologia», nada mais é do que uma assignação tendenciosa, de interesse capitalista e pseudo-individualista, para o enriquecimento particular, de uma astuta tentativa de justificar a usura e a rapina de exploração das energias laboriosas das raças productoras.

O facto dos judeus representarem a maioria dos lentes de «economia nacional» em nossas universidades, é commentario illustrativo da allegação acima.

A invasão dos judeus na literatura e na arte é o mais evidente de todos os factos. Quem observa o nosso theatro actual, há de notar seu nivel baixo e o cynismo que nelle reina. Mais ainda na forma moderna do cinema. Ahi, os credulos allemães são ensinados por instructores, degenerados, mas «espirituosos», que moral, honra e consciencia são bo-

bagem apenas, e que portanto não vale a pena perder tempo com ellas. Agentes theatraes hebreus ajudam esses assaltos contra o publico. Em lugar da qualidade artistica, os pontos de vista de semelhantes «agentes» são quasi que sempre os actos de «gratidão» dos que prucuram uma collocação.

Formidavel é o influxo nocivo da imprensa diaria na opinião publica. Quasi que todos os grandes jornaes cahiram successivamente nas mãos de judeus. O dominio economico associa-se com o dominio intellectual, formando um circulo fechado ao redor da nação allemã. O que não convinha aos interesses de Judá, foi interceptado e supprimido. Se por acaso certas idéas ou factos «contrarios» se tornavam publicos, ridicularizava-se o autor da referida publicação; quando o ridiculo não dava resultado satisfactorio, utilizava-se da mentira, da falsificação e da calumnia, trabalhando depois com corrupção e ameaças, arruinando economicamente, quando possível, ou até assassinando os indesejaveis arautos da verdade. Os assassinios, porém, eram raros, porque os verdadeiros amigos do povo quasi nunca alcançaram o poder ou influencia publica; por isso não apresentaram uma ameaça séria á actividade judia. Geralmente succumbiam sob as torrentes de calumnias e diffamações nos diarios semitas, antes de poderem realizar seus ideaes.

Na vida dos partidos foi systematicamente nutrido o descontentamento das massas; nutrido por malevolos exageros, incitando o odio da classe operaria contra os patrões e contra, como disseram, seus auxiliares, i. é., a autoridade e o exercicio. Os

judeus, autores de todos e quaesquer assaltos contra a nossa vida nacional, açulavam e subvertiam de modo vergonhoso. Karl Marx, engenhoso inventor da doutrina da lucta de classes, cujo verdadeiro nome oriental é «Mardochai», era judeu, como tambem seu discipulo «Ferdinand Lassalle», ou, na verdade, Feist Lasal.

A obra judaica de destruição da nação allemã foi coroada pela grande guerra e a revolução de 1918. Foram expulsos os monarchas; arrancaram os distinctivos dos officiaes; os funcionarios publicos foram «domados» pela fome, com o fim de dedicarem sua actividade indispensavel ao Estado rubro neo-allemão do novo «socialismo», ou, melhor, das altas finanças. A nação, no entanto, foi desar-mada, castrada, expropriada, esturpada, desmoralizada, enfraquecida, privada dos seus chefes, emquanto a arrogancia dos hebreus tomava conta da vida publica, da economia, da politica, da arte, do theatro, da imprensa, de tudo.

Baseia-se seu dominio na sua riqueza fantastica.

Apezar do seu numero insignificante em face dos povos hospedeiros, entregaram todos os importantes cargos publicos a patricios judeus, ou a allemães aparentados com judeus. Não obstante é realizavel a segregação dos judeus do corpo nacional da Alemanha. Pois as funções vitaes em industria, lavoura e administração ficaram, até hoje, quasi que incontaminadas nas mãos de allemães.

A segregação dos judeus do nosso corpo nacional não estorvaria a producção rural, pois nunca vi, até hoje, um judeu arar as terras; não ficariam paradas as fabricas ou os altos fornos, por falta de operarios, pois cada operario sabe que nenhum judeu, até hoje, tem cavado carvão ou tomado conta das forjas; não ficariam abandonadas nossas officinas de forjadores e serralheiros, de carpinteiros e sapateiros; não decahiriam as casas em ruinas após a segregação dos judeus, pois nada nos conta a estatística sobre pedreiros e carpinteiros, telhadores ou vidraceiros judeus. E nem o transporte ou o commercio soffreriam, se desapparecessem os parasitas e subversivos. O ramo de transporte de pessoas e bens era classicamente organizado pelo poder publico. Quem é que jámais viu um judeu conductor de locomotiva, carroceiro ou carregador?

Nos campos predilectos do judeu, i. é., no commercio e nas finanças, a administração militar já provara muito tempo antes da guerra alta competencia quanto ao problema das provisões e da sua distribuição. Temos milhares e milhares de auxiliares allemães, capazes de conceber as necessidades do commercio. No Banco do Estado e nas «Caixas de cheques postaes» possuimos organizações que representam um typo modelo para a economia nacional do futuro, livre dos methodos semiticos de sanguesua.

As curtas considerações acima mostram que o judeu não representa funções vitaes dentro da nossa vida publica e social, e que elle, ao contrario, abu-

sa de modo cynico, da sua preponderancia, conseguida por ter systematicamente esscarificado os seus hospedeiros. A consequencia evidente, necessaria e justificada, que se impõe, é a segregação dos judeus do corpo nacional. **CIDADÃO E' APENAS QUEM SE SUBORDINA Á COMMUNIDADE NACIONAL E HISTORICA.**

Esta maxima aponta a necessidade de suspender a immigração de judeus orientaes e sustar todas as consequencias que resultam de tal necessidade. Desconhece completamente o problema do judeu quem pensa que uma simples prohibição da immigração de judeus orientaes poderia resolve-lo. E' preciso submeter os judeus não assimilados e residentes em nosso meio, á condição de estrangeiros. Os judeus orientaes são o grande reservatorio que continuamente nutre os judeus em nossa patria. As dolorosas experiencias dos annos recém-passados provam indubitavelmente os formidaveis perigos de semelhante immigração. Varios judeus orientaes conseguiram ultimamente immensas fortunas por meio de transacções tenebrosas. Nossos tribunaes estão dia e noite atarefadissimos com as sentenças de crimes cometidos pelos elementos exóticos acima analyzados. O Estado não tem o menor interesse na immigração de existencias que não provam de forma alguma a justificação da sua presença.

Taes problemas visam o terceiro artigo da politica do Nacional-Socialismo: O direito dos cidadãos.

III

Do Direito dos Cidadãos

O DIREITO DOS CIDADÃOS TEM QUE SER ADQUIRIDO. — Tal maxima afasta-se bastante do direito actual, pelo qual «poderão exercer os direitos de cidadãos todos os allemães, adultos, de ambos os sexos, maiores de vinte annos». De accordo com a constituição de Weimar, os membros do povo judeu teem igual direito. A nacionalidade pode, pela constituição citada, ser adquirida com insignificantes formalidades.

A constituição de Weimar não conhece a noção de «cidadão». O paragrapho 1.º trata apenas da naturalidade, e o paragrapho 109.º dos «direitos iguaes perante a lei, de todos os naturaes de ambos os sexos». A ambiguidade de tal noção suspende, evidentemente, o postulado de idoneidade moral e eugénica, como supposição para adquirir os direitos de cidadão. Por outro lado, o paragrapho 113.º concede protecção especial ás «partes do povo que falam um idioma alheio». Ellas «não poderão ser prejudicados pela legislação ou administração no seu livre desenvolvimento nacional, principalmente quanto ao uso do idioma nativo, no ensino, na administração interna e na jurisdição.»

Comparamos tal delicadeza para com cidadãos alheios, á praxe da famosa «Legislação para salvação da Republica», instrumento de supressão apenas dos proprios concidadãos; comparamos a ac-

ceitação da exigencia de entregarmos os chamados «criminosos da guerra» (i. é., Hindenburg e outros), á segurança formulada pelo paragrapho 112º, segundo o qual «nenhum allemão poderá ser entregue a um poder alheio para fins de perseguição ou execução»; comparamos especialmente este paragrapho com as perversas sentenças francezas contra Krupp e os seus directores. Bastará, então, accrescentar que o autor de tal constituição foi o judeu Preuss. Julgamos, emfim, sufficientemente caracterizada a tendencia da nossa constituição e legislação.

Supremo axioma do Estado allemão não pode ser «o futuro feliz da Polonia», como disse o chanceller Bethmann-Hollweg num dos seus infelizes discursos no Reichstag, e nem o melhoramento da situação dos judeus na Russia; mas unicamente o bem estar do nosso povo. Tal postulado está formulado no paragrapho 7.º do programma: «Os direitos e interesses dos allemães prevalecem sobre os direitos dos cidadãos de outras nações.» e no paragrapho 7.º: «Quem não é allemão, estará apenas hospedado na Allemanha, ficando sujeito ao direito dos estrangeiros.»

Portanto, o direito de cidadão não poderá ser adquirido, senão por obra meritoria. Poderá, porém, ser suspenso em caso de indignidade. Os judeus serão strictamente excluidos, enquanto que naturaes de quaesquer outras nações ficarão excluidos apenas na hypothese de indignidade.

A adhesão á communidade cultural e social é a supposição suprema para quem pretende a ci-

dadania. Quem não adherir á collectividade, quem se declarar inimigo da Nação, quem se considerar ligado mais estreitamente a membros de outras raças do que ao proprio povo, não poderá adquirir os ditos direitos, pelo simples motivo da sua incapacidade de fazer parte dos destinos da communidade.

E' completa loucura que homens, após ter publicamente declarado «não conhecer tal patria chamada Allemanha», como o fizeram o «ministro» social-democrata Crispian e outros, ainda possam colaborar na administração do paiz, pretendendo, além disso, gozar de direitos especiaes, na qualidade de representantes do povo, i. é., de deputados.

O Estado Nacional-Socialista há de pedir contas a semelhantes homens, antes de tudo. Terão de responsabilizar-se por seus actos, ou melhor, por sua inactividade como membros dos governos vermelhos e dos parlamentos.

Seria injusto castigar os seduzidos operarios revolucionarios de 1918-19, victimas de miseria, fome e indigencia, em face de capitalistas exóticos, vorazes e fartos; seria injusto castigar os que foram despistados pela doutrina da lucta das classes. Justo e inexoravelmente realizado será, porém, o postulado ethico de suspender a irresponsabilidade dos usufructuarios do actual systema parlamentar e politico, e de castigar os que se enriqueceram immensamente na miseria do povo, ou que foram cúmplices em semelhantes transacções.

Esta vez, afinal, não há de valer o famoso proverbio: «Quem rouba pouco, é ladrão, quem rouba

muito, é barão.» O Estado Nacional-Socialista não deixará de conceder perdão aos pequenos malandros, evidentemente seduzidos e despistados. Os grandes, porém, não encontrarão misericórdia. Incluir-se-ão os que, ainda sob o governo imperial, facilitavam tal «crepusculo dos deuses». Vivem ainda muitos daquelles que trahiram o exercito em campanha, por meio da organização da gréve nas industrias de munições, em janeiro de 1918; vivem ainda aquelles que quebraram as energias dos combatentes, por meio de propaganda escripta ou falada; vivem ainda os que pregaram a «paz sem vencedores e vencidos»; vivem ainda e gozam a vida os que abusavam da miseria do povo, em guerra e revolução, tendo em vista o enriquecimento proprio.

Tal postulado politico há de espalhar, sem duvida, medo e espanto no meio dos que não têm consciencias limpas. Mas o Nacional-Socialismo conhece apenas dois grandes problemas: o postulado acima, consequencia da justiça social, e o outro, representado pela pergunta: conseguirá o povo allemão regenerar-se, ou continuará elle sua vida miseravel humildemente e decadente, vida de «fellah» no meio das outras nações? Questão de vida e de morte para nós todos.

Portanto, o direito de cidadãos não pode ser um brinde, depositado nos berços dos que por acaso nasceram dentro das fronteiras allemães. Elle incluirá as mais elevadas obrigações ethicas do cidadão para com a Nação; annullar-se-á, porém, em casos de indignidade.

Por outro lado, a aquisição de tal direito não será um acto de clemencia: Gozarão delle todos os allemães laboriosos, que se mostrarem dignos de fazer parte da communitate, na Nação. Caberá aos que fizerem o serviço militar, o serviço de trabalho obrigatorio, e que se dediquem a profissões honestas.

O dito direito incluye a obrigação de ajustar a actividade individual ás exigencias da totalidade. A liberdade dos individuos não deve prejudicar os interesses da communitate.

IV

Da Economia Nacional

TAREFA DA ECONOMIA NACIONAL E' A SATISFACÇÃO DO CONSUMO E NÃO O RENDIMENTO MAIS ALTO POSSIVEL DO CAPITAL EMPRES TADO.

A politica economica do Nacional-Socialismo difere bastante do actual systema de capitaes e de juros, porque põe em seu lugar o axioma economico acimaá. A mentalidade sincera dum homem trabalhador é, geralmente, incapaz de imaginar circumstancias economicas que não tenham por fim satisfazer ao consumo. Os actuaes tyrannos da economia, isto é, as hyenas dos bancos e das bolsas, desprezam tal finalidade, a não ser que os consumidores representem objectos de exploração.

O principal interesse economico do povo, é o fornecimento sufficiente de generos alimenticos, de vestidos e de moradias; todos os demais productos de

consumo diario, até os de alta qualidade artistica e cultural, figuram só em segundo lugar, junto das funções auxiliares do transporte, do commercio e das finanças. A natureza do processo de producção é satisfazer o consumo nos limites do possível, em troca de remunerações que paguem as despezas, incluindo certa compensação para o producteur, e uma adequada quota de lucros, mediante a qual possam ser custeadas inevitaveis perdas, melhoramentos, modernizações das instituições, etc.

Os industriaes não devem procurar obter lucros immensos, mesmo se circumstancias favoraveis o permittirem. Devem, porém, organizar a producção de tal modo que o consumo fique satisfeito, com um minimo de despezas; que a empresa possa crescer e florescer; e que as despezas de fabricação sempre diminuam, sem diminuição dos salarios.

O mais brilhante exemplo de semelhante typo de industrial era dado por Ernst Abbe, engenhoso creador e director das industrias *de Zeiss*, em Jena. Este homem concebera com alta perfeição a tarefa social do industrial e não poupava esforços em pról da sua realização pratica.

A maioria dos grandes industriaes, antes da guerra, manifestava semelhantes qualidades. Homens do cunho de Alfred Krupp, Mannesmann, Werner Siemens, Borsig, Krauss, Maffei; etc. adquiriram o direito a um lugar de honra na historia da industria. Não estavam orientados pelo desejo de accumular riquezas. Conservavam-se, quanto ás suas pessoas, admiravelmente simples e modestos, dedicando todas as

suas energias á prosperidade das respectivas obras.

A infatigavel actividade e fecundidade inventora dos industriaes allemães dava pão e trabalho a todos, apesar do augmento gradativo da população. Permanentes melhoramentos baixavam os preços dos generos de primeira necessidade, apesar do augmento dos salarios, apesar do augmento do «standard» de vida em todas as camadas da Nação. Os operarios «manuaes» não deveriam esquecer-se que autores de tudo isso eram os trabalhadores «do cerebro».

Toda a prosperidade do imperio era resultado do governo efficaz e poderoso de Bismarck. Os dois factores — unidade poderosa do imperio, e inaudita applicação dos industriaes e do operariado — produziam o melhoramento geral do «standard» da Nação. O povo, embora cada vez mais numeroso, foi alimentado, vestido e alojado, e ao mesmo tempo a emigração foi reduzida á insignificancia.

Depois de 1871, o motivo da emigração allemã era talvez atrevimento ou espirito emprehendedor, mas nunca miseria.

A economia nacional conseguiu attender a toda e qualquer exigencia justificada do consumo, com excepções insignificantes. Emquanto nada faltava, mostraram-se, porém, já naquella época, profundos males dentro da economia nacional, os quaes se manifestavam por quatro modos differentes:

1) Nossas finanças publicas cahiram em dependencia tributaria, cada vez mais profunda, emquanto que as nossas mercadorias conquistavam o

mundo, e enquanto que a nossa economia evoluia de successo em successo. O permanente crescimento de dividas é symptoma sério, sendo indicio de qualquer irregularidade. E' um completo absurdo que os individuos se achem em condições prosperas, enquanto que o paiz não prospera da mesma forma. Mais absurdo ainda em nosso caso, pois o Reich e os Estados da Federação dispuzeram de um rendimento permanente e abundante das estradas de ferro, dos correios, das minas e das florestas publicas, sem contar a consideravel capacidade do povo para contribuições por meio de impostos.

2) Outro profundo mal era a permanente progressão das dividas das nossas propriedades ruraes e urbanas. A reacção, representada pela «Bodenreform» (reforma immobiliaria), percebeu bem o ponto essencial do problema, sem, infelizmente, conseguir a sua solução.

3) Observadores perspicazes notaram naquele tempo a inflação da nossa industria por um sistema creditorio variadissimo. Em tempos de prosperidade costuma as industrias fazer emprestimos de capitaes alheios e assumir a responsabilidade pelos juros, pois o augmento das possibilidades de ganhar permite enfrentar taes obrigações. Muda-se a scena, porém, no momento em que crises economicas apparecem. Taes crises mostram quão pernicioso é o sistema creditorio e de juros em geral. Naquelles annos foram inventadas as «sociedades anonyms», a concetração do interesse dos capitalistas apenas no rendimento, em lugar da organica col-

laboração dos industriaes com as industrias. Esse invento contribuiu bastante para a degeneração económica.

4) Sinceros amigos do povo observaram com inquietação cada vez mais profunda, o incremento dos institutos financeiros puramente intermediarios, i. é., dos bancos. Os bancos, servidores da economia, tornaram-se despotas absolutos della. Revelou-se então um phenomeno dos mais surprehendentes:

O incremento do poderio dos bancos não acompanhou a prosperidade da economia nacional. Pelo contrario, os institutos bancarios evoluíram na proporção directa da miseria crescente da nossa economia.

Daremos, por occasião das nossas considerações sobre os problemas financeiros e monetarios, mais pormenores sobre tal «evolução». Era preciso expor as quatro raizes das principaes nocividades economicas e mostrar como ellas se apresentam ao lado do dinheiro e do credito, pelo simples motivo que foi justamente esta parcella da vida economica que se tornou contraria á verdadeira economia nacional. O sistema moderno das finanças é sistema de rapina dos poderes financeiros.

Quem, á vista da nossa situação economica, não se lembrar da nossa parábola do organismo infiltrado pelos parasitas, deve ou estar fortemente interessado na manutenção das circumstancias actuaes, ou depender dos usufructuarios do sistema de exploração. Eis o motivo porque a opposição ao con-

luio dos salteadores modernos não é capaz de tomar medidas efficientes.

Peior ainda é que, até a sciencia, e em primeiro lugar as sciencias especializadas, ás quaes cabe tratar dos referidos assumptos, se acham, com raras excepções (Othmar Spann) envolvidas no circulo magico da actual economia dos capitaes e dos juro, e em sua absoluta dependencia. A actual doutrina economica, em lugar de espalhar verdade e sabedoria, tornou-se cúmplice dos abutres da economia.

Não existe grande verdade que não possa ser concebida por qualquer individuo simples. Achar taes verdades, já é mais difficil. O clarão da intuição nasce nas profundidades da alma. Segue, então, o penoso trabalho intellectual de accumular pedra sobre pedra, escolhendo escrupulosamente os materiaes e edificando a obra, que, afinal, há de dar a impressão de grande facilidade.

Não pode haver louvor mais satisfactorio do que encontrar, aqui e acolá, idéas identicas. Recebi, p. e., enquanto estava occupado com este trabalho, (1923) um excellente livro. O autor d'elle hoje é velho. E' o engenheiro austriaco Schober. Predisse-ra com inaudita clareza, ha trinta annos, o desastroso desenvolvimento das finanças e dos creditos austriacos.

Schober mostrou que só um radical abandono das nossas doutrinas economicas profundamente erradas, seria capaz de deter o sinistro curso da economia nacional; não houve infelizmente repercussão, pois os amigos de Schober do partido christão-sol-

cialista, após entusiasticas acclamações, abandonaram-no com miseraveis d'esculpas, dizendo, p. e., que «os tempos ainda não eram chegados». A verdade é que as altas finanças cristães-sociaes julgavam inconvenientes as novas idéas.

Os bancos, há muito não são mais os fidedignos intermediarios entre os capitaes economizados e as necessidades creditorias da economia nacional. Directores e emissores dos grandes bancos occupam hoje cargos em todas as grandes sociedades anonymas. Nada acontece sem que os bancos o saibam. E qual é o motivo de tão profundo interesse? Apenas o de obterem o mais alto rendimento possível para os capitaes emprestados. Não se incommodam com os methodos. Não cuidam de estimular a producção por meio de emprestimos a juros baixos, justamente quando a economia nacional está sendo ameaçada por crises perigosas. Seria isso principal dever dos bancos. Ao contrario, os grandes bancos costumam proceder com suspensão e limitação de creditos, precisamente nos momentos em que as industrias productivas se acham na maior necessidade de financiamento do seu trabalho.

Qual é a funcção dos bancos? Fornecer o dinheiro necessario. Certo. Mas como fornecel-o, e quaes são as condições? O pedreiro, o sapateiro, o industrial, o mercador, todos elles satisfazem as verdadeiras exigencias, com alimentos, vestidos, etc. Recebem, por outro lado, um equivalente em dinheiro ou por meio de transferencias. O consumo está, então saturado. O fabricante dispõe novamente de

recursos para fazer compras, para pagar ordenados e para continuar a produzir. O circulo da produção está, assim, fechado. O producto satisfaz as exigencias do consumidor, o dinheiro desempenhou seu papel de intermediario e estimulou novamente o organismo economico na mão do productor.

Muito differente são os negocios bancarios. Em primeiro lugar, não têm os bancos obrigação alguma de entregar suas mercadorias — o dinheiro — como acontece com os industriaes, etc. Podem portanto dar dinheiro só quando, e a quem lhes convier. Aliás, exigem garantias, as quaes perfazem um valor multiplicado do emprestimo; exigem, acima disso, um reconhecimento escripto, pelo qual, quasi sempre, o devedor se empenha com tudo que é seu e o que vae ganhar no futuro; ou melhor, o banco dá dinheiro, tirando, por outro lado, valores muito superiores ás importancias emprestadas, recebendo, além disso, uma declaração que põe o devedor á sua mercê. Mas isso ainda não é tudo: sobre o emprestimo, duas ou tres vezes garantido, o banco ainda recebe juros immensos; e tudo isso em compensação duma actividade, que não é, de forma alguma, actividade, em sentido economico.

A verdadeira funcção do credito, i. é., da confiança na capacidade economica superior do proximo, é esta: quando o proprietario do dinheiro economizado não está em condições de utilizar-se d'elle, procura quem lhe pareça fidedigno, e confia-lhe o dinheiro com o fito de obter um rendimento justo. Tendo o emprestimo produzido um incremento da

capacidade economica do devedor, permittindo-lhe conseguir lucros bastante superiores, é naturalmente de justiça que o devedor conceda ao credor certa parte dos lucros, além da devolução do capital. TAL INTERPRETAÇÃO ESTEVE EM VIGOR DURANTE TODA A IDADE MEDIA, CONSTITUINDO O NUCLEO DA DOCTRINA ECCLESIASTICA SOBRE OS CREDITOS. COBRAR JUROS FOI SEMPRE, NO PASSADO, CONSIDERADO USURA.

Hoje, porém, os juros, refutados pela antiguidade e pela Igreja, transformaram-se em axiomas supremo das doutrinas economicas, e as funcções do credito representam um absurdo. Para certo typo de capitalistas, no entanto, tal doutrina serve de fonte inexaurivel de enriquecimento sem trabalho. E isso, não porque o dinheiro, como talvez pareça, seja capaz de regenerar-se mysteriosamente, o que seria um phenomeno irracional em contrariedade com todas as leis humanas e organicas da instabilidade, e sim, porque a moderna doutrina financeira mundial considera DIREITO o que, na verdade, é exploração. Dest'arte, a monstruosa falsificação das relações entre dinheiro e trabalho está sendo aceita como direito intangivel, e as «ciencias» não tardaram a constituir um corpo de justificativas para semelhante interpretação.

Assim, e só assim, foi possível desviar a economia nacional do seu unico e organico dever, i. é., da satisfação do consumo e do fornecimento de pão e trabalho para todos, tornando-a, abusivamen-

te, instrumento de enriquecimento particular dos donos de capitaes de bancos e bolsas.

E' um dos famosos methodos da lucta politica contra o nosso movimento, denominar de «hostilidade á propriedade particular» e «às demais formas da propriedade», o que, na realidade, é hostilidade á exploração da economia nacional pelas altas finanças, de accordo com o nosso postulado dum sistema economico nacional e justo. Diffamam até nosso postulado «o interesse publico acima do niteresse particular», inquinando-o de «communismo». Se valesse a pena replicar, chamariamos a atenção dos leitores para o paragrapho 8.º do nosso programma: «O Nacional-Socialismo reconhece expressamente a propriedade particular, cercanda das garantias legaes.»

Será tarefa da legislação limitar a irrazoavel accumulção de riquezas nas mãos de individuos particulares em prejuizo da totalidade.

Tal postulado está formulado no paragrapho 10.º:

«A totalidade dos allemães representa uma cooperativa em pról do bem estar e da cultura geraes.»

Dahi resulta o postulado ethico, pelo qual «CADA ALLEMÃO E' OBRIGADO A TRABALHAR DE ACCORDO COM AS SUAS CAPACIDADES, PHYSICAS E INTELLECTUAES, E A SUA OBRA TEM QUE SE POR EM HARMONIA COM A TOTALIDADE.»

Isso não significa, de forma alguma, trabalho forçado, pois é um postulado ethico. Não somos russos. O postulado de um anno de trabalho obrigatorio como condição para a acquisição dos

direitos de cidadania tem base differente, relacionando-se com o outro postulado de que **TO-DOS OS CIDADÃOS QUE TRABALHARAM NOS ANNOS DA MOCIDADE E DA VIRILIDADE, TEEM O DIREITO A UMA VELHICE SOCEGADA.**

E' accessivel e desejavel que a economia, após se ter libertado da permanente sangria de juros e tributos, dê lucros sufficientes para que uma renda adequada possa ser concedida, segundo o exemplo das pensões dos empregados publicos, a todos os cidadãos de certa idade, ou em caso de incapacidade precoce de trabalho. Não achamos justo dizer continuamente aos operarios: trabalha! Ao lado do trabalho obrigatorio, nosso postulado da velhice garantida é elemento confortador para os que passarão a vida inteira cumprindo fielmente os seus deveres.

Dissemos, ao tratarmos da «propriedade particular», que cada allemão gozará da protecção publica, no que concerne ao exercicio da sua profissão e que poderá livremente dispôr dos productos do seu trabalho, i. é., da fortuna honestamente adquirida (art. 12). A legislação deverá considerar «trabalho» toda a actividade que não lese os interesses publicos. Há certos typos de trabalho indubitavelmente penosos; não há duvida que os ladrões ás vezes suam mais do que um padeiro; mas o seu «trabalho» visa apenas o enriquecimento particular a custa dos outros. Semelhante «trabalho» nocivo será castigado com todo o rigor da lei.

Infelizmente deram muitas vezes nossos tribunaes interpretações bastante larga á noção «traba-

lho honesto». Certos typos de actividade há, que offerecem difficuldades para decidirmos se lesam ou não os interesses publicos.

Necessaria é uma legislação que supprima qualquer actividade com tendencias ou effeitos nocivos, material ou moralmente.

Para parasitas e exploradores do povo exigimos a pena de morte. Multas em dinheiro ou prisão são sem effeito em face de creaturas sem consciencia. A limpeza da economia nacional há de ser realizada com estriccta severidade.

São estes, em resumo, os deveres da economia nacional: EXPURGAR A FALSA ORIENTAÇÃO DA ECONOMIA DE RENDIMENTO, ORIENTANDO-A PELO LADO DA UNICA RAZOAVEL FINALIDADE ECONOMICA: A SATISFACÇÃO DO CONSUMO.

Isso não nega absolutamente aos industriaes, fabricantes e commerciantes o direito de ganhar. Não combateremos o instincto muito natural de ganhar, desde que não exceda os limites dos interesses communs.

Primeiramente, a purificação do ambiente, e depois a conservação, como estatue o artigo 12: «Ficará cuidadosamente conservado o equilibrio na distribuição de emprezas pequenas, medias e grandes, em todos os ramos da vida publica, e principalmente na agricultura.»

Dahi resulta a orientação do Nacional-Socialismo, para com as classes. O NACIONAL-SOCIALISMO TOMARA' TODAS AS PROVIDENCIAS IMAGINAVEIS EM PROL DA CONSERVAÇÃO DA CLAS-

SE CAMPONEZA COMO BASE DA SAUDE E DA ALIMENTAÇÃO DA NAÇÃO.

O artigo 17 contém uma phrase que trata da eventual expropriação sem indemnização. Isso se explica com as palavras de Hitler, em 13 de abril de 1928, exigindo uma «base legal para a eventual expropriação de terras illegalmente adquiridas ou administradas, em contrario dos interesses nacionaes, e em primeiro lugar, das sociedades semiticas de terrenos.» O artigo refere-se, por isso, á protecção do povo sedentario.

Com diligencia identica tratára o Nacional-Socialismo das propriedades e da independencia da classe media, industrial e mercantil.

Contra as formas da producção, chamadas «Schwerindustrie», i. é., industrias pesadas, industrias metallurgicas, não temos objecções fundamentaes. As grandes industrias tratavam infatigavelmente do aperfeçoamento dos processos de fabricação. Enormes eram as despezas feitas com o fim de simplificar os e aperfeçoal-os.

Antes de encerrarmos nossas considerações sobre os deveres economicos do Nacional-Socialismo, desejaríamos intercalar algumas palavras sobre o grande projecto de serviço obrigatorio, condição para a aquisição dos direitos de cidadania.

Origem de tal idéa é a noção ethica do dever. Quem deseja exercer direitos de cidadão, é obrigado a servir á Nação, a provar espirito de fidelidade e de abdicção, espirito de responsabilidade para com a collectividade, por meio de actividade producti-

va SEM REMUNERAÇÃO, ou melhor, sem possibilidade de se enriquecer, como no serviço militar. O serviço militar, anteriormente de dois ou tres annos, poderá, sem se perder de vista a finalidade pedagogica, ser abreviado. Aliás, achamos necessario que cada allemão conheça uma ou mais profissões praticas e de utilidade commum.

O dominio da machina e o odio artificialmente nutrido dos operarios contra os industriaes, extinguiram o instincto de responsabilidade quanto á qualidade do trabalho. Só uma rigorosa direcção publica será capaz de restabelecel-o. Será o trabalho obrigatorio um dos nossos remedios. Industriaes serios, longe de julgal-o uma concorrência, hão de certaemnte acclamal-o. Nosso exercito do trabalho não pode constituir concorrência, pelo simples motivo que, segundo os ensinios do passado, qualquer actividade economica do Estado está sempre sobrecarregada com demasiado apparelho administrativo. Outrosim, a collocação e formação dos jovens pela organização projectada, absorve todo e qualquer lucro.

Por outro lado, o serviço obrigatorio mostrará aos moços a progressão technica em industrias publicas modelo. Taes industrias terão que satisfazer, pelo menos, o consumo do «exercito do trabalho» e dos concidadãos do exercito militar. Não farão concorrência ás industrias particulares, mas não deixarão de exercer certa influencia reguladora em certos preços de productos. Não receiamos, po-

rém, que não fique uma margem sufficiente de lucros justos.

Nosso trabalho não nos permite entrar em maiores detalhes. Concluimos por isso o assumpto, com a affirmação de que a nossa medida projectada trará progressos incommensuraveis no saneamento da moral economica, pela restauração dos ideaes antigos do dever para com o trabalho e a Nação.

Bismarck disse uma vez, com referencia ás relações dos individuos com a economia nacional:

«Não estamos neste mundo para sermos felizes; aqui estamos para cumprir nossos deveres.»

Tal mentalidade exprime, de modo classico, nossa orientação politica e economica.

V

Reforma das Finanças Publicas

Dinheiro e Credito do Estado Nacional-Socialista A Tyrannia dos Juros

O postulado da «ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO DOS JUROS»: é novidade num programma politico. E só por ser novo, oppuzeram-se-lhe grandes classes do nosso povo.

A maioria dos adversarios acha-se no meio daquelles que perderam a fortuna durante o regimen

actual, que foram educados no ambiente da doutrina erronea do capitalismo moderno, e que ainda receiam perder direitos que de facto há muito perderam. Esta classe, captivada pelo «ideal» do rendimento, não possui grandes energias vitaes, e portanto não é adversario temivel.

Outro grupo é representado pelos individuos que são dependentes de emprestimos, ou pelos que julgam sel-o. Não os prejudicaria a abolição dos juros; mas receiam não receber mais capitaes para a manutenção das suas emprezas, caso as cousas não continuem como estão.

O terceiro grupo é representado pelos escribas das «sciencias» economicas. Para elles, a opposição á «abolição da escravidão das altas finanças» é catechismo e summa sapiencia.

Existe, afinal, um grupo de malquerentes, incapazes de negar a justificação do postulado, mas que combatem a nossa these por motivos particulares ou de tactica partidaria, com allegações e desfigurações variadissimas da verdade.

Evidente é a incompativel e exasperada hostilidade das altas finanças mundiaes.

Os motivos principaes dos adversarios, quer hostis, quer desconfiados, com excepção dos malquerentes e dos interessados, são estes: ignorancia, preguiça cerebral e estupidez.

Semelhantes adversarios costumam retrahir-se ante a pressão de factos irrefutaveis, voltando ao cessar a pressão, como zoophytos mucilaginosos. Desarte não é facil liquidar com elles.

Que quer dizer «escravidão de juros»? Nada mais e nada menos do que a dependencia das nações de poderes financeiros internacionaes. E' a forma moderna da escravidão, da escravidão do capital, mais cruel e diabolica do que qualquer tyrannia de monarchas absolutos. Seu character anonymo e super-individual, seu insaciavel instincto de propagação e poderio, contraria a todos os sentimentos humanos.

O proverbio «o dinheiro rege o mundo» é expressão popular do dominio mundial das altas finanças. O dinheiro é o symbolo da tyrannia financeira. O proprio dinheiro — moedas ou notas, metal ou papel — não é, evidentemente, nem bom nem mau, e incapaz de praticar quaesquer actos immoraes. Dinheiro é indispensavel para a troca de bens e serviços. Portanto, todas as tentativas para resolver o problema da tyrannia do dinheiro por meio de medidas que se refiram á sua natureza inherente, estão d'antemão condemnadas ao insuccesso. Não se trata de questões monetarias, e sim, de questões de poderio. Dinheiro, como instrumento de poder, não é nem bom nem mau. Mau pode ser apenas o modo de empregal-o. Uma faca tambem não é nem bôa nem má. Trata-se apenas do modo de empregal-a. Sua idoneidade para cometer um assassinio não annulla, de forma alguma, a infinidade de possibilidades uteis que ella offerece. O dinheiro, por sua vez, quando applicado de modo util, é de effeito prodigioso na economia nacional. A interpretação das funcções do dinheiro como «sangue da economia nacional» é certa. Emquanto o dinheiro

não deixa de ser meio para facilitar a troca de bens, de accordo com a sua natureza economica; emquanto o dinheiro ganho não fica retido contra a propria natureza economica, a sua influencia na economia nacional nunca pode ser nociva.

Além disso, é o dinheiro meio para fazer economias. E' desejavel que o espirito economico volte como nos tempos antigos, abandonando a cahotica prodigalidade actual. O desejo, porém, de irrazoavelmente accumular, é incompativel com a natureza inherente do dinheiro, considerado «sangue da economia nacional». **DINHEIRO E' UMA ASSIGNAÇÃO PARA SERVIÇOS FEITOS.** A definição commum, «dinheiro é meio para troca de bens», não é falsa, mas tambem não é completa. Se é tarefa do dinheiro, facilitar a troca de bens, há outros elementos que, da mesma forma, servem para tal fim, como, p. e., os pacotes de chá dos chinezes ou as conchas «Kauri» dos negros, etc. A natureza essencial do dinheiro, emitido pelo Estado, como tambem dos seus substitutos, é serem assignações para serviços feitos, palavra esta que indica qualquer bem, inclusive materias primas, que representam um valor nos mercados. Ao elemento intermediario, chamado «dinheiro», cabe satisfazer às variadas necessidades dos productores de uma só mercadoria. Os sapateiros fazem só sapatos, mas consomem pão, leite, carne, ovos, etc. Os padeiros que lhe fornecem pão, consomem talvez um ou dois pares de calçados por anno, mas não podem acceitar exclusivamente sapatos em pagamento do pão que os sa-

pateiros comem dia por dia. Os padeiros têm, por sua vez, que pagar aos moinhos, aos fornecedores de lenha, e estes recusar-se-hão a aceitar sapatos, pois já os compraram de outro sapateiro. O padeiro também não pode comprar farinha com seu producto, pois elle faz pão para grande numero de consumidores. Em resumo, um sistema de troca de bens é indispensavel numa sociedade civilizada, com adeantada differenciação das funcções economicas. E' indispensavel um elemento intermediario. Tal elemento deve, na sua forma universal, ser representado por uma assignação publica. As assignações têm que servir para effectuar compras, e todo o mundo é obrigado a entregar seus productos em troca do elemento intermediario, chamado «dinheiro».

Erra porém, quem, p. e., diz que dinheiro é «compensação de serviços feitos». Na verdade, aceita-se dinheiro em compensação de serviços feitos, mas não pelo motivo que o circulo economico já esteja fechado, e sim, porque tal dinheiro representa uma ASSIGNAÇÃO para qualquer serviço prestado por outros, assignação esta que serve para satisfazer a qualquer necessidade. O circulo do dinheiro está fechado apenas quando o dinheiro volta e o consumo está satisfeito. Sendo o dinheiro retido numa mão, o circulo economico fica meio aberto e a troca apenas meio realizada. O dinheiro não funciona então de accordo com a sua natureza. Pelo contrario: foi impedido de servir ás finalidades, pelas quaes fôra inventado e emittido. Tal interrupção das funcções economicas do dinheiro é inadmissivel, por

motivos tanto economicos como politicos. E' claro que importancias entradas não podem immediatamente sahir. O mercado monetario precisa dispôr de quantidades sufficientes de dinheiro para que os individuos possam tratar das medidas economicas necessarias, retendo as importancias precisas para o resgate de obrigações mensaes ou de grandes pagamentos annuaes.

Inherente á natureza essencial do dinheiro é a necessidade de circular. Gastar o dinheiro ganho é dever dos cidadãos.

Isso não impede que se façam economias. Economizar não é o voraz e avarento instincto de juntar e reter dinheiro, e sim, o cuidado para com os filhos, a aquisição de bens reaes, a compra ou aquisição de casas, de objectos preciosos, de collecções, de livros, quadros, objectos domesticos, o alargamento e melhoramento dos negocios, dos «stocks» de mercadorias, etc.. Tudo isso é economia, e é preferivel á accumulacão de dinheiro.

Nós, allemães, lembramo-nos do monstruoso ensino sobre os methoos de economizar, dos annos de 1919 em deante. Quem fez economias pelo modo acima, quasi não soffreu naquella época, enquanto que os donos de capitaes monetarios tudo perderam!

As lendas e contos de fada representam a condensação das opiniões intuitivas do povo sobre o referido assumpto. Nelles transforma-se o dinheiro retido em massas sem valor; ou desaparece, ou traz grande desgraça. Por outro lado, o «self made man» goza sempre de consideração e de estima

geral, quando notavel pelo valor e pela honestidade. Semelhantes typos encontramos na poesia popular como representantes de industrias individuaes, mormente manuaes. A formação de fortunas que não lese as funcções do dinheiro, é irreprehensivel, por ser caminho socialista no melhor sentido da palavra.

A retenção de dinheiro produz estagnações nas mãos de pessoas que desconhecem sua tarefa economica, ou mais ainda de outras que querem se utilizar delle, accumulando-o como instrumento de poderio. O resultado infallivel é a falta de dinheiro no commercio. Acontece, porém, que os possuidores de dinheiro, em lugar de entregal-o ás suas funcções organicas, não se incommodam com a falta de meios de pagamento no commercio e nem com a estagnação do processo productivo. Não livram o commerciante, ou o fabricante, que precisam de dinheiro para a manutenção das empresas, das suas mercadorias, mas lh'o entregam, após tel-o indebitamente retido (em sentido economico), contra o pagamento de um tributo especial, chamado «juros». Ahi começa a extorção da economia nacional.

Está, subitamente, invertida a relação entre produção e dinheiro. O dinheiro, creado com o fito de servir á economia, está de repente emancipado, com o effeito da extorção da produção. O commercio particular, a principio, fica satisfeito, por estar em condições de manter as industrias, conscio do seu dever de servir ao bem da totalidade. O accumulador de dinheiro, porém, consegue tirar lucros redobrados da consciencia social do productor; pri-

meiro, faz assignar o devedor um reconhecimento de divida, um tiulo, petlo qual a sua fortuna inteira passa a garantir a devolução da importancia emprestada; depois, o devedor obriga-se a uma permanente contribuição especial, chamada «juros». O credito, porém, não é dado por motivos que correspondam ao significado da palavra «credito», i. é., confiança na capacidade economica superior do devedor, e sim, NO INTUITO BRUTAL DE UTILIZAR-SE DAS DIFFICULDADES ECONOMICAS DO COMMERCIANTE PARA APODERAR-SE DE PARTE DO FRUCTO DO SEU TRABALHO, E ISTO SEM O MENOR ESFORÇO.

O systema crediario dos bancos é hoje orga- ou augmentar a producção, e sim, pelo unico desejo de augmentar o «rendimento» de dinheiro possuido. O credor não faz caso dos fins do emprestimo: não tem interesse algum, a não ser o, de constatar se o dinheiro está garantido, e, em primeiro lugar, se dá bastante juros.

O sistema crediario dos bancos está hoje organizado de maneira que o capitalista, possuidor de dinheiro e credor, está sem o menor contacto com a producção. Elle não mantem relações individuaes com os varios ramos industriaes, nos quaes seu dinheiro «trabalha», como diz cynicamente. Nada sabe o proprietario de acções, de «Girmes», «Poege», «Weser», «Riebeck Montan», «tavi», «Steaua Romana», «Riebeck Montan», «Otavi», «Steaua Romana», «Salitrera». Nem sabe o que está sendo produzido nas referidas industrias, pois não lhe interessa de forma alguma; nada lhe interessa, senão o

estupido movimento das cotações dos seus valores, e o dividendo do seu capital. Não lhe interessa a questão, se as sociedades anonyms ou os demais typos de actividade capitalista («Kommanditgesellschaft ant Aktien», Sociedade Limitada, «Syndicato») servem ao processo productor.

Essencial é apenas o rendimento. Prova disso é a formidável consideração prestada ás acções de bancos. Os grandes bancos, como todos os institutos crediarios, não prestam o menor serviço em sentido economico. A noção dos juros festeja verdadeiras orgias lá nos grandes bancos, transmudando grande parte dos frutos do trabalho productor para o bolso do simples possuidor de acções, e isso sem esforço algum. Hoje há rarissimas empresas independentes dos bancos, de uma ou de outra forma. A producção nacional, em toda a sua extensão, depende do capital de bolsas e de bancos. E' tributaria apenas.

Os senhores dos grandes bancos — as altas finanças — são, portanto, da mesma forma senhores da producção. Delles só, depende a parada do trabalho ou a inundação dos mercados com ondas de refugio. A satisfação do consumo regular é ponto de vista inferior.

Por isso, a forma económica do capitalismo tributario do systema creditorio moderno, representa uma flagrante immoralidade, por transformar o significado do dinheiro e do credito, que eram anteriormente servidores da economia nacional, em despotas absolutos da economia.

O trabalho productivo e creador tornou-se escravo; e o espirito astuto, voraz, subtil, infatigavel e nómade do judeu domina o universo. Tal extorção foi possivel apenas pela criação duma miseria artificial, por meio da retenção do dinheiro, inadmissivel em sentido economico. Semelhante extorsão, porém, é hoje em dia direito intangivel, e ninguem tem a coragem de tirar o véo que encobre a verdade, receiando entrar em conflicto com o poderio mundial dos grandes emprestimos.

A ESCRAVIDÃO DOS JUROS E' UMA REALIDADE!

A realização foi completada pelas artes seductoras do espirito nómade, conseguindo este envolver até o próprio Estado, tutor natural das finanças, de modo que este, hoje, reconhece, de mãos acorrentadas, o capital mundial como senhor, deixando que o desviem da sua verdadeira tarefa de fiel da economia nacional, fazendo-o carrasco e cobrador de juros por ordem das finanças super-nacionaes.

VI

Das Finanças Publicas

Temos agora que analyzar o desenvolvimento das finanças publicas. Baseiamo-nos nas circumstancias actuaes.

O phenomeno mais notavel na vida economica das nações da civilização occidental, são as enormes dividas publicas. Vencedores como vencidos,

todos levam cargas gigantescas sobre seus corpos economicos, enfraquecidos pela guerra.

A mais authentica de todas as obras estatisticas do imperio britannico é «The Statesman's Year Book». Esse annuario official publica detalhadas relações sobre as dividas publicas de todas as nações.

A Inglaterra teria tido, segundo a fonte acima, em 31 de março de 1930, 7.596.000.000 libras esterlinas, com juros annuaes de approximadamente 350 milhões de libras esterlinas, de dividas do povo trabalhador inglez para com o capital mundial. Estes Algarismos, expressos em nossa moeda, mostram indubitavelmente que se trata dum problema mundial da maior amplitude.

A França deve aos seus credores internos e externos approximadamente 279 bilhões de francos ouro.

Os Estados Unidos, da America do Norte, o prospero paiz do dollar, tem mais ou menos 16 bilhões de dollares de dividas publicas.

No Canadá, na Australia, nas Indias Orientaes, na Italia, na Tcheco-Slovaquia, na Polonia, por toda a parte, apresenta-se o mesmo doloroso aspecto de dividas, suffocando as nações por ordem do capital anonymo internacional. Por todo o mundo há um problema só: Como pagaremos os juros dos nossos emprestimos, i. é., das nossas dividas para com as finanças mundiaes, os emprestimos internacionais?

Os ministros das finanças estão infatigavelmente cuidando de descobrir novos systemas de impos-

tos; os parlamentos disputam mezes e mezes sobre novas leis, sobre novas contribuições. Mas ninguem acha o remedio. Parlamentos e governos recuam sempre de novo deante da majestade do capital usurario mundial e das suas pretensões «legaes». Portanto impõem aos povos sempre renovados e inauditos impostos, em vez de manifestar a coragem de acabar a monstruosa fraude mundial por um simples e energico «NÃO!»

A injustiça tornou-se justiça, o senhor tornou-se escravo.

Assistimos diariamente ás desastrosas consequencias em nossa pobre patria.

Poderosa e energicamente levantara-se o gigante do trabalho allemão, após ter conseguido, com os grandes sacrificios de sangue de 1870-71, a união politica. O trabalho infatigavel e o espirito creador produziram sempre novas invenções.

O espirito industrial e a iniciativa allemães conquistaram os mercados mundiaes. Os representantes dos capitaes emprestados, inglezes e francezes, dos Rothschild e dos outros magnatas dos bancos semiticos, como também os capitaes dos trusts das finanças norte-americanas, dos judeus Kahn, Loeb, Speyer, julgavam seriamente ameaçado o rendimento dos seus contingentes. O valor do marco estava continuamente subindo; um calculo simples revelava o prazo necessario para que seu valor excedesse do valor do dollar, e para que o commercio inglez fosse definitivamente vencido pelo commercio allemão. Quasi no mundo inteiro serviam de

modelo os systemas allemães de transporte, de organizações sanitarias, de administrações urbanas, de methodos militares. Quasi no mundo inteiro construíam engenheiros allemães estradas de ferro, pontes, estradas de rodagem. Mas tudo isso significava uma ameaça ao rendimento dos capitaes espalhados por todo o mundo, emprestados pelas altas finanças.

Portanto, resolveram as finanças mundiaes, apoiadas na franco-maçonaria, cercar a Allemanha, utilizando-se de todos os meios de diffamação e falsificação, com o fim de estigmatizar a Allemanha como «inimigo da cultura». O rei Edward VII era apenas homem de palha neste jogo. Na França como na Inglaterra e como finalmente no mundo inteiro, foram incitadas as paixões nacionaes. E' fóra do nosso trabalho a apreciação dos primordios da guerra. Mas é indubitavel que o jogo da Allemanha estava, apesar da perfeição da sua organização militar, dantemão perdido. Faltava-lhe pois absolutamente o antidoto politico contra as intrigas da franco-maçonaria.

O unico grupo allemão, dotado de certo instincto, os «Alldeutsche», desconheceu, como todos os outros, que a gigantesca lucta armada entre as nações do mundo não visava, de forma alguma, finalidades politicas, e sim apenas a subjugação financeira do trabalho allemão á escravidão tributaria do capital internacional. A derrota militar da Allemanha era, naturalmente, fim especial da França; a eliminação da armada germanica o fim especial da Inglaterra; mas o reino mundial do capital internacional era,

há muito, finalidade superior ás finalidades imperia-
listas.

Emquanto as nações se aniquilavam reciprocamente em exasperadas batalhas, enquanto o sangue dos mais validos individuos esgotava-se nos campos da lucta, o judaismo em todo o mundo estava em agitação. Chegara, para Judá, o tempo da colheita.

As altas finanças financiaram a guerra mundial; em todos os paizes do mundo occupavam os escribas hebreus as redacções da imprensa semitica mundial, mentindo, calumniando, diffamando, instigando os povos, um contra o outro, em sempre renovados esforços. Vinte e seis nações foram assim mobilizadas contra as forças centraes, varias dentre ellas sem saber porque luctavam. Do oriente europeu derramava-se um diluvio de judeus orientaes sobre as terras germanicas; estes invasores defraudavam, rapinavam, enriqueciam-se, occupavam as escassas moradias nas cidades, apoderavam-se de tudo quanto se lhes offerencia. Nas inesqueciveis «Kriegsgesellschaften» (empresas particulares para aprivisionamento), o negocio de pilhagem, de exploração da vitalidade nacional, no meio da inaudita miseria de todas as classes sedentarias, foi feito por judeus, e em todos os cargos publicos e commerciaes obtiveram apenas judeus admissão, a força. O apodrecimento interno foi organizado systematicamente por judeus; os Haase, Dittmann, Kohn, Luxemburg, Barth, os Parvus-Helphand, Eisner, Levien, Gradnauer, subver-

tiam, instigavam, apoiados em ambiciosos delinquentes e aventureiros criminosos.

Assim, afinal, quebrou-se a Nação allemã por meio de envenenamento interno. Levantou-se, cõr de sangue, a estrella de Judá. A derradeira Nação que resistira constantemente ás finanças mundiaes e ás suas bruxarias, abaixou-se, deitou fõra as armas e humilhou-se sob o jugo infernal do tratado de Versalhes. Com mil feridas sangrentas, sem chefes, e com a mais desastrosa justificação que possa ser applicada em semelhantes situações, com a phrase «para evitarmos cousas peiores», levaram os parlamentos e os governos parlamentares a Nação allemã á mais sinistra escravidão, — á escravidão do capital internacional.

VII

◎ **Tratado de Versalhes**

Pacto Dawes e Plano Young

Estavam realizadas as finalidades da guerra mundial. A Allemanha, o mais activo e productivo dos concorrentes nos mercados mundiaes, derrotada, privada dos seus chefes, seduzida e intoxicada pelas falsas doutrinas do marxismo («spartaquismo»), moralmente repudiada e suffocada sob uma montanha de dividas. Tudo isso para que não resurgisse mais, e ficasse eternamente como escrava e tributaria nas garras do capital mundial.

De accordo com o plano de Londres, a Alemanha teve que assumir dividas de 132 bilhões de marcos ouro. fóra os juros.

Se não fosse espantoso e tão grave, se os inimigos não fossem tão brutaes e inexoraveis, seria humoristico ouvir as permanentes affirmações dos nossos, «pacifistas»: «Não será tão ruim!» e: «Afinal há de vencer o bom senso.»

Não! Nunca! Nunca vencerá o bom senso! Pelo contrario: as altas finanças internacionaes não pouparão esforços para eternamente conservar a Alemanha na escravidão. NINGUEM NOS LIBERTARÁ SENÃO NO'S MESMOS!

E' a tragedia eternamente repetida do povo allemão, serem os individuos laboriosos e capazes dentro do seu estreito ramo profissional, ficando desequilibrados ao avistar os grandes aspectos historicos. E' então que o escrupuloso e conscio allemão perde o seu criterio, tornando-se entusiasta irremediavel e phantastico. O «professor» allemão, de optimas capacidades no seu ramo especializado, torna-se uma caricatura perante o grande mundo. O official, confiando nas qualidades incomparaveis dos seus soldados, corre o perigo de desprezar as «imponderabilia» psychicas, ao entrar na politica, e assim expõe ao risco o resultado final. O empregado publico tende a considerar-se superior ao publico em vez de seu servidor.

Somos especialistas e entusiastas, eis o fatal indicio basico do nosso character. Mais praticos e productivos do que outros povos em certos campos

especializados, sempre dispostos a nos entusiasmar por uma grande idéa, e a heroicamente sacrificar a vida por um ideal, somos menos aptos para perceber e distinguir assumptos economicos e politicos mundiaes.

Tal caracter produz, na politica, a lamentavel e, infelizmente, typica, falta de instinctos nacionaes, é, por isso, incapacidade. Ao allemão escasseia quasi sempre o instincto das proporções. Assim se explica a lentidão da concepção do seu destino concreto, representado pelas inauditas dividas que lhe impuzeram. O nosso optimismo julgava poder pagar importancias astronomicas, em dinheiro e em bens, creando com isso a razão original da desesperada situação da Nação. E nem percebeu que os usufructuarios dos tributos não são de forma alguma, as outras nações, e sim, exclusivamente, as finanças internacionaes.

Estas, no emtanto, não querem o resgate da divida; visam, pelo contrario, o permanente compromisso tributario. Por isso fixaram os autores das partes financeiras do trabalho de Versalhes, desde o principio, a importancia total de um modo phantastico, de maneira que o resgate será eternamente impossivel. Mesmo na hypothese de uma diminuição da divida, obtida logicamente mediante incremento de juros, a Allemanha continuará em permanente escravidão.

A mais profunda finalidade da guerra era essa subjugação do nosso pobre e applicado povo; era

essa a finalidade, afinal completamente realizada, das altas finanças.

São realmente diabolicos os respectivos artigos do tratado de Versalhes, revelando a espantosa gravidade, a anniquilladora dureza e crueldade de tal escravidão, querendo entregar ás garras das altas finanças tudo que temos, como tambem tudo que no futuro possamos adquirir. Não quero deixar de citar os principaes dispositivos:

ARTIGO 231: Os Governos aliados e associados declaram e a Allemanha reconhece que ella propria e seus allidos são responsaveis, como causadores, por todos os prejuizos e danos supportados pelos referidos governos e seus subditos em consequencia da guerra que lhes foi imposta pela aggressão da Allemanha e seus aliados.

Apezar da cynica confissão do artigo 232, o qual CONFIRMA ABERTAMENTE «que os recursos da Allemanha não são sufficientes para a reparação de te, a reparação de todos elles. Diz, a respeito, e

ARTIGO 233: O total dos referidos danos, pelos quaes a Allemanha deve reparação, será fixado por uma Commissão interalliada que tomará a denominação de «Commissão de Reparações».

ARTIGO 235: Afim de permittir ás Potencias

aliadas e associadas empreehender desde já a restauração da sua vida industrial e economica, esperando a fixação definitiva do total de suas reclamações, a Allemanha pagará, durante os annos 1919 e 1920 e os quatro primeiros mezes de 1921, em tantas prestações e segundo as especies (ouro, mercadorias, navios, valores ou outras) que a Commissão de Reparações determinar, o equivalente de 20 bilhões de marcos ouro A Allemanha entregará além disso as apolices previstas no paragrapho 12 (c) do Annexo II.

Segue, bem escondido e á margem, a formulação do estrangulamento da nossa Nação, no citado Annexo II, paragrapho 12 (c) do ARTIGO 235, na secção VIII do «Tratado» chamado «de paz» de Versalhes. Eis o paragrapho nos seus pontos principais:

PARAGRAPHO 12: A Commissão terá todos os poderes e exercerá todas as attribuições que lhe forem conferidas pelo presente Tratado. A Commissão terá, de modo geral, os poderes de fiscalização e execução os mais extensos, no que se relaciona com o problema das reparações tal como foi encarado por esta Parte do presente Tratado, e terá o poder de interpretar essas disposições. Deverá conformar-se (i. é., a Allemanha) ás condições e disposições seguintes:

a) Toda fracção do acervo total das dividas verificadas, que não fôr paga em ouro, navios, valores e mercadorias ou de qualquer outra forma, deverá ser coberta pela Allemanha nas condições que a Commissão determinar pela entrega, a titulo de garantia, duma somma equivalente em apolices, titulos de obrigações e outros, afim de que isso constitua um reconhecimento da fracção da divida de que se trata.

b) Avaliando periodicamente a capacidade de pagamento da Allemanha, a Commissão examinará o sistema fiscal allemão: 1.º afim de que todas as rendas da Allemanha, inclusive as destinadas ao serviço de amortização de todo emprestimo interno, sejam privilegiadamente destinadas ao pagamento das mesmas por ella dividas a titulo de reparação, e 2.º de modo ter a certeza de que em geral o sistema fiscal allemão é tão pesado, proporcionalmente, quanto o de qualquer das Potencias representadas na Commissão.

Este artigo exprime, de maneira infernal, a permanente oppressão da Allemanha, contendo a possibilidade pratica de estipular impostos iguaes aos de qualquer novo povozinho, que talvez possa estipular theoreticamente novos impostos. Ao mesmo tempo, porém, diz com sinceridade cynica, que os outros povos têm que ser supprimidos pela mesma escravidão tirbutaria. Segue agora o ignominioso item c:

c) Afim de facilitar e proseguir a restauração

immediata da vida economica dos Paizes allia-
dos e associados, a Commissão, segundo está
previsto no artigo 235, receberá da Allemanha,
como garantia do reconhecimento de sua divida,
uma primeira prestação de apolices ao porta-
dor, em ouro, livres de taxas ou impostos de
qualquer natureza, estabelecidos ou susceptiveis
de o serem pelos Governos do Imperio ou dos
Estados allemães ou por qualquer outra auto-
ridade delles dependente; essas apolices serão
entregues por conta e em tres prestações, como
está determinado adiante [o marco ouro de ven-
do ser pago conforme o artigo 262 da Parte IX
(Clausulas Financeiras) do presente Tratado]:

- 1.) 20 bilhões de marcos ouro pagar-se-ão im-
mediatamente.

- 2.) 40 bilhões de marcos ouro serão emitidos
em reconhecimento de divida publica; os juros
importarão em 5 % e mais 1 % de amortização.

- 3.) Mais 40 bilhões de marcos ouro serão apre-
sentados por uma obrigação de emissão imme-
diata, com 5 % de juros.

O paragrapho acima é a essencia do Tratado.

Segue, então, o paragrapho 17, que admite e
justifica qualquer violencia:

PARAGRAPHO 17: No caso de Allemanha fal-
tar á execução que lhe incumbe de qualquer das
obrigações previstas por esta Parte do presente
Tratado, a Commissão comunicará immediata-
mente essa inexecução a cada uma das Potencias
interessadas, juntando todas as considerações a

essa inexecução. (Traducção textual do texto allemão: «propondo, ao mesmo tempo, as medidas necessarias.»)

O seguinte paragrapho é um dos mais revoltantes:

PARAGRAPHO 18: As medidas que as Potencias alliadas, e associadas terão o direito de tomar, no caso da Allemanha faltar voluntariamente á execução do que lhe incumbe, medidas que a Allemanha se compromette a não considerar actos de hostilidade, comprehenderão prohibições e represalias economicas e financeiras, em geral todas as medidas que os Governos respectivos acharem necessarias no momento.

Este paragrapho admite qualquer especie de terror, mesmo o mais selvagem. E o governo allemão comprometteu-se, solennemente, a não considerar actos de hostilidade as mais flagrantes oppressões, assassinios de allemães, brutaes expulsões, pilhagem e destruições.

A entrega, por escripto, da Nação a um inimigo incompativel, cruel e perverso, estende-se por um prazo indeterminado, pois diz a respeito o paragrapho 23:

PARAGRAPHO 23: Quando a Allemanha e seus alliados estiverem quites de todas as sommas devidas por elles em execução do presente Tratado ou das decisões da Commissão e quando

todas as sommas recebidas ou seus equivalentes tiverem sido repartidos entre as Potencias interessadas, a Commissão será dissolvida.

Eis a escravidão eterna dos allemães:

Talvez comprehendam agora nossos amigos e antagonistas politicos o que significa «Abolição da escravidão das finanças internacionaes»; talvez seja agora comprehensivel porque a abolição desta infernal escravidão representa a essencia dos nossos postulados: talvez seja agora comprehensivel porque o assumpto é de suprema importancia mundial.

Para a Allemanha é problema de vida e de morte. E para as demais nações, não há restauração sem solução mundial do problema da «Abolição da Escravidão Financeira.»

TAL PROBLEMA UNIVERSAL REDUZ TODOS OS OUTROS ASSUMPTOS A' INSIGNIFICANCIA, POIS NÃO HAVERA' SANEAMENTO DOS POVOS SEM ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO DOS TRIBUTOS. SE POR ACASO CONTINUAR A ESCRAVIDÃO ACTUAL DOS GRANDES EMPRESTIMOS INTERNACIONAES, O IDOLO DO OURO OCCUPAR' DEFINITIVAMENTE O THRONO DESTE MUNDO. DEUS ESTARA' MORTO. MORRERÃO AS ALMAS DOS POVOS. UMA MASSA DISFORME DE CREATURAS POVOARA' O GLOBO, COMO ESCRAVOS TRIBUTARIOS DAS FINANÇAS INTERNACIONAES. ESTARA' ENTÃO REALIZADO O REINO UNIVERSAL DO OURO.

As estipulações do Tratado de Versalhes foram, nos pontos principaes, substituidos em 1924 pelo «Pacto Dawes». Após se terem afastado os horrores da inflação, foi resolvido continuar a pilhagem da Allemanha «na base dos fundamentos estaveis». As altas finanças receberam varias garantias; as principaes dellas foram a suspensão do character social do Reichsbank e das estradas de ferro do Reich. Apezar de todas as predições sobre um melhoramento, decahia a economia allemã progressivamente, até que os proprios fanaticos do sadismo das reparações comprehenderam a impossibilidade das exigencias.

O Plano Dawes foi substituido pelo «Plano Young».

Disseram que ia trazer allivio.

Na verdade, é o fim de tudo.

VIII

Os Empréstimos

«O Estado, quando precisa de dinheiro, é forçado a tomal-o emprestado dos que possuem mais do que necessitam. E' evidente que tem que pagar juros par tal emprestimo, pois se não o fizesse, nada conseguiria. Prova disso são as difficuldades de cobrirem os empréstimos publicos.»

Assim definiu o ex-ministro social-democrata doutor David os empréstimos publicos, em palestra que tive com elle em Berlim.

Citei de proposito esse exemplo classico de modo de pensar da nossa época de capitalismo tributario. O mais interessante é que o homem que assim falou, era marxista!

Assisti a centenas de discussões e de discursos que me provaram que a definição acima é o retrato fidedigno da actual opinião geral. Poucos são os que enxergam a falsidade da conclusão, menos ainda os que seriam capazes de refutal-a.

O motivo psychologico é simples: a citada definição decorre das necessidades financeiras de particulares. Nesse campo, é indubitavelmente justificada. «Quem precisa de dinheiro, deve tomal-o emprestado dos que possuem mais do que necessitam.»

E' preciso, porém, abandonar o habito de considerar problemas de finanças publicas do ponto de vista capitalista particular. A fonte de todas as nossas infelicidades era a applicação, na economia publica, de maximas derivadas da vida particular.

O Estado, com seus instrumentos de poder, não é, de forma alguma, comparavel a um ser individual.

O Estado possui tres prodigiosos meios resultantes da sua soberania, que lhe permitem fornecer dinheiro sufficiente ao consumo e attender a quaesquer necessidades: A SOBERANIA SOBRE OS INDIVIDUOS, A SOBERANIA MONETARIA E A SOBERANIA DOS IMPOSTOS.

Soberania sobre os individuos significa o poder soberano que tem o Estado de dispôr dos serviços gratuitos dos subditos. O exemplo mais evidente é o serviço militar, sobretudo em tempos de guer-

ra. Durante os conflictos armados, todos os pontos de vista individuaes ficam subordinados ás exigencias do Estado. Familia, profissão, commercio, tudo isso tem importancia apenas secundaria, quando a patria chama ás armas. Mas a autoridade pode, na mesma forma, convocar o povo para finalidades economicas. Há povos que cream obras gigantescas, baseadas na soberania sobre os individuos: lembramo-nos da construcção da muralha chinesa, ou das fortificações das nossas cidades medievas. Theoricamente, nada impediria ao Estado restabelecer semelhantes serviços de utilidade commum, em prol de grandes emprezas nacionaes.

A soberania monetaria é outra fonte de energia, em virtude da qual o Estado é capaz de satisfazer as necessidades financeiras. Ninguem lhe pode negar o direito de cunhar moeda ou de emittir assignações do thesouro. Na historia, os Estados têm «feito» dinheiro de variadissimas materias: de cobre, nickel, ferro, porcellana, aluminio, e «last not leas»: de papel. Basta lembrar os tempos em que o governo do nosso Reich se julgava autorizado a emittir diariamente 100.000.000.000.000 marcos papel. Não pesquisaremos sobre a justificacão de semelhante proceder. Na realidade tem o Estado, sem duvida, a titulo de soberania monetaria, o poder de fornecer qualquer quantidade de dinheiro ao consumo: não é verdade que elle tenha de o «tomar emprestado contra pagamento de juros, de particulares, que possuem mais do que necessitam.»

A soberania dos impostos tambem não pode ser

negada. Particulares que a negassem, na pratica, entrariam logo em serias difficuldades com os officiaes de justiça. O direito do Estado de dispôr das contribuições financeiras dos cidadãos, é evidente e antigo como os Estados. Semelhante direito, ainda que razoavel e natural, foi, em nossos dias, transformado em completo absurdo: os impostos, contrariando as suas funcções originarias, representam hoje um instrumento de exploração dos povos, a favor dos poderes internacionaes. Não é nossa tarefa pesquisar sobre a justificação dos impostos em geral; constatamos apenas o facto que o Estado é capaz de pagar despezas por meio de impostos, o que nenhum particular é capaz de fazer. O Estado, porém, possui tal meio para fornecimento de dinheiro ao consumo, sem assumir compromissos de juros para com o capitalismo.

E' verdade que o Estado, como qualquer particular, possui a possibilidade de arranjar dinheiro sufficiente por meio de dividas. Porém, se tal caminho é problematico até para particulares, é, por parte do Estado, um verdadeira tolice. E não só tolice; em face da missão do Estado para com a Nação, de fiel dos seus interesses, chega a constituir verdadeiro crime.

O que tem arruinado as nações, são os empréstimos, que as entregaram ás altas finanças mundiaes, vendendo a riqueza do mundo ao poderio monetario. Os empréstimos são verdadeiros vampyros das nações; os povos não sabem como libertar-se: Serão

irrevogavelmente perdidos, se não conseguirem abolir a escravidão tributaria.

Estamos, assim, no meio da politica financeira, i. é., dum assumpto extremamente antipathico para a maioria do publico. Até os deputados dos parlamentos costumam sumir-se, quando se inicia a discussão dos «bodgets». Os respeitaveis cidadãos não lêem os debates sobre o balanço publico, pois os labyrinthos escuros das artes financeiras lhes causam elevado respeito; ninguem gosta de intrometter-se nesses mysterios. No subconsciente de cada um, provavelmente, está atuando a soberania dos impostos, e ninguem gosta de se lembrar de cousa tão desagradavel. Mas a avaliação que, um bello dia, chega á sua escrivaninha, é prova sensivel de como está envolvido no assumpto, e de como cada erro na politica financeira corre por sua conta.

Interessante é, entretanto, que, na verdade, a politica financeira não é, de forma alguma, impenetravel ou mysteriosa como parece a primeira vista. Pelo contrario, é tão simples e evidente que qualquer intelligencia mediocre é capaz de concebela.

Não precisamos, para semelhante fim, de amplas definições do direito publico, para revelarmos que o Estado, fóra de qualquer duvida, dispõe das possibilidades para fornecer dinheiro sufficiente ao consumo. Todo o mundo sabe, pela experiencia, o que significa «soberania sobre os individuos». Por todas as mãos passam diariamente as notas emitidas pelo Estado; ninguem, afinal, fica isento dos impostos. Nada seria portanto mais evidente do que

satisfazer o consumo de dinheiro por meio destas tres possibilidades. Verdade é que os particulares não podem proceder da mesma forma; elles não podem dispôr das forças dos proximos para obter serviços ou impostos; e não seria aconselhavel que o dinheiro fosse impresso e emittido pelos particulares. Elles, por isso, precisam recorrer aos empréstimos, assumindo compromissos de juros quando julgam não haver felicidade neste mundo sem dinheiro alheio no bolso.

A pratica das nações está orientada por uma ficção, i. é., pela ficção dos empréstimos e dos juros. A utilização das vantagens offerecidas pela soberania do Estado não seria «liberal». «Liberal» parece, porém, sangrar os povos mediante a cobrança de juros. Seria inutil procurar motivos justos para semelhante proceder. Não há justificação — outra verdade não existe. Responsavel é apenas a orientação do Estado pela mentalidade do capitalismo particular.

O judeu tem provado alta superioridade psychologica quanto á persuasão da mentalidade publica. Os altos funcionarios publicos eram, há muito suas victimas; raras vezes tratava-se de corrupção; o que lhes faltava, era apenas clareza na interpretação dos phenomenos financeiros e do credito; o que preponderava, dolorosamente, era vista curta e commodidade. Tal mentalidade parece predestinada a succumbir no delirio dos empréstimos.

A circumstancia que, principalmente, favorecia semelhante desenvolvimento, era a opinião da não

nocividade de empréstimos para financiamento de grandes obras publicas, como, p. e., a construcção de linhas ferroviarias. A conclusão era esta: o resgate dos juros será muito facil, visto estar em nossa mão a fixação das tarifas. O Estado não está em condições de fornecer importancias tão vultuosas; por isso, acceitará, até com profunda gratidão, o auxilio offerecido pelos srs. banqueiros. Evita-se assim no parlamento a desgraça de novas discussões sobre novos impostos; os recursos liquidos não serão esgotados, e a estrada de ferro há de produzir sem difficuldade juros e lucros.

A POSSE DE CAPITAES NÃO REPRESENTARIA VANTAGEM ALGUMA NESTE MUNDO, SE NÃO HOUVESSE BOBOS, DISPOSTOS A LIVRAR OS CREDORES DE EMPRESTIMOS DA SOBRECARGA, PAGANDO JUROS, AINDA POR CIMA.

Uma preliminar consideração por parte dum governo conscio e responsavel deveria revelar o seguinte: a construcção da estrada de ferro, com dinheiro emprestado, custará p. e. 5 % de juros p. a. Assim sendo o valor do emprestimo estaria pago em 20 annos, em 40 já o dobro, e assim por deante. Não entretanto, continúa tambem a divida! Taes vultuosas importancias, que tanto excedem as despesas originaes, devem ser procuradas no povo, pois é o povo quem deve pagar as tarifas ferroviarias e mais os juros! Por isso, **NÃO ERA PREFERIVEL RECORRER AO POVO PARA OS FINS DO EMPRESTIMO?** Durante alguns annos, talvez, seria tal emprestimo pesado, mas não excederia os juros do

empréstimo alheio; a estrada de ferro, por outro lado, representaria dentro de poucos annos, um valor livre de quaesquer dividas; seria propriedade da Nação, garantindo-lhe grandes rendimentos annuaes .

Era uma vez um homem que cortou o rabo do seu cachorrinho, pedaço por pedaço, julgando que assim o animal soffria menos do que cortando-o uma vez só. A verdade, na politica financeira, é precisamente o contrario. As despezas da construcção têm de ser pagas de qualquer maneira pelo povo, mais cedo ou mais tarde. Se forem procuradas por meio dum empréstimo, serão augmentadas pelos juros que em poucos annos importarão na multiplicação da divida original. Portanto é grave erro da politica financeira, financiar semelhantes empresas publicas por meio de empréstimos. Intercalamos uma allusão á libertação do Estado do futuro, da loucura dos empréstimos: ninguem pode prohibir ao Estado a emissão de «bonus» para o financiamento de empresas productivas (Staatskassengutscheine). Semelhante emissão não pode ser inflação, porque as novas «assignações» são compensadas por um novo valor. Todas as difficuldades desappareceriam de um golpe, e a Nação estaria, no futuro, livre do peso de dividas e de juros.

Accrescentaremos, mais tarde, outras considerações, mais detalhadas, sobre a mesma exigencia. Uma boa administração financeira deveria saber financiar grandes obras por meio de impostos especiaes, com

a mobilização de outras fontes de rendimento e, em parte, pela emissão de novas assignações.

Talvez isso pareça ironia, em face dos actuaes enormes «deficit» das estradas de ferro, dos correios, etc.. Mas já estavamos bem perto dessa realização, como já provei em 1919 na minha publicação nos «Sueddeutsche Monatshefte», sob o titulo de «Cura Radical». Nada nos separava, naquelle tempo, da situação ideal das finanças publicas, senão os tributos publicos para com os capitalistas particulares. Já naquelle tempo reinava a illusão de que o unico meio para arranjar dinheiro para o Estado fosse em empréstimos a juros.

E' indubitavel e facil de se comprehender que o Estado não depende, com as suas exigencias, de dinheiro alheio. Elle tem poder para exigir quaesquer serviços, para impôr contribuições, e afinal, para emittir assignações, com o fim de construir obras, sem sobrecarregamento do povo. As obras, se assim procedessem as autoridades, ficariam dante mão livres de todo e qualquer compromisso tributario, representando uma propriedade publica, livre de dividas. Os lucros das empresas serviriam ao resgate e a eliminação dos bonus. Reduzir-se-iam logo e sensivelmente os preços dos «productos», i. é., das passagens e dos fretes. A Nação inteira gozaria das vantagens; o Estado teria fontes lucrativas de utilidade immensa para o povo, em completa independencia das altas finanças. Tal seria o Estado ideal. O ESTADO E' SENHOR DAS FINANÇAS, E NÃO OS CAPITALISTAS INTERNACIONAES. Ideal?

Não. Será realidade no Estado Nacional-Socialista do futuro.

Era verdadeira maldade psychologica dos bancos supprimir ou contorcer considerações tão elementares.

E não duvido que muitos leitores, apesar dos factos serem claros como o sol, desconfiem ainda, não querendo acreditar na possibilidade de tamanha tolice, achando preferivel reflectir: «Não pode ser assim: é inaccreditavel que nossos politicos sejam tão imprevidentes. Emfim — não sei!»

Talvez possam as seguintes considerações melhor elucidar os factos.

Vejamos como estão sendo concedidos os creditos nos parlamentos. Na pratica parlamentar, os creditos para a realização de grandes obras publicas estão geralmente sendo concedidos após calorosos debates. Os respeitaveis cidadãos julgam tudo em boa ordem, julgam o Estado poderoso e rico pela posse dos milhões concedidos. Os mais perspicazes talvez coçarão a cabeça, observando que «isso causará com certeza novos impostos.» Mas, certamente, não há, além dos «consagrados» (em cujas filas não se encontram nem deputados, nem ministros) quem comprehenda o facto fundamental: a solenne e pomposa concessão do credito no parlamento não significa absolutamente nada, além da autorização para procurar o capital a juros junto a financeiros particulares. A concessão dum credito pelos parlamentos apenas autoriza o ministro a ir buscar dinheiro num banco. Assim tal concessão se torna uma sim-

ples farça, uma palhaçada; pois o povo inteiro, responsável pelo capital e pelos juros, não é considerado capaz de mobilizar o credito, não: precisa recorrer aos bancos!

Na verdade, seria logico e natural que a concessão do credito pelo parlamento contivesse automaticamente autorização para o Banco do Estado pagar ou creditar as importancias concedidas, por meio de assignações, por conta das autoridades, aos industriaes encarregados das obras projectadas.

A concessão de creditos inclue a necessidade de providenciar os meios de pagamento; porque então ainda recorrer a institutos financeiros particulares?

Talvez se possa allegar que a mobilização de capitales parados tenha o effeito desejavel de estimular as finanças do commercio inteiro, e que por isso tal systema de creditos combateria a inflação. Mas o que de facto se dá, é justamente o contrario, e isso por motivos que nenhum financeiro experto desconhece. Na realidade, far-se-á, a dinheiro, pequeno numero de pagamentos, a titulo do emprestimo publico; pagamentos esses de pequenos capitalistas que por acaso economizavam algumas centenas ou alguns milhares de marcos, e que desejam, por sua vez, adquirir qualquer valor a juros, papeis feiticeros, dos quaes basta cortar um pedacinho por anno par receber certa importancia, sem que o valor diminua. Mas as importancias assim realizadas são, em verdade, insignificantes. Além disso, os bancos que as recebem, não as entregam á caixa publica do

Estado As transferencias fazem-se geralmente por meio de lançamentos.

Todos os grandes empréstimos realizam-se, hoje, por meio de lançamentos ou de quaesquer transacções bancarias.

Na verdade, portanto, nenhum dinheiro chega ás mãos do Estado, e quando chega, o Estado é forçado a gastal-o immediatamente em pagamento das obras. A pretendida vantagem, portanto, não existe na realidade. Dá-se, porém, o seguinte: o Estado, como se sabe, emite, em troca das partilhas realizadas do empréstimo, as chamadas «obrigações» ou «reconhecimentos de divida». Isso são papeis, mais ou menos artisticamente impressos, contendo um reconhecimento de divida no valor das importancias recebidas, com todas as garantias publicas, e mais ainda as necessarias estipulações sobre os prazos dos pagamentos de juros. O Estado obriga-se a pagar, segundo os «talões», juros annuaes, semestraes ou trimensaes. Aliás, os talões são acompanhados por um «coupon», que incluye o direito de receber um novo coupon, quando o primeiro está esgotado, após certo numero de annos.

Tal obrigação, emittida e garantida pelo Estado com toda a sua fortuna, representa, na mão de seu proprietario, um valor que lhe permite realizar quaesquer compras, dentro dos limites do valor nominal, quer dando as proprias obrigações em pagamento, quer vendendo-as nas bolsas ou nos bancos, effectuando então o pagamento em dinheiro.

A emmissão de novos papeis de valor pelo Es-

tado significa, innegavelmente, a criação de novo valor adicional, sem alludirmos, por óra, á questão da justificação de semelhante proceder. Efeito identico produzir-se-ia se o Estado emitisse, p. e., novo dinheiro em papel. Mas haveria uma profunda differença: na primeira hypothese teriamos papeis de valor que sobrecarregariam o Estado com o permanente pagamento de juros, além da divida; na segunda, i. é., na hypothese da emissão de dinheiro em papel, não haveria tal compromisso. Semelhante caminho deve, por isso, ser considerado preferivel do ponto de vista nacional.

Constatando que o actual systema de financiamento das obras publicas crea valor adicional, representado pela emissão de novos valores. Isso na hypothese de ser a importancia total dos novos emprestimos emittida de uma vez, ainda que as linhas ferroviarias e as companhias de energias hydraulicas, etc., se achem apenas em construcção, sem, por emquanto, representarem um valor real.

Se fossem essas grandes obras publicas financiadas pelo methodo acima proposto, economizar-se-iam de antemão as vultosas despesas de propaganda. Só as publicações nos jornaes custam fortunas. Economizar-se-ia, aliás, a porcentagem concedida antecipadamente aos bancos e institutos creditorios, o que tambem perfaz milhões. Mais custoso ainda é o habito de emittir as obrigações abaixo do valor nominal, de modo que, para cada mil marcos de reconhecimento de divida, os compradores pagam apenas 970 marcos mais ou menos, em-

quanto os juros se calculam pelo total da importancia. Tudo isso são prejuizos para o Estado ou para o empresario, e a favor do capitalista. Taes empréstimos gozam, outrosim, de vez em quando, de privilegios especiaes, e até de isenção de impostos. Isso são verdadeiros crimes da politica financeira para com o povo, e não existiriam, si se escolhesse o caminho recto em lugar do caminho dos empréstimos. Não seria até, preciso, emittir todo o papel necessario de uma vez, e, sim, na proporção da progressão das obras. Assim não haveria valores sem garantia absoluta, e não se fariam novas emissões parciaes, senão após o acabamento de novas partes da obra. O dinheiro em circulação se harmonizaria perfeitamente com os valores reaes; e o indicio principal de semelhante moeda seria a estabilidade.

Mas a gradativa emissão das novas notas (Baugeldscheine) ainda não é a ultima das nossas theses; estamos agora no ponto que permite comprehender como a emissão successiva de um equivalente de novo dinheiro, após certo ponto do desenvolvimento da obra, se torna superflua, pois as notas emittidas voltam automaticamente ás caixas publicas, podendo assim novamente ser emittidas, sem ser preciso uma nova serie.

Podemos agora dar mais um passo adiante: a emissão do novo dinheiro para obras publicas não é necessaria, apesar de admissivel. Servia-nos apenas para revelar de modo comprehensivel o caminho do financiamento. Para certos fins é caminho viavel.

Nosso ultimo passo, afinal, é o financiamento SEM DINHEIRO. E' um erro, como acima ficou provado, crer que o Estado, por meio de emprestimos, receba dinheiro com o qual possa pagar operarios e industriaes. Pois os industriaes são obrigados a buscar, semanalmente, nos bancos as importancias a dinheiro, necessarias para o pagamento de ordenados. Os bancos, por sua vez, estão obrigados a recorrer aos bancos emissores, ao «Reichsbank». Portanto seria logico e natural, que, por ocasião da concessão de creditos, os parlamentos autorizassem o Banco do Estado a fazer os respectivos pagamentos, em entendimento com as diversas repartições publicas.

Inuteis, nocivos e verdadeira depravação são, porém, os emprestimos artificialmente intromettidos na vida das Nações.

IX

A Sociedade Anonyma «Reichsbank»

O «Reichsbank» não é, como todo o mundo pensa, um banco do Estado, e, sim, uma sociedade anonyma. Não é, portanto, um instituto publico, se bem que o Estado tenha certos privilegios de fiscalização. Em junho de 1922 foi o Reichsbank completamente «autonomizado» por ordem da «Entente». Os funcionarios estão sendo nomeados e pagos pelo Reich. Mas o conselho fiscal é constituído exclusivamente de representantes do grande mundo financeiro e dos escribas de Judá, o que vem a dar no mesmo.

Ao ser fundado em 1873, o seu primeiro conselho fiscal era de 15 membros, entre os quaes lembramos os seguintes: Barão de Rothschild, Bleichroeder, Oppenheimer, Warschauer, Zwicker, Stern, Gelpke; ao todo onze grandes judeus de sangue puro. E, como adorno, mais quatro nomes de allemães.

A previdencia astuta do banqueiro Bleichroeder aconselhou o Chanceller Bismarck, a não organizar o Reichsbank com character publico. Em tempos de guerra, allegou s. s. não haveria perigo de sequestro, por causa da inviolabilidade, internacionalmente garantida, da propriedade particular. Um Banco do Estado, entretanto, estaria completamente exposto ao inimigo.

Na verdade, o intelligente judeu visava apoderar-se do supremo instituto financeiro do Reich, em cumplicidade com outros representantes das altas finanças. E esses cavalheiros conseguiram de facto que o Reich renunciasse a um dos elementos basicos da soerania monetaria, i. é., ao privilegio das emissões.

E' esdruxula a situação do Reichsbank na vida financeira do imperio, e poucos são os que conhecem as suas espantosas consequencias.

E', por isso, nosso dever, analysar minuciosamente o proceder puramente egoistico dos grandes bancos contra o Reichsbank desde a sua fundação, proceder este que são permanentes abusos.

Emquanto occupou o cargo de chefe supremo do governo, conseguiu Bismarck, com alta perspicacia e energia, domar as hyenas financeiras; uti-

lizou-se, durante a historia do Reichsbank, uma só vez do seu direito de veto, a saber, quando prohibiu a aquisição de valores russos. O Reichsbank, hoje, está completamente emancipado, sob a graciosa e amavel pressão dos banqueiros mundiaes. O governo do Reich não possui mais influencia na gerencia do Reichsbank.

A ESCRAVIDÃO DAS NAÇÕES E' A TYRANNIA DOS BANCOS E DAS BOLSAS. A LIBERTAÇÃO DOS ESCRAVOS FINANCEIROS E' O MAIS ELEVADO FIM DO NACIONAL-SOCIALISMO.

Tudo quanto acontece hoje na politica e na economia, transforma-se em compromissos de juros do trabalho productivo para com o capital internacional.

Quando se constróe uma linha ferroviaria, o resultado é um emprestimo; desencadeia-se uma guerra, e o resultado são emprestimos apenas. Os emprestimos parecem a finalidade de Deus que creou os mineraes dentro do solo e as energias de agua afim de engrandecer uma industria. Para fundar industrias novas, escolhe-se qualquer systema de capitalismo tributario, attribuindo o trabalho e todos os riscos aos industriaes, e a parte de leão dos lucros aos financeiros. Quando o caminho dos emprestimos não é mais viavel, escolhe-se o outro, muito mais primitivo e tambem efficaz, da impressão de notas, como na época da inflação de 1923, que tambem produz lucros em favor das altas finanças. Como na lenda do rei Midas que tudo transformava em ouro, tudo quanto cresce no mundo se transforma em tações de juros, nas mãos de judeus internacionaes.

Infelizmente, os banqueiros internacionaes têm appetite formidável. As obrigações são sua comida predilecta e, como parece, saluberrima. Parece pouco provavel que elles morram de fome como o rei Midas, em cuja bocca, como se sabe, as comidas também viraram ouro. Pelo contrario, antes dos senhores dos iuros morrerão os trabalhadores.

Elles nem sonham largar o seu dominio ou conceder pelo menos allivio. **POR ISSO HÁ UM CAMINHO SO': ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO, A QUALQUER CUSTO.**

Basta agora elucidar o lado da exploração que é capaz de illustrar e completar a imagem do capitalismo tributario: A carestia.

X

A Carestia

A carestia é symbolo visivel da miseria e o producto da nossa politica financeira. A carestia pesa sobre todos, sobre todos que precisam trabalhar para comer.

Qual é a origem da carestia? Existem varias explicações, umas que são indicio da pouca visão do interprete, outras que são productos do dictionario da demagogia, visando certos motivos parciaes sem, de forma alguma, adivinhar a razão principal. Segundo essas explicações não há classe ou profissão alguma que não seja accusada de ser a origem da carestia.

Não é difficil achar a resposta, para quem tem acompanhado as considerações sobre a escravidão dos juros. O CULPADO ORIGINAL DA CARESTIA E' O SISTEMA DE ESCRAVIDÃO DO TRABALHO AÕ JUGO DO CAPITAL INTERNACIONAL.

JUROS — IMPOSTOS — CARESTIA: eis o circulo logico, o qual, ao lado dos desgraçados e 'absurdos compromissos de juros, fórça o Estado a extorquir tributos do povo, por meio de impostos variados. A carestia resulta dos impostos, i. é., de todos os impostos, directos e indirectos, de direitos alfandegarios e, afinal, do mais condemnavel de todos os impostos indirectos: da emissão de notas sem lastro.

Assim vae proseguindo o eterno circulo vicioso. A carestia produz sempre novas despesas por parte do Estado, e elle, preso á illusão dos empréstimos, não acha salvação senão por meio de novas, sempre novas dividas. Essas novas dividas incluem novos juros, os novos juros produzem novos impostos. A legislação, afinal, não dá mais fogo, pois a queda da moeda faz com que a desvalorização do dinheiro exceda de muito o rendimento dos impostos; o Estado entrega-se sem resistencia no bolchevismo financeiro, ao prelo de notas, como aconteceu, em forma satanica, na inflação de 1923.

A inundação da economia nacional com dinheiro papel deve evidentemente reduzir o valor interno do dinheiro.

Revelámos que a qualidade inherente ao dinheiro consiste em ser uma assignação para serviços

feitos. Portanto, temos que adaptar a chamada «theoria quantitativa» sobre a natureza do dinheiro, pelo menos em geral. Diz esta theoria, que a quantidade de dinheiro em circulação, no total da economia nacional, deve conservar-se dentro de certos limites afim de evitar oscillações do valor interno da moeda. O dinheiro, de certo modo, representa a compensação dos bens, e a cada unidade de bens corresponde certa quantidade variavel de dinheiro, chamada «preço medio» da mercadoria. A palavra «medio» e de grande importancia. Aliás, o nivel «medio» dos preços (e não a altura dos preços singulares) acha-se em certa dependencia do valor interno do dinheiro. Valor interno, porém, já é uma noção muito mais ampla do que o total dos meios de pagamento em circulação. Entrando nos pormenores da economia scientifica, precisaríamos tratar do problema do «valor interno», effectivo e potencial, e da sua influencia sobre os preços. Não se pode duvidar que os meios de pagamento em circulação, multiplicados por mil, deviam produzir preços mil vezes maiores. Na verdade, não sobem os preços, e sim, cõe o valor interno da moeda, em relação inversa da multiplicação dos meios de pagamento.

Para nossas pesquisas é importante constatar que uma inflação não é causa, e sim, expressão da carestia.

CAUSA BASICA DA CARESTIA E' O COMPROMISSO DE JUROS ASSUMIDO PELO ESTADO. TAL COMPROMISSO PRODUZ IMPOSTOS, POIS O ESTADO NÃO POSSUE MEIOS, A NÃO SER OS

QUE TIRA, DE QUALQUER MANEIRA, DOS INDIVIDUOS.

E' triplice o furto do Estado contra os cidadãos: impostos directos, impostos indirectos, ou inflação. A terceira forma é a mais rejeitavel, sendo ella a forma pela qual Estados fallidos procuram prolongar a vida. Mas na verdade, é fabricação de moeda falsa. Mais nocivo ainda é o facto das inflações destruirem as economias da mais laboriosa e valorosa parte do povo.

Eis um dos mais commoventes capitulos da tragedia do povo allemão. Centenas de milhares de laboriosos artifices, empregados, medicos, engenheiros, de representantes de profissões liberaes, faziam durante a vida inteira economias para si e para as familias, com o fim de lhes garantir uma velhice socegada e independente, «pfennig» por «pfennig» e marco por marco. Cada marco significava mais um dia de velhice garantida. O Estado, porém, ao qual os desgraçados confiaram as economias, não pagou na inflação, p. e., trinta milhões de marcos papel para cada marco ouro, nem quando esses marcos lhe tinham sido entregues em fulgurantes moedas de ouro. Não! Aproveitou da queda da moeda por elle mesmo causada, e decretou que um marco ouro era igual a 1.000.000.000.000 de marcos papel. Assim privou todos estes individuos dos fructos da sua vida e entregou-os á mais profunda miseria.

Todos estes coitados são victimas de uma interpretação errada: do ideal do rendimento, como já expuzemos. Não mereceriam semelhante destino.

Pelo contrario: será uma das mais elevadas finalidades do Estado do futuro indemnizar os damnos causados a estes desgraçados, nos limites das suas possibilidades.

Esperamos que tal ensino tragico continue no subconsciente do povo, e que o ideal do rendimento desapareça ante o ideal socialista da economia, i. é., da garantia da velhice e da familia, por meio da criação de lares, aquisição de terras, plantações, etc.

Outro furto cometido para com os cidadãos pelo Estado são os impostos indirectos. As consequencias dos impostos indirectos representam um verdadeiro crime social. Sem misericordia e de um modo a que ninguém pode escapar, envolvem elles as grandes massas do povo, com extrema brutalidade, enquanto os ricos nem são tocados.

Os impostos directos, quando bem proporcionados á capacidade economica dos contribuintes, são impostos justos. Tal contribuição ás necessidades communs do Estado não precisa augmentar as despesas da producção, pois deveria ser cobrada apenas onde há lucros, além da satisfação das primeiras necessidades. Porém, a actual pratica de taes impostos é, igual á inflação, roubo legitimo, em flagrante opposição á garantia especial do paragrapho 153 da Constituição de Weimar.

Em resumo, a carestia é producto dos compromissos de juros do Estado, para com as finanças mundiaes, representando uma permanente sangria do corpo nacional a favor das forças super-nacionaes, que se servem das nossas autoridades como de co-

bradores de juros. A carestia produzida pelos juros é typo especial da carestia. Há typos de carestia naturaes, produzidos por escassez, epidemias, ou quando o consumo é maior do que a producção. Semelhante carestia, porém, é sempre transitoria. O proximo anno de fertilidade anulla as difficuldades, os preços voltam ao nivel normal.

A carestia artificialmente produzida pelos juros, parece uma labareda voraz que não se apaga antes de ter devorado todos os bens do mundo, tornando a humanidade inteira escrava das finanças mundiaes, se não conseguirmos **ABOLIR A ESCRAVIDÃO DOS JUROS.**

XI

Reforma das Finanças Publicas

A detalhada analyse dos nossos males financeiros em geral justifica a esperança de podermos dar o remedio certo para a cura.

As medidas necessarias á passagem das condições actuaes para as formas futuras escapam á natureza do nosso trabalho. Taes medidas serão orientadas segundo a suprema exigencia de evitarmos qualquer violento procedimento que possa perturbar a vida economica. Serão com certeza inevitaveis certas durezas e expedientes momentaneos, mas há de ser como na medicina: todas as operações, mesmo quando preparadas com o maximo escrupulo, causam forçosamente certa perda de sangue.

Nossa grande e luminosa finalidade é abolir a

escravidão dos tributos. A primeira medida, necessarai, será a socialização do Reichsbank.

A expressão já está mostrando a necessidade de se collocar o mais importante instituto financeiro do Reich no mesmo plano do «Reichspost» (Correio do Reich) ou do «Reichsgericht» (Tribunal do Reich). Impôr o nome de «Reichsbank» a uma simples sociedade anonyma, i. é., a um instituto de carcter privado, é mystificação perversa.

O Reichsbank tem dois principaes deveres: tratar das transacções financeiras do Reich, com excepção das que melhor estão effectuadas pelas diversas repartições, como, p. e., estradas de ferro e correio; e representar, por assim dizer, a espinha dorsal do organismo economico da Nação, como intermediario fidedigno das transferencias de dinheiro. Será, aliás, tarefa especial, cuidar de sufficientes meios de pagamento. Como órgão executivo da administração das finanças publicas, precisa absolutamente estar a ella subordinado. Os empregados do Reichsbank hão de ser empregados publicos, como todos os outros. Um conselho fiscal, composto de representantes de Judá, é inteiramente superfluo. Basta que um commissario publico, como fiscal da gerencia do Banco, seja nomeado pelo governo, participando da sua responsabilidade. Os deveres do Banco hão de ser fixados por lei especial; a gerencia deverá fazer com que a organização interna sirva apenas aos interesses publicos.

Já possuímos, no emtanto, um instituto bancario que corresponde fartamente ás exigencias dum

Banco de Estado: E' o Banco do Estado da Baviera Verdadeiro Banco de Estado, que ninguem pode acusar de não ter cumprido seus deveres como instituto bancario. E' verdade que trabalhava, como todos os outros, de accordo com a praxe do capitalismo tributario; mas, cuidando das transacções bancarias, nunca attribuiu importancia suprema ao rendimento dos seus capitães. Esse banco deu notavel exemplo, attendendo a todas as necessidades com o insignificante capital proprio de 8.000.000 de marcos, e fazendo, entretanto, com elle um movimento de bilhões.

E' interessante notar o facto de que, numa publicação annual das bolsas («Salinge Boersenjhrbuch fuer 1914-15», manual para capitalistas e accionistas, apresentado pelo Banco Allemão) omittiu-se a existencia do Banco do Estado da Baviera, embora houvesse bastante espaço nas 644 paginas. Para as altas finanças, porém, um banco que não serve aos interesses puramente capitalistas, não é banco.

Outro facto interessante é que, logo depois da grande guerra, nos tempos do bolchevismo em Munich, havia tendencias para dar ao «Bayrische Staatsbank» (Banco do Estado da Baviera) uma «BASE MAIS AMPLA». Era com essa engraçada expressão que se procurava abrir caminho ao capital particular naquelle instituto independente. Nosso postulado está, pois, baseado no exemplo acima, praticamente realizado e experimentado. Está dest'arte sufficientemente refutada a objecção tendenciosa e muito commum que assevera ser impossivel adminis-

trar um banco como instituição publica.

A lei do Reichsbank providenciava até sobre a socialização. O Reich tinha o direito de liquidar o Reichsbank, com aviso previo de um anno, mas não antes de 1-I-1891, e, depois, em intervallos de dez a dez annos; tinha, aliás, o direito de adquirir seus terrenos, incluindo os predios que representam um valor fantastico, contra pagamento do valor nominal ou de todas as parcellas, tambem pelo valor nominal. O Reich teve, dest'arte, em 1-I-1921, a possibilidade de compensar um grave erro cometido pela legislação, contra os interesses nacionaes, comprando todas as propriedades do Reichsbank pela bagatela de 180 milhões, i. e., pelo valor nominal das acções.

O «Voelkische Beobachter» («Observador Racista») que, naquelle tempo, ainda não era órgão do partido Nacional-Socialista, apesar de já ser dirigido por seus pioneiros, e o semanario «O Financeiro Allemão» do Dr. Sch. Pudor, chamaram a attenção do publico para esse facto. Sem o menor effeito, porém.

Interessante é que havia 2153 estrangeiros entre os proprietarios de acções do Reichsbank. E' lamentavel não constar do relatorio do Banco a porcentagem do capital inteiro desses estrangeiros. Deve, entretanto, ser consideravel, visto o numero de accionistas sedentarios perfazer apenas a 16646. E' evidente que os accionistas sedentarios adquiriram partes bastante inferiores, emquanto que estrangeiros, interessados em comprar acções do Reichsbank, não

adquiriram uma ou duas, e sim, grandes pacotes. Evidencia-se desse modo o monstruoso facto de terem sido transferidas para o estrangeiro, durante a guerra, a titulo de dividendo, vultosas importancias pelo proprio Reichsbank.

Muito exquísito é o modo de distribuição dos lucros do Reichsbank. Seus lucros principaes originam-se do desconto de titulos. Os accionistas recebem dividendos especiaes de 3 1/2 %; um quarto do restante é distribuido entre os accionistas. Tres quartos recebe o Reich, após ter transferido 10 % a um fundo de reservas. Em 1913 recebeu o Reich, desse modo, 13.025.555. marcos, dando em troca ao interessante instituto o chamado «privilegio de emissões (»Notenprivileg«), i. é., o direito de emittir notas de accordo com as necessidades. Até á grande guerra era o Reichsbank obrigado a conservar pelo menos um terço de ouro ou prata em moedas alle-mães ou estrangeiras, ou em barras, como garantia das emissões. Na guerra, tal prescripção não foi mais respeitada, de modo que nada mais impedia a illimitada fabricaçãõ de dinheiro papel. Como unica garantia figuravam as «letras do thesouro do Reich» (Reichsschatzwechsel) — outro papel apenas, garantido por um Estado fallido. A irresistivel decadencia da moeda allemã não era inexplicavel...

E' tarefa do Reichsbank socializado do futuro, cuidar de fornecer sufficientes meios para a effectuaçãõ dos pagamentos. Pois a extorsão de juros, motivada pela falta de dinheiro, é capaz até de produzir crises mundiaes, tornando-se, porém, impossivel,

não havendo tal estagnação e quando todos os institutos financeiros se acham em condições de attender ás necessidades.

Por outro lado, em épocas de inactividade da economia, as importancias emittidas voltam ao Reichsbank pelos innumerados caminhos do commercio. Assim, o Reichsbank é capaz de recolher as notas em circulação.

O Banco da Inglaterra, como se sabe, é praxe não despendar mais as notas que entraram, substituindo-as por novas; e destruindo-se as antigas por motivos de hygiene.

A importancia de negocios «a dinheiro» será bastante reduzida no futuro, pois os substitutos do dinheiro, cheques e titulos, e em primeiro lugar os pagamentos sem dinheiro, têm importancia cada vez superior.

Augmentará gradativamente a importancia das agencias de cheques postaes (Postscheckämter). Já hoje elles servem de modelo para o systema de pagamentos sem dinheiro e sem juros. Os actuaes «Postscheckämter» representam nucleos que podem, sem difficuldade, ser engrandecidos, até representarem institutos intermediarios modelos para pagamentos sem dinheiro, sob a fiscalização publica.

Ninguem pode negar que os pagamentos estão sendo effectuados, pelas agencias de cheques postaes, de modo excellente, rapido e seguro. Raras vezes acontece que as transferencias levem mais de 48 horas dentro da Allemanha, enquanto que, nos bancos, o mesmo processo dura de 8 a 15 dias, quan-

do se trata de importancias entradas, de modo que, ás vezes, o freguez do banco, precisando de dinheiro para seus negocios, vê-se obrigado a recorrer a um emprestimo. Pleo systema das agencias de cheques postaes falta, aliás, o calculo de juros, o que significa formidavel allivio e simplicidade, principalmente no fim do anno. Em 2 de janeiro de cada anno ou, a pedido, todos os dias, recebe o assignante um minucioso extracto da sua conta.

Isso é mais uma prova de que a intromissão dos bancos nas transacções financeiras não é vantajosa de forma alguma para a economia. As transacções financeiras por intermedio dos bancos custam aos productores variadas commissões, e ninguem aproveita dellas, a não ser os proprios bancos. O industrial serio não faz caso de alguns marcos de juros para saldos temporarios; um industrial serio sempre toma as providencias necessarias para que não tenha mais dinheiro disponivel do que o necessario para pagar ordenados e despezas correntes.

A realização integral de tal systema pelas agencias de cheques postaes fez, ainda durante a guerra, a «Fabian Society» de Londres dirigir um «memorandum» ao Lord Chancellor do Thezouro, entitulado: «Como pagaremos a nossa guerra?» e chamando a attenção para a organização das agencias de cheques postaes allemães e austriacas, como meio para chegar a tal fim. Os inimigos costumam ser perspicazes, e quando consideram uma instituição digna de ser imitada, têm provavelmente razão.

O que foi dito com referencia á socialização do Reichsbank, refere-se, igual e naturalmente, á socialização de todos os bancos emissores, e, na Baviera, ao «Banco Emissor da Baviera». Este tambem é sociedade anonyma, e a maioria dos accionistas poderia, p. e., chegar ao ponto de decretar a distribuição das reservas de ouro entre os proprios accionistas. Todo mundo deve ainda se recordar das tentativas feitas neste sentido, pelo banqueiro hebreu Schweissheimer, em Munich. O perigo foi desviado pelo protesto do governo da Baviera. O Estado da Baviera tinha, anteriormente, recebido um sexto das acções, enquanto o Banco «Bayrische Hypotheken-und Wechselbank» ficara com os restantes dois terços.

E' um facto simplesmente monstruoso que um Estado possa acceitar a ameaça do embargo das reservas do ouro do seu banco official. Quem conhece a tenacidade dos judeus, sabe que o perigo não está definitivamente afastado com a attitude inflexivel, mas talvez ephemera do governo. O unico remedio radical é a socialização dos bancos emissores.

No acto da socialização do Reichsbank e dos bancos emissores, é evidentemente necessario que os empregados e auxiliares dos bancos se tornem empregados publicos. O privilegio de emissões será, dess'arte, reservado para o Estado e não poderá ser praticado senão mediante autorização especial do ministro das finanças. Ahi temos o grande problema da estabilização da moeda, que não cabe unicamen-

te aos bancos emissores, cuja tarefa é apenas evitar emissões sem garantia.

A impressão do meio circulante está sujeita ás leis actuaes. Falsificações serão multadas com todo o rigor da lei, de accordo com o codigo penal, artigo VIII, paragrapho 146/152.

Os accionistas têm direito a indemnizações. Serão estrictamente annulladas pela lei, todas as pretensões concernentes ás reservas de ouro.

Verdadeira estabilidade da nossa moeda será impossivel, enquanto o povo estiver sujeito ao pagamento de juros e tributos, que por longo prazo não poderão mais ser continuados. Tambem é errado procurar um remedio universal para a manutenção da estabilidade. O problema não pode ser separado do problema mundial dos juros. As moedas das nações serão sempre instrumentos das transacções financeiras das altas finanças, enquanto continuar o systema de rapina hebeus. A estabilidade da moeda depende, aliás, de outros factores, como. p. e., do activo ou do passivo da balança commercial. Nesse ponto as finanças nacionaes entram em contacto com as finanças internacionaes.

Afim de nos orientar no enorme campo da economia mundial, é preciso lembrar que a finalidade da troca de bens entre as nações, não é o rendimento do capita: individual, e sim, a satisfacção do consumo. Na realidade, as transacções financeiras parecem hoje o eixo do mundo. Hoje dominam os institutos bancarios mundiaes, «fornecendo» dinheiro ás nações e usurpando, em troca, o poderio po-

lítico. São os bancos internacionaes, em enormes «trusts», que fiscalizam toda a produção: ferro, aço, petroleo, conservas, cereaes, banha, oleo, algodão, etc.. Os grandes bancos financiaram as guerras, financiando e fiscalizando todos os fornecimentos. Elles mesmos não produziã absolutamente nada no sentido do homem creador; nem faziam parte da produção, nem dos combates armados. Mas conseguiram, tirar lucro de tudo: do sangue a das lagrimas, dos horrores, da prodigalidade dos «novos ricos», do fanatismo dos aventureiros nas bolsas. Tudo torna-se ouro ou equivalente de ouro nas mãos das finanças mundiaes. E' a completa contorção das relações organicas entra o capital e o trabalho.

Os povos trabalham e offerecem os seus productos nos mercados mundiaes, com o fim de receber em troca os productos do trabalho alheio (Materias primas, productos feitos ou meio feitos). Seria irrazoavel que uma Nação accettesse em troca, p. e., de instrumentos opticos, notas estrangeiras (p. e., dolares ou libras esterlinas), para então se dedicar a transacções financeiras em moedas estrangeiras. Em condições economicas normaes e equilibradas, surgiria semelhante idéa no cerebro de um commerciante. Pois elle necessita do valor dos seus productos em dinheiro para continuar a produzir, para pagar ordenados e para comprar materias primas. Se moedas estrangeiras, recebidas em pagamento de productos exportados, não poderiam effectuar novas compras, p. e., de algodão para a immensa industria

textil, ou de cobre para as gigantescas industrias electricas; de seda, juta, fructas, de generos alimenticios e forragens, etc.. As importancias entradas em moeda estrangeira têm logo que ser gasta. Facto evidente, pois, em tempos normaes, as moedas estrangeiras só servem para serem trocadas. A situação actual não é differente. Não é possivel pagar ordenados de operarios americanos em francos francezes, e o commerciante inglez não saberia o que fazer com liras italianas.

E' COMPLETAMENTE INUTIL TRANSPORTAR DINHEIRO PARA PAIZES ESTRANGEIROS, POIS LA' NÃO E' DE UTILIDADE ALGUMA. A moeda nacional serve apenas para as necessidades do proprio paiz que emittiu as notas. O fim da producção de bens não é receber moedas estrangeiras em pagamento e retel-as, causando assim falta de meios de pagamentos nos mercados internacionaes; o circulo, representado pela troca de bens, só está fechado, quando a importação paga a exportação.

Theoricamente, seria ideal se cada paiz pudesse pagar a importação com a exportação. Nessa hypothese, e apenas nella, seria licito falar em estabilidade do cambio. Mas é tendencia das economias novas e florescentes, procurar instinctivamente a superioridade da exportação sobre a importação, em «balança commercial activa». Quando, porém, a importação excede á exportação, é preciso exportar quaesquer valores para restabelecer o equilibrio. Não podendo taes valores ser fornecidos pelo trabalho, não há outro remedio senão entregar partes da

substancia da fortuna. Isto realiza-se, na pratica, pela exportação de ouro ou de equivalentes de ouro. E' principalmente semelhante exportação que significa o primeiro passo dentro da escravidão dos juros.

Para os povos, a exportação de papeis de valor nacionaes tem effeito identico ao dos emprestimos estrangeiros. Mas todas as objecções de commerciantes e estadistas honestos e perspicazes foram sempre supprimidas pela imprensa e pelos parlamentares, i. é., pela loucura internacional de credores e devedores de grandes capitaes emprestados, e pela ficção do «rendimento». Augmenta de modo espantoso a subjugação das nações pelos que «fazem» semelhantes emprestimos.

Na economia mundial apparecem então os mesmos phenomenos das economias nacionaes; as desastrosas crises de hoje que perturbam as nações, são em primeiro lugar consequencia da escravidão de todas as nações da civilização occidental. Os paizes de moeda e de energia economica fraca (Russia), e aquelles cujas circumstancias internas se tornaram desequilibradas por causa de revoluções (Alemanha e outros), ou cujos gigantescos sobejos de producção estão sequestrados sem indemnização pelos adversarios a titulo de «reparações», não são mais capazes de figurar como compradores nos mercados mundiaes. Sua exportação não compensa mais a importação. Por isso, pagam em papel, o qual, por sua vez, vae inundando os paizes estrangeiros, em pagamento de moedas estrangeiras. Tal proceder é tão nocivo para a economia nacional como para

as outras. Os paizes de cambio alto soffrem verdadeiras congestões (p. e. a Suissa). Não podem mais exportar para seus antigos mercados, pois lá seus productos têm, forçosamente, preços acima da concorrência. O pagamento da propria importação não encontra difficuldades para os que dispõem de um cambio alto. Mas os «productos feitos» são muito mais baratos nos paizes de cambio fraco; por esse motivo, os commerciantes e as hyenas do commercio correm para lá afim de escarificá-los. Ambos os paizes ficam igualmente prejudicados. E desse modo diminue tambem o valor da moeda nacional nos paizes de cambio fraco.

Como é que, a pesar de circumstancias tão absurdas, as cousas ainda vão andando, ainda que na forma de permanentes «crises»? — O motivo é este: as necessidades internacionaes do consumo espalham uma energia superior a todas as intrigas das finanças internacionaes. Todo o mundo actual é testemunha dos desesperados esforços, da miseria, do sem numero de fallencias causadas pela intromissão dos compromissos de juros na engrenagem do machinismo economico mundial. Poderíamos dizer que uma ulcera cancerosa se intrometteu no systema de circulação normal do sangue da economia mundial. Começou pequena, mas hoje já é um colosso. Seu fim é consumir todo o sangue, cobrando para tudo quanto Deus creou, uma especie de tarifa alfandegaria, chamada «juros». O coração, após receber todo o sangue do organismo, devolve-o em cada «systole». Função identica é a do Banco do Estado do futuro que

serve apenas á circulação de dinheiro; identica á funcção da ulcera cancerosa são as altas finanças mundiaes que dominam a vida das nações por meio dos bancos de credito, cobrando tributos e juros por toda a parte. E tudo isso não seria necessario! As nações não necessitam das forças internacionaes! Necessarios são apenas institutos que organizem o intercambio pelo modo dos «Clearing Houses» ou das agencias de cheques postaes. Deverão exercer taes funcções, novas «CAIXAS PARA PAGAMENTOS ESTRANGEIROS», sob a direcção do Estado.

EXISTEM MUITOS CAMINHOS PARA ORGANUZAR AS TRANSFERENCIAS INTERNACIONAES SEM DINHEIRO, COM METHODOS IDENTICOS A' ORGANIZAÇÃO DA «UNIÃO MUNDIAL DOS CORREIOS». Não é de necessidade alguma que as finanças internacionaes se engordem a custa dos povos productores, em transacções commerciaes primitivissimas.

A estabilidade de uma moeda não pode ser conseguida sem entendimento internacional. Existem, porém, certas possibilidades para anullar os defeitos e a irresponsabilidade, baseiadas na administração interna e no illimitado uso da emissão.

As medidas propostas baseiam-se em systemas já experimentados; elles resultam, como consequencia logica, da nova orientação do Estado, i. é., dos seus deveres de fiel das finanças, visando reformas como, p. e., a socialização do Reichsbank, e dos bancos emissores; representam a simples reacção contra circumstancias artificialmente creadas apenas no

interesse das altas finanças, causando enormes danos ao povo. A socialização do Reichsbank visa a organização dos pagamentos em geral por intermédio do Estado, segundo o exemplo das agencias de cheques postaes, que serão, para tal fim, desenvolvidas e melhoradas.

XII

Novos Rumos**O Financiamento de Grandes Obras Publicas**

Uma das mais elevadas tarefas do Estado é a execução de grandes obras, cuja realização excede as capacidades financeiras particulares; cuja execução attinge importantes interesses publicos e juridicos; cuja execução visa a exploração de riquezas mineraes ou energias naturaes, pertencentes a todos; e, afinal, cuja execução cabe essencialmente ao Estado, como sejam todos os problemas de trafego e de viação.

E' facil, por isso, fixar os limites, dentro dos quaes o Estado pode desenvolver a sua actividade sem prejuizo para a iniciativa de particulares e sem lhes fazer concorrência. Cumpre relevar que a propria execução de taes grandes obras publicas fica, na pratica, sempre confiada a empresas particulares.

Já expuzemos detalhadamente o modo classico segundo o qual o nosso Estado organizou o trafego.

Industriaes particulares teriam, talvez, trabalhado, em certos casos, mais barata e racionalmente. Mas não é esse o ponto de vista fundamental quando se trata da segurança de milhões de pessoas. A manutenção dos meios de transporte é innegavelmente tarefa do Estado. Segurança, pontualidade, certeza, tarifas adequadas tanto das estradas de ferro como dos correios, eis os mais decisivos pontos de vista. E não o rendimento do capital particular.

São profundas, porém, as relações entre esse problema e o financiamento das grandes obras publicas.

Já mostramos o profundo paradoxo de terem os creditos, «concedidos» pelos parlamentos, necessidade de mais uma «concessão» por parte do capital particular, e de ter o Estado, por conseguinte, que se sobrecarregar de extraordinarios compromissos de juros. Julgo que não é mais necessario chamar a attenção para as desastrosas consequencias desses compromissos de juros, pois o nosso trabalho não trata de outro assumpto além da analyse desse phenomeno. Mas desejaria mostrar de que modo incrível os compromissos de juros em emprestimos de Estado encarecem, p. e., as tarifas ferroviarias.

As desprezas da construcção de toda a rêde das estradas de ferro do Reich importaram aproximadamente em 25 bilhões de marcos ouro, até 1914. Os juros desse capital importaram, calculando na base de 3 1/2 a 4 %, em 800 a 900 milhões de marcos ouro. Por outro lado, os lucros, descontadas

as despesas de ordenados (empregados e operarios) e materiaes (carvão e lubrificantes), ascenderam a 800 ou 1.100 milhões de marcos ouro.

PORTANTO CONSUMIRAM OS JUROS COMPLETAMENTE OS LUCROS DAS ESTRADAS DE FERRO ALLEMÃES. O publico foi repetidamente enganado, quando lhe disseram, até com orgulho, que os lucros das estradas de ferro e do correio representavam a «espinha dorsal» da economia nacional. E' verdade que podiam representar, se os juros não absorvessem todo e qualquer lucro. Outro facto interessante é que o total das despesas para ordenados de empregados e operarios, incluindo as das officinas ferroviarias e das linhas, só chegaram a perfazer os juros dos capitaes emprestados. Ou melhor: o possante exercito de empregados e operarios das estradas de ferro do Reich, i. é., 782731 cidadãos productivos, receberam, ao todo, um total de remunerações, igual aos lucros que couberam ao capital emprestado, completamente improductivo.

Os juros dos capitaes emprestados para as estradas de ferro excederam todas as despesas feitas com o nosso grande e magnifico exercito imperial, inclusive as intendencias militares, a administração da justiça militar, os institutos de formação e de educação militar, a administração das guarnições e construcções militares, pensões e caixa social para as viúvas dos soldados, e até fardamento e armamento das tropas!! O total das despesas para o nosso exercito em 1913, i. é., no ultimo anno de paz.

Tal comparação offerece aspectos profundos. Enquanto os socialistas e democratas no Reichstag e na imprensa invictivavam infatigavelmente o «peso dos armamentos», não dedicavam palavra alguma aos tributos de juros pagos aos capitaes emprestados!! Os juros seriam ainda sufficientes para todas as despesas da nossa armada! As despesas totaes da nossa defesa naval eram, em 1913, de 197 milhões. Todas estas despesas podiam ser pagas SEM UM TOSTÃO DE IMPOSTOS, se não estivesse o nosso Estado sobrecarregado de compromissos de juros.

UMA DUZIA MAIS OU MENOS DE GRANDES BANQUEIROS (pois os poucos milhares de pequenos economizadores não influem de forma alguma, participando nos emprestimos com alguns milhares de marcos cada um) GANHAVA, TODO ANNO, SEM TRABALHO E SEM ESFORÇO, IMPORTANCIAS SUFFICIENTES PARA PAGAR A NOSSA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, O NOSSO EXERCITO E A NOSSA ARMADA.

Quem é que, deante de taes algarismos, ainda não comprehendeu a natureza do problema dos juros e a falsidade do nosso rumo politico financeiro? Os numeros e os algarismos são sempre accessiveis a todo o mundo, tendo sido minuciosamente colligidos e publicado pela antiga «Intendencia estatistica Imperial», no «Statistisches Jahrtuch fuer das Deutsche Reich», e tambem pela Intendencia Republicana.

Ao pesquisarmos sobre o systema usado pelo Reich para arranjar dinheiro necessario para poder pagar os juros devidos, encontramos monstruosas injustiças referentes a impostos e direitos alfandegarios. Já no meu livro «A futura greve de impostos» («Der kommende Steuerstreik») provei mathematicamente que quasi o total dos impostos está sendo pago pelo povo productivo. Isso quer dizer, o Estado, desconhecendo completamente as possibilidades decorrentes de sua soberania financeira, escolhe, na occasião do financiamento de grandes obras publicas, o caminho dos emprestimos, i. é., assume dividas. Por causa dessas dividas fica desequilibrado o seu balanço, de modo que todos os lucros entram apenas para pagamento de juros. Além disso, o povo está sendo sobrecarregado com impostos e direitos alfandegarios, apenas para satisfazer as exigencias do pagamento de juros.

A conclusão é clara, depois de tão detalhadas considerações.

NO ESTADO NACIONAL-SOCIALISTA, TODAS AS GRANDES OBRAS PUBLICAS SERÃO FINANCIADAS PELO ESTADO, SOBRE A BASE DA SUA SOBERANIA FINANCEIRA E DE ACCORDO COM O PARLAMENTO, POR MEIO DE TRANSFERENCIAS SEM DINHEIRO OU DA EMISSÃO DE BONUS SEM JUROS, EVITANDO-SE ABSOLUTAMENTE O CAMINHO DE EMPRESTIMOS.

Hei de illustrar a medida proposta, com um exemplo pratico: a construcção das grandes obras hydraulicas da Baviera.

Propostas e projectos para a exploração dos grandes rios e lagos montanhesez já foram feitos há mais de vinte annos. Essas energias são indubitavelmente propriedade da Nação e, portanto, têm que ser utilizadas no interesse da collectividade. Claro é que a realização de construcções tão gigantescas envolve grande numero de interesses privados e publicos, sendo por isso um assumpto cuja solução cabe exclusivamente ao Estado. O povo, por intermedio dos deputados, concedeu em 1920 os creditos necessarios. Seguiram-se apenas alguns debates, exames, conferencias e modificações, e, afinal, as vantagens economicas foram unanimemente confirmadas. Estado e povo concordaram quanto á necessidade da realização do projecto; seria logico, resolver e decretar que o Banco do Estado pagasse, ao mesmo tempo, as importancias concedidas pelo parlamento, quer sem dinheiro, por meio de transferencias, quer mediante contas nas caixas de cheques postaes, ou em dinheiro.

Supponhamos que o Estado emittia uma moeda especial para tal fim, na importancia do credito concedido. Semelhantes «Notas de Obras Hydraulicas» (Wasserkraftbaugeldscheina) representavam «Bonus da Caixa Estadual», com garantia publica, adeantadas por conta das obras em construcção. A garantia seria multipla: 1.) a obra em construcção e, mais tarde, a obra feita; 2.) a garantia do Estado, pela qual o dinheiro teria de ser acceito pelo valor nominal em todas as caixas publicas. As «Notas de Obras Hydraulicas» seriam, por assim dizer, reco-

nhecimentos de divida parcial com a garantia das obras, mas sem direito a juros, conforme qualquer outra moeda corrente.

As «Notas de Obras Hydraulicas» teriam que exprimir a affirmação da garantia do seu valor, p. e., com estes dizeres:

«A presente nota de mil marcos tem a garantia de uma parte correspondente ao valor nominal das obras hydraulicas do Estado da Baviera. Todas as caixas publicas devem acceital-a.»

Querendo fazer ainda mais, nada impede que o Estado se obrigue a fornecer aos portadores, depois da terminação das obras, p. e., certo numero de kilowatt-hora de corrente electrica, ou certo numero de saccos de azoto.

Ninguem se recusaria a acceitar semelhante dinheiro, garantido por valores concretos e com direito a certa quantia de corrente electrica ou de azoto. Esse dinheiro está, ao contrario, em condições de encontrar a melhor acolhida, por ser mais estavel do que o dollar, ou melhor, por incluir o direito a receber certa quantidade de mercadoria, independente das oscillações dos mercados. Como indicio da adeantada estupidez da nossa época, lembramos que varios oradores, por occasião do debate sobre o projecto, se levantaram para expor que «ninguem iria inclusive os senhores oradores dos parlamentos, acceitar tal dinheiro». Quem é que já se recusou, acceitar qualquer moeda emittida pelo Estado? Todo o mundo acceitava até o mais miseravel dinheiro do Reichsbank, embora fosse dinheiro de inflação

com valor problematico. Todo o mundo, comtudo, o acceitava, se bem que os mais previdentes o procurassem gastar quanto antes. Até o dinheiro de emergencia das cidades e dos municipios não foi recusado por ninguem, apesar de não ter garantia. Porque então não haveria de ser acceito dinheiro tão perfeitamente garantido como o dinheiro representado pelas «Notas de Obras Hydraulicas»? Taes allegações foram indubitavelmento feitas apenas por ordem ou pelo menos em beneficio de certos interessados. Ninguem é capaz de refutar a nossa theoria, apesar dos «metallistas», que consideram dinheiro apenas os metaes nobres. Dinheiro é o que o Estado declara dinheiro. Não tem importancia que consista em papel ou porcellana, ferro, couro ou qualquer outra materia. Importante é apenas a questão do valor «interno».

Os metallistas teem razão quando dizem que o dinheiro representado por ouro, conserva o seu valor, até nos tempos de disequilibrio politico. Mas semelhante estabilidade não se baseia no seu character de dinheiro, e, sim, no character de mercadoria que o ouro possui.

O direito do Estado de emittir dinheiro pelo modo acima descripto é innegavel. Primeiro, o Estado é soberano, i. é., ninguem tem o direito de se intrrometer nos seus negocios, quando dispõe do seu poder; segundo, semelhante medida é justificada até deante da mais severa critica commercial: O Estado emittie por assim dizer. «bonus» na base do seu credito. Porque seria o credito do Estado de signifi-

cancia inferior ao de quaesquer bancos, especialmente quando o Estado está creando obras que servem ao bem do povo? Dizem, porém, que o Estado dá apenas papel sem valor em troca de trabalho. — Sim! — Mas o Estado também aceita o mesmo papel em pagamento de serviços prestados (fornecimento de energia electrica, azoto). Fecha-se assim o circulo economico. O fornecimento de energia nos primeiros annos serve para o resgate das «Notas de Obras Hydraulicas»; o papel é destruido, com a sobra duma gigantesca propriedade da Nação, livre de quaesquer compromissos; uma obra que, aliás, abre uma nova fonte de rendimento ao Estado, aproximando-o do ideal politico e financeiro, que é o

ESTADO SEM IMPOSTOS.

A emissão de dinheiro para obras publicas não significa, no entanto, de forma alguma, a necessidade de emitir em taes notas o total da importancia requerida. Pois, a maioria dos pagamentos aos industriaes não se effectua em dinheiro, e sim, sem dinheiro, por meio de transferencias. Mas até na hypothese da emissão da importancia total em novas notas do Banco do Estado, essas importancias seriam insignificantes quando comparadas ás importancias hoje gastas pelo Estado para outros fins. Exactamente quando o parlamento da Baviera cogitava do credito de 800 milhões para as obras hydraulicas da Baviera, ou melhor, em lugar de «cogitava», concedia um emprestimo como meio mais commodo, — concedeu o Reichstag, «sem debates»,

OITO BILHÕES «para varios fins».

O financiamento por meio da emissão de dinheiro não causaria inflação. Por outro lado, a emissão de reconhecimentos de dívida a juros fixos equivaleria a uma certa inflação, pelo menos durante o período da construção, pelo facto de já se estar pagando juros apesar das obras não estarem ainda produzindo valores.

O balanço económico da Nação, o equilíbrio entre o dinheiro e os valores concretos, no sentido da «theoria quantitativa», não ficaria prejudicado, pois o augmento de meios de pagamento seria compensado pelo incremento de bens concretos. O balanço económico da Nação, depois de recolher e destruir o dinheiro emitido, resultaria então melhorado na proporção do valor das novas obras.

Queria acrescentar algumas observações sobre o considerável augmento de despesas de taes obras, devido aos juros dos empréstimos. OSCAR POEBING constatou, em detalhadas pesquisas sobre o assumpto, que o encarecimento de cada kilowatt-hora, devido aos juros dos empréstimos, sóbe á somma fantástica de 500 %. Por termos escolhido o sistema dos «empréstimos», temos que pagar CINCO VEZES MAIS o preço de custo da energia eléctrica. E isto significa nada mais nem menos que os tão elementes capitalistas anonymos recebem, todo anno, por seu «trabalho», sem esforço e sem effeito concreto, cinco vezes mais do que a totalidade dos machinistas, fiscoes, guardas de represas, operarios, mecanicos, desde o grande apparatus administrativo tecnico e commercial até aos directores, inclusive ainda todas

as despesas da manutenção e effectuação das obras das possantes «Bayrische Elektrizitaetswerke und Ueberlandzentralen».

Os juros devoram tudo, encarecem tudo. O proveito está apenas do lado do capital emprestado; o prejuizo, do lado do povo que constróe as obras com suas proprias energias. Quem é que constróe as obras? São engenheiros bavaros, operarios bavaros, contramestres bavaros, industriaes bavaros. Fabricas bavaras fornecem quasi todas as machinas, e o que não póde ser produzido dentro da Baviera, tem que ser pago pela exportação de cereaes ou de gado bavaros. Tudo fornece o povo bavaro, tudo; sómente, como allegam, o dinheiro tem de vir de Nova York e Londres, de Paris e Berlim, porque não póde por elles ser fornecido. O dinheiro precisa ser emprestado de todos os paizes do mundo, com o unico effeito de encarecer as forças hydraulicas de 500 % !!!

Isso é ou não é loucura? E' ou não é crime? Individuos que nada fizeram além de assignar um cheque ou mandar seu banqueiro assignar o «Emprestimo de Obras Hydraulicas do Estado da Baviera», absorvem juros do nosso povo!

Além disso, as obras hydraulicas deixaram de ser propriedade livre do povo bavaro, penhoradas como foram aos capitalistas estrangeiros. E' bastante humoristico chamar a attenção para o facto que os capitalistas naturalmente não emprestariam seu «bom dinheiro» a um Estado que não representasse por si só completas garantias de capital e de juros e que não fosse bastante probo para rece-

ber um empréstimo de 800 milhões de marcos!! E, de facto, as convocações para aquisição de «Obrigações de Obras Hydraulicas» trouxeram a affirmação seductora para os capitalistas de que «o Estado da Baviera garantiria com toda sua fortuna tanto o capital como juros».

Que completa realização do sonho dos judeus! O Estado da Baviera confessa expressamente possuir um valor bastante para que lhe possam confiar um empréstimo de 800 milhões de marcos para a construcção das obras do «Walchenses» e da «Mittlere Isar», mas não é capaz de exercer a sua soberania financeira, financiando soberanamente essas obras! Porque? — Porque está profundamente envolvido na psychose dos empréstimos e dos juros; porque seus estadistas não possuem o juizo e o espirito de responsabilidade para achar os simples e claros ramos do financiamento sem juros. Recorrem, portanto, aos banqueiros. Se um tísico perguntasse aos microbios de tuberculose a opinião sobre uma viagem de cura á Suissa, os microbios lhe responderiam: «Não, pelo amor de Deus, não faça isto! A viagem poderia tornar-se nociva! Pode haver um desastre de trem! E' melhor ficar em casa, no ambiente costumeiro, do que fazer experiencias em taes condições!» A consumpção progrediria natural e rapidamente se o conselho fosse ouvido, pois esse conselho não é mais do que o ponto de vista do microbio. O nosso caso do dinheiro e dos juros é identico.

Procurar o conselho de adversarios naturaes é um dos principaes caracteristicos do allemão. Quan-

do apparece um homem que ama apaixonadamente a patria, dando-lhe conselhos e chamando a atençaõ dos responsaveis para isso ou para aquillo, o interlocutor vae com toda a certeza recorrer a qualquer malandro, perguntando-lhe com toda a sinceridade: «Tenha a bondade de informar: aquelle amigo lá me disse que o senhor é malandro. Será verdade? — Eu malandro? Sou pelo contrario seu sincero amigo! Não lhe emprestei sempre dinheiro, quando estava precisando?» — O interlocutor dá-se então por muito satisfeito, principalmente por ter cumprido seu dever sem esforço cerebral. O indesejavel amigo do povo, porém, não merece e nem recebe resposta, e assim se prosegue nos caminhos habituaes da politica dos emprestimos e dos juros, até ser empenhada ás finanças internacionaes a derradeira porção da fortuna livre do povo.

O Estado da Baviera, por occasião de uma obra de importancia muito inferior á das obras hydraulicas, i. é., da cura da falta de dinheiro do governo communista de novembro de 1918, não hesitou em emittir 130 milhões de «bonus da caixa estadoal» do Banco do Estado da Baviera. E isso sem a menor garantia. Todo o mundo acceitava, porém, esse dinheiro bavaro, como se fosse o dinheiro do Reichsbank. Todo o mundo estava em condições de comprar a mesma quantidade de pão, etc., que comprava com as notas do Reich. Até o prefeito da capital, de Munich, e, em consequencia, varios outros prefeitos, fizeram imprimir suas assignaturas sobre notinhas multicôres, sem autorização especial do Es-

tado; e todo o mundo, sem a menor objecção, aceitou tal dinheiro e gastou-o, como os trapos do Reichsbank. Esse dinheiro de emergencia corresponde á sua função essencial que consiste em servir de instrumento para a troca de bens.

Havia, porém, uma instancia que ficara extremamente horripilada com o proceder dos prefeitos: as altas finanças! Em outubro de 1921 conseguiram uma lei do Reich, pela qual foi rigorosamente interdito aos Estados e aos municipios a emissão de dinheiro! Era uma verdadeira «lei para salvação de Judá».

Idescriptivel foi o espanto das finanças internacionais, ao observar que o dinheiro sem juros, representado pelo innocente «dinheiro de emergencia», constituia uma arma capaz de rasgar, com um golpe só, a rêde aurea, tecida durante seculos de esforços subversivos e criminosos; capaz de libertar as nações da escravidão dos juros. Mas os povos nada perceberam!

Por occasião da emissão do dinheiro do Estado da Baviera, exigiu o Reichsbank a destruição do «dinheiro de emergencia», e isso foi feito em 1921, com attenciosa obediencia. Pois tal dinheiro não dava juros ás altas finanças, como acontece com o dinheiro do Reichsbank, mediante o rodeio das «Letras do Thezouro do Reich» (Reichsschatzwechsel).

No Estado Nacional-Socialista do futuro, todas as grandes obras publicas serão financiadas pelo modo acima descripto, evitando-se estrictamente o caminho dos emprestimos. A emissão de dinheiro sem

juros, as «notas de obras publicas», serão emittidas apenas quando os sobejos de outras obras publicas, ou impostos especiaes para taes fins, não forem sufficientes. Sabemos, no emtanto, que tal systema de financiamento abre caminho a immensas possibilidades, á exploração das riquezas naturaes do paiz, ao melhoramento das estradas, de communicações, etc.

A RIQUEZA DE UMA NAÇÃO DEPENDE DA SUA CAPACIDADE ORGANIZADORA.

XIII

◎ Banco Social e Economico para Obras Publicas

Das considerações a cima resulta a necessidade da criação de um «Banco Social e Economico para Obras publicas». Será sua tarefa, emittir «notas de obras» sem juros, principalmente para a construcção de residencias.

Tal banco não pode ser organizado em formas puramente publicas; pois semelhante instituto financeiro tem que ser mais independente do que qualquer instituição publica. Tal ponto de vista é menos importante na construcção de residencias do que em se tratando de obras que attingem interesses communs. Em semelhantes casos cabe ao banco, cuja direcção fica responsavel perante o Estado, dar emprestimos sem juros, arbitrariamente, mas só após minuciosos exames das necessidades.

Liberdade igual não é admissivel para institutos publicos. Nosso banco, portanto, deverá ser entregue á iniciativa particular.

Transcrevemos o esboço de uma lei, projectada em 1922, para a Baviera.

LEI SOBRE A FUNDAÇÃO DE UM BANCO BAVARO SOCIAL E ECONOMICO PARA OBRAS PUBLICAS

par. 1.

Funda-se, pelo presente, um BANCO BAVARO SOCIAL E ECONOMICO PARA OBRAS PUBLICAS, cuja tarefa é prestar auxilio financeiro a empresas publicas ou privadas, na hypothese de servirem a interesses communs e de tratarem da exploração das energias naturaes do paiz, ou do bem publico.

par. 2.

O Banco é corporação de direito publico. As instrucções a respeito da organização, administração, actividade e fiscalização, serão redigidas pelo ministerio integral.

par. 3.

O Banco fica autorizado a emittir bonus com garantias concretas e sem juros, até ao maximo de 500 milhões de marcos ouro. A emissão será feita de modo e segundo formas juridicas taes que a importancia das notas já emittidas que se acharem em circulação, corresponda a uma garantia de penhores concretos, de valor pelo menos igual (hypothecas sem juros, penhores); e que a devolução dos bonus, dentro de um prazo adequado (de 50 annos no maximo) seja garantido pelos productos das obras ou instituições.

par. 4.

A totalidade dos penhores e das garantias dadas em compensação dos bonus emittidos constitue a «União das garantias do Banco». Serão nullos e sem effeito todos os actos juridicos que prejudiquem ou diminuam as garantias ou os penhores pertencentes á «União... etc.». Transferencias de propriedade ou de posse de qualquer natureza, referentes ás garantias ou penhores, não alteram a obrigação juridica. O portador originario se livrará da responsabilidade individual apenas quando o Banco estiver de accordo com a transacção

quanto á personalidade do novo credor. Combinações contrarias serão sem effeito.

par. 5.

O Banco é obrigado a organizar um livro publico sobre todos os objectos e direitos da «União, etc.». Este livro está sujeito ás leis e instrucções dos registos officiaes de terrenos; o livro merece fé publica.

Todo interessado capaz de provar o seu interesse, tem o direito de verificar o livro no que lhe concerne.

Publicar-se-ão annualmente relações sobre o total das notas emittidas, das garantias, sobre as entradas e sahidas, e sobre devoluções e destruição de bonus.

par. 6.

Os bonus são meios de pagamento legais. Cada individuo é obrigado a acceital-os em pagamento pelo valor nominal. Recusando-se um credor a acceitar as notas pelo valor minimo acima, ficará o devedor livre da divida, desde que tenha effectivamente proposto o pagamento em bonus.

O Banco emite os bonus sem juros, combinando, a respeito do prazo e das parcelas da emissão, das garantias e dos pe-

nhores, das devoluções e de todas as demais estipulações jurídicas, um contracto que contenha tanto as condições geraes como as especiaes das reciprocas relações jurídicas. Copias deste contracto devem estar á disposição do publico, junto ao livro da «União, etc.».

O Banco tem o direito de estipular, por conta das suas despezas de administração, accrescimos ou remunerações, por ocasião do pagamento do emprestimo, ou tambem estipular agios e disagios proporcionados, uniformes e publicos.

Será admittida a emissão ou cotação a cursos superiores ao curso fixado pelo par. 1. O reembolso não pode ser effectuado senão em bonus identicos.

par. 7.

(trata da fiscalização)

par. 8.

(trata das penas contra lesões, etc.).

As notas de obras publicas serão emittidas pelo Banco, servindo aos fornecedores e industriaes para pagamento das despezas, e devendo ser devolvidas

em prestações adequadas, dentro de 30 a 50 annos, conforme a natureza e a durabilidade da obra.

A natureza juridica é a de reconhecimentos de divida. Devedor é o Banco, credor é o portador.

A ninguem é prohibido dar um reconhecimento de divida. Importa saber se os reconhecimentos serão ou não acceitos em pagamento. Como já expuzemos, as notas de obras publicas serão sempre garantidas por um equivalente de valores reaes. Portanto não é possivel que o banco possa entrar em difficuldades.

XIV

⊙ Estado sem Impostos

Finalidade financeira suprema do Nacional-Socialismo é o ESTADO SEM IMPOSTOS. Isto parece mera utopia nas circumstancias actuaes; parece idéa fantastica e irrealizavel. Não duvidamos, porém, da sua realização no futuro.

O Estado sem impostos não é utopia. Suas condições basicas existirão no momento em que o Estado conseguir se livrar dos compromissos de juros. A historia das fallencias de Estados é prova de que o Estado é capaz de abrir fallencia sem graves consequencias. Dezenas de Estados conseguiram libertar-se do jugo dos tributos e dos juros por meio de fallencia do Estado.

Tal proceder nem merece o nome de fallencia, como já provei no meu livro «Salvação por meio da

fallencia do Estado». Significaria, porém, a libertação do Estado e da economia de um jugo intolerável.

Uma vez livre do peso dos juros, a capacidade do Estado será evidente. Se então houver novas fontes de rendimento em grande escala, por meio da exploração das forças hydraulicas e mineraes, o Estado sem impostos não será mais utopia, e sim, uma realidade promissora.

Falamos, não obstante, em impostos do Estado Nacional-Socialista, quando taes impostos são capazes de fornecer os meios para satisfação de muitas necessidades que de facto cabem ao Estado, cumprindo-lhe obter os meios dispensaveis. Isto refere-se ao problema da saúde publica, ao combate ás doenças venereas, aos abusos alcoolicos, ao esporte, ás sciencias e artes, á maternidade, á assistencia aos menores, á criação de cidades jardins, e, antes de tudo, ao pagamento da divida de honra da Nação para com os invalidos e as viuvras da guerra.

Eis as maximas do Estado Nacional-Socialista no que concerne aos impostos:

1.) Impostos para pagamento de juros de emprestimos são illegaes.

2.) Impostos são licitos apenas para as finalidades de despezas publicas, para fins não productivos, como a administração, a justiça, o exercito, a policia, o serviço sanitario e a educação, e só na proporção em que não sejam sufficientes os lucros das estradas de ferro, dos correios e telegra-

phos, das florestas publicas, das minas e da electricidade fornecida pelas grandes usinas.

3.) Para fins especiaes, ou de emergencia. especialmente em tempos de guerra, os impostos directos e indirectos são, não só admittidos, como necessarios.

4.) Impostos directos podem referir-se a qualquer genero de propriedade, com gradação fortemente progressiva. As rendas ficarão livres segundo as necessidades. O ponto decisivo será saber se o contribuinte tem familia com filhos, etc..

5.) Empregados publicos não pagarão impostos. Casaes tem direito a diminuições de accordo com o numero de filhos.

6.) Impostos indirectos serão cobrados, em tempos normaes, apenas sobre objectos de luxo. Esse é um meio muito efficaz para impedir e encarecer tal producção que serve apenas ao luxo escandaloso, aos abusos gastronomicos (bebidas) e a aberrações da moda. Tambem os estimulantes, como fumo, vinho, alcool, supportam impostos directos. Por outro lado, é preciso evitar todos os impostos que hoje servem apenas á exploração do povo, como os irrazoaveis impostos sobre o consumo, que só têm o effeito de augmentar os preços de productos, como assucar, sal, phosphoros, bebidas sem alcool, e mais os impostos que encarecem a producção desde o principio, como carvão, transporte de pessoas e de bens, e movimento de vendas.

7) Impostos de sellos e tambem todos os impostos que limitam a livre disposição de parte da

propriedade, desde que essa disposição não prejudique ao bem publico, precisam ser fortemente reduzidos. Isso refere-se tambem aos impostos sobre heranças e doações.

Tendencia principal da nossa politica financeira quanto aos impostos, tem que ser sempre o ESTADO SEM IMPOSTOS. Pois nunca poderá ser tarefa do Estado extorquir dinheiro dos cidadãos, para eternizar os erros do sistema de emprestimos; e sim, augmentar o bem estar do povo. O Estado não é cobrador de juros para judeus internacionaes. Seu supremo dever é proteger vidas e propriedades dos cidadãos, e submeter as riquezas naturaes á communitade. Os meios para fins não productivos do Estado deveriam em primeiro lugar ser tomados das sobras das empresas publicas rendosas; em segundo lugar dos impostos sobre objectos de luxo, em terceiro lugar de fortunas e rendimentos, mas apenas da parte de rendimentos que não resultam do proprio trabalho; e, em derradeiro lugar, da classe media proprietária e dos impostos indirectos sobre generos de luxo, que não sejam de absoluta necessidade. Em tempos de guerra, quando a vida da Nação inteira está ameaçada, o Estado pode exigir que tambem a communitade, e em primeiro lugar as classes ricas, contribuam financeiramente com impostos directos e indirectos.

Só em semelhantes tempos de emergencia será admittida a emissão de dinheiro de emergencia.

XV

Libertação Financeira do Estado

Lembramos, antes de mais nada, as medidas que se impõem para que circumstancias iguaes ou semelhantes ás actuaes sejam impossiveis no futuro. Taes necessidades, embora exijam actividade creadora, podem ser realizadas sem que factos juridicos actualmente em vigor sejam tocados ou lesados. Outra cousa é a destruição do jugo dos juros do nosso Estado para com credores internos e externos.

As medidas necessarias são simples, mas na pratica haverá muitas difficuldades. E' o remedio universal contra a eterna escravidão dos juros de emprestimos internos: **ABOLIÇÃO DOS PAGAMENTOS DE JUROS PELA LEI**. E' evidente que o capital, vae dar gritos infernaes, sob pretexto da lesão dos interesses dos pequenos pensionistas. Lançará as mais temiveis ameaças contra «UM ESTADO QUE DESPREZA sagrados direitos intangiveis» ou que «comette uma illegalidade que lhe custará o derradeiro resto de confiança». As altas finanças não pouparão nem dinheiro, nem esforços para impedir «o crime barbaro contra as leis basicas da civilização e da economia». Mas isto é muito natural e consequente. Quem é que espera que os senhores do mundo entreguem, sem resistencia, os instrumentos que lhe garantem o dominio sobre os povos?

No combate que está proximo, tratar-se-á apenas de conservarmos o sangue frio, não ficando intimi-

O judeu lutará com tenacidade fanática para defender a sua «honra»; pois todos pensam como o velho Rothschild: «meu dinheiro é minha honra; quem rouba meu dinheiro, rouba minha honra!»

Não se trata, porém, de privar do seu dinheiro os proprietários de «reconhecimentos de dívida pública». Exigimos apenas a anulação de circunstâncias jurídicas que se tornaram flagrante injustiça para com os povos.

Na verdade, não é situação jurídica esta em que o Estado e a população estão obrigados a mobilizar gigantescas importâncias para satisfazer as «exigências legais dos credores do Estado». É a mais monstruosa injustiça de todas as épocas, a permanente privação do povo trabalhador em favor de um pequeno bando de grandes capitalistas, auxiliado pelo próprio Estado. **UM ESTADO QUE REALIZAR A ABOLIÇÃO DA ESCRAVIDÃO DOS JUROS, NÃO COMETTERÁ MAL ALGUM, E SIM, EXPIARÁ UMA INJUSTIÇA MONSTRUOSA, POR ELLE MESMO FACILITADA.**

É verdade que isso significa uma completa reorganização do actual Estado. Mas o Estado tem que resolver: ou ser servidor da comunidade, ou carrasco das finanças internacionaes. Nesta questão não há compromissos. Nada adeantar-se, senão um proceder resolutivo.

O Estado Nacional-Socialista está sciente da gravidade de tal decisão. Seria immensamente difficil dar um passo tão decisivo, se não soubessemos detalhadamente com que substituiremos o systema ca-

dados pelo palavrorio dos escravos da imprensa a soldo das altas finanças.

pitalista de juros. E' por saber disto que entramos na maior lucta da historia mundial, com absoluta certeza da victoria; sabemos que o systema de juros está edificado sobre a mentira e a fraude, e justamente por estarmos scientes disso, sabemos tambem que tal rêde mentirosa e fraudulenta, embora cuidadosamente tecida, poderá ser rasgada com um só golpe.

Por isso trataremos, agora, da ultima questão: que dirão os paizes estrangeiros ante tal reforma radical, e em primeiro lugar ante a recusa de continuarmos os pagamentos de juros a credores estrangeiros?

Sim, que dirão os paizes estrangeiros?

Semelhante questão caracteriza melhor do que qualquer outra a nossa miseria e a orientação «cosmopolitica». Que quer dizer «paizes estrangeiros»? São os francezes, os inglezes, os norte-americanos? Os suissos ou hollandezes, ou os habitantes da Noruega? São os russos ou os chinezes? Os indios ou os patagãos, ou os negros do Congo? Emfim, todos elles representam o «estrangeiro» para nós!

Pois bem. A maioria dos estrangeiros não dirá nada, absolutamente nada. Poucos chinezes, russos, francezes apenas comprehenderão de que se trata. Sobram afinal os governos dos nossos adversarios daguerra e, naturalmente, os primeiros interessados, os banqueiros judeus internacionaes. Estes dirão alguma cousa, sem duvida. E' muito facil prever o

que dirão as finanças mundiaes. Chamarão o nosso proceder de «inaudito crime contra á humanidade civilizada», mobilizando todos os meios disponiveis contra nós. Chamarão a submissa imprensa para combater-nos com todas as mentiras e falsificações, dirigirão apellos ao mundo «civilizado» contra os «barbaros que lesam os direitos e compromissos feitos»; falarão em «definitiva ruina na Europa»; e, afinal, farão todos os esforços para instigar a França, como o mais idoneo dos «portadores da civilização europeia», para uma guerra executiva aberta contra os barbaros allemães. Tudo isso será a resposta dos «paizes estrangeiros», ou melhor, das altas finanças judaicas, ao nossos ataque contra a omnipotencia dos judeus internacionaes.

Não resta a menor duvida de que a potencia contra a qual desencadeiamos a nossa lucta de libertação, não se sujeitará sem defesa, pois sua qualidade mais typica é a brutalidade das ambições.

E' inutil, como sempre, reflectir sobre o que o adversario talvez possa fazer; a facta irrefutavel é que não admittirá nossa libertação. Convem, por isso, comparar as proporções dos seus instrumentos de poder aos nossos. Quem se resolveu a agir, deve prever os meios de defesa do inimigo, para tomar as medidas necessarias. Nenhum Estado Maior é capaz de traçar os detalhes da campanha além do primeiro ataque, sendo possivel apenas marcar as maximas geraes para a primeira iniciativa. Nosso caso é igual.

Nossos adversarios não são facilmente attingíveis, por se tratar de um poder internacional e super-individual. O estrategico, precisa, portanto, pesquisar, antes, sobre as forças e os grupos de interessados, que não formarão com os adversarios. Isso é importante para não despendermos energias em uma direcção da qual não é possível ameaça.

A questão levantada sobre «que dirão os paizes estrangeiros» resulta do receio de não recebermos mais nem generos alimenticios ou materias primas, nem creditos.

Creditos?

QUEM ACCOMPANHOU AS NOSSAS CONSIDERAÇÕES, HÁ DE COMPREHENDER QUE NÃO QUÊREMOS CREDITOS, PORQUE NÃO PRECISAMOS DELLES.

Nossa economia nacional não pode, por longo tempo pagar a importação, a não ser pela propria exportação, i. é., trocando mercadorias contra mercadorias, mas não contra dinheiro papel ou «creditos». Semelhantes transacções fazem-se por algum tempo, enquanto os paizes estrangeiros ainda dão creditos, ou melhor enquanto os diversos fornecedores estrangeiros confiam no pagamento das mercadorias em dinheiro equivalente. Mas isso não é possível, a não ser que os importadores, que são ao mesmo tempo exportadores de productos alle-mães, tenham recebido dinheiro estrangeiro. O receio de não mais recebermos algodão, banha, cobre e ferragens, por motivo da nossa recusa de pagar juros, confunde problemas completamente estranhos

um do outro. Até a potencia internacional dos grandes bancos não é capaz de impedir, por longo tempo, que as sobras dos países productores de materias primas cheguem, por quaesquer rodeios, ás fabricas e officinas allemães; e da mesma forma acharão os productos feitos na Allemanha, sahida para os mercados mundiaes. Semelhante troca de bens effectua-se de accordo com a lei de offerta e da procura. Por violencia e transitoriamente pode haver desarranjos e suspensões, mas tudo isso são medidas violentas que prejudicam da mesma forma os países estrangeiros.

Portanto julgamos que o alto commercio sempre conseguirá satisfazer ás necessidades mais urgentes da importação. Sempre haverá países neutros que deixarão entrar essas importações.

O reverso da questão é este: temos que receiar medidas de violencia militar, por causa da suspensão dos pagamentos de juros? Isso tambem parece pouco provavel. Pois trata-se de direitos particulares de certos credores, e não é de acreditar que daí resultem accões politicas. Nunca houve, na historia das fallencias do Estado, uma acção militar em consequencia da suspensão do pagamento de juros. A allegação contraria que prevê immediatamente represalias da França, não é muito verosimil, pois os Francezes tambem não intervieram na occasião da queda do marco allemão na época da grande inflação que custou tudo aos credores estrangeiros. A nossa reforma monetaria não annulla as dividas internas, mas apenas declara a suspensão do pagamen-

to de juros e a transformação dos valores em deposito nos bancos. Aos credores estrangeiros offerer-se-á então a devolução dos seus creditos a dinheiro.

O senhor Fulano em Illinois ou Chicago saberá por intermedio do seu banqueiro que o governo allemão irá devolver os emprestimos em dinheiro, e que a referida importancia lhe foi creditada em conta corrente. Como poderá elle então exaltar-se ou mobilizar seu governo contra a Allemanha?

Não haverá grande resistencia quando forem annullados os juros de todos os valores a juros fixos, transformando taes papeis em creditos sem juros nos bancos publicos ou nas caixas de cheques postaes. O nosso ponto de vista supremo é não perturbar o decurso da vida da totalidade. A indubitavel resistencia por parte dos capitalistas não pode, entretanto, deter o acto da libertação.

A nossa medida há de separar os espiritos. A phalange dos que sentirem a actividade productiva livre do peso immenso, incluirá logo todos os individuos laboriosos. Seus adversarios serão, afinal, representados pelos banqueiros e representantes das bolsas, e pelos pequenos capitalistas, apegados a antigos preconceitos.

Quem trabalha, não está, de forma alguma, interessado em receber juros para os seus creditos transitorios nos bancos. Menor ainda é o seu interesse em pagar juros para creditos. Elle quer apenas trabalhar com seu dinheiro dentro da sua empresa, e assim ganhar. Portanto nem commerciantes,

nem indutriaes, nem profissionaes podem se interessar pela conservação do systema capitalista de juros. O facto acima minuciosamente provado de que juros não podem ser pagos senão por meio de impostos directos ou indirectos, esclarece integralmente a situação.

Quem não se esquecer disso, não poderá mais hesitar; pois é uma das maximas fundamentaes da politica financeira: o Estado não pode dar senão o que antes tirou, de qualquer forma, dos individuos.

Os juros de emprestimos do Estado precisam ser produzidos pelo trabalho productivo. Os trabalhadores são os principaes prejudicados, pois são os principaes pagadores dos impostos directos e indirectos. Menos evidente é a efficiencia dos impostos indirectos, menos visivel, mas não menos nociva. O IMPOSTO INDIRECTO E' O MAIS ASOCIAL DE TODOS OS IMPOSTOS, ferindo a producção em favor do capital emprestado. Ninguem lhe pode escapar, e, portanto, mais prejudicado fica quem tem menor renda. Não se incommodam, porém, os senhores de grandes fortunas, com os impostos sobre o carvão, o sal, os phosphoros, o assucar, a cerveja e outras bebidas, ou os impostos sobre o transporte de pessoas e de bens.

Adversario da libertação só póde ser quem ignora ou tem dados escassos sobre as verdadeiras circumstancias.

A NOSSA ÉPOCA E' A DA PLUTOCRACIA. O idolo de ouro tomou posse do throno deste mundo. Imperadores e reis inclinam-se deante d'elle. Parla-

mentos e governos são seus submissos creados. O idolo conseguiu empregar a seu serviço grandes movimentos, p. e., a lucta dos operarios, em prol da sua ascensão. O capital mundial subjugou a imprensa mundial, apoderando-se dos bens culturaes. Fez-se falsificador das artes e das sciencias naturaes.

Foi desmascarado, como portador da plutocracia e do seu dominio mundial, o judeu. E assim fecha-se o circulo das nossas pesquisas, com o
PROBLEMA DOS PROBLEMAS: O PROBLEMA DO JUDEU:

A solução do problema social é a solução do problema do judeu. A solução do problema dos juroz no sentido das nossas considerações é a ABOLIÇÃO DO DOMINIO DO JUDEU, porque só ella é capaz de destruir a base de poder do judaismo mundial: SEU PODERIO FINANCEIRO.

Além disso, a solução do problema dos juroz, no sentido constructor, é a solução do problema social.

As perspectivas da nossa energia libertadora não são desfavoraveis, como talvez pareçam. Pelo contrario: quando a Allemanha se recusou unanimemente a entregar os seus heroes da guerra, o simples «NUNCA» rechassou o fantasma de uma vez por sempre.

As finanças mundiaes, com certeza, tentarão outras medidas, principalmente o «boycott» e o completo isolamento da Allemanha. Tal isolamento não será conseguido absolutamente. O «boycott» de mercadorias allemães teria apenas o effeito de chamar

a atenção da Allemanha para seus mercados internos .

Os novos rumos exigem a previa abolição do predomínio dos judeus, tambem nos outros paizes; pois não há outro caminho para o saneamento das nações do mundo. Abrir-se-ão, então, automaticamente, os caminhos naturaes do commercio e do trafego, sadios e florescentes, entre as nações.

E o mundo, seguindo as pegadas da Allemanha, entrará, livre da oppressão judaica, em uma nova época de inaudita prosperidade.

FIM: